



# Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2024



## ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS.....	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	6
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS	
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL.....	7
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA.....	25
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL.....	37
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS.....	65
ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2024.....	72
NOTAS EXPLICATIVAS.....	81
MAPAS	
ORÇAMENTO 2024.....	88
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	148
ANEXOS - Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.....	171
MAPA DE PESSOAL	
PLANO DE FORMAÇÃO	
ENCERRAMENTO	

## **NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL**

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2024, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração destes documentos previsionais, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º. 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

## EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS

À entrada desta etapa do quadriénio para que fomos eleitos, não posso deixar de tecer alguns comentários sobre a conjuntura, algo paradoxal, do ano prestes a findar. Na realidade, tem sido um período assinalado por factos de diferentes origens e matizes, mas com uma ampla influência na socioeconomia do país e, por consequência, do concelho. Ora vejamos. Sem que se consiga vislumbrar o fim da guerra na Europa, temos conseguido adaptar-nos, com esforço, às consequências sociais, económicas e financeiras do conflito, bem como às refreadas e decorrentes medidas do Banco Central Europeu. Há cerca de um mês, e de forma algo inusitada, a tensão na Palestina e no Médio Oriente ganhou ímpeto. Para além de não se adivinhar uma solução consensual para o conflito, paira uma conflagração geopolítica entre os grandes blocos mundiais. A nível interno, a economia recuperou a reboque da procura turística e das exportações, mas sem que muitos setores vissem atenuados os afluivos problemas de falta de mão-de-obra. A necessidade de soluções prementes na Habitação e nos Recursos Hídricos vieram, e bem, para discussão. Contudo, sabe-se que, pela sua origem e natureza, não terão a devida resolução, num curto espaço de tempo. A função pública recuperou parte da dignidade salarial, mas algumas das suas classes socioprofissionais continuam em efervescência reivindicativa. Entre governo e sindicatos, a capacidade de diálogo foi estabelecida, porém de forma lenta e sem acordos. Planeada a reorganização da Saúde, persiste a falta de médicos, de profissionais e de serviços no SNS. Mesmo com os consecutivos casos na governação, as contas continuaram certas e a redução do peso da dívida pública é uma realidade. Por fim, a Justiça comunicou via mediática e o primeiro-ministro demitiu-se. A Assembleia da República foi dissolvida e ficamos com eleições legislativas agendadas para março próximo. Temos incerteza, o 2020 a fechar, o PRR a (de) correr e o 2030 a começar.

Foi nestas circunstâncias que, de forma convicta, estável, dialogante e democrática, prosseguimos o caminho definido, quer a mitigar o que de negativo a conjuntura nos entregou, quer a potenciar o que de positivo ela confiou. Como? Gerindo, simultaneamente, com rigor, elasticidade e sentido prospetivo; reforçando o planeamento e a execução na Habitação; mantendo os apoios sociais; abdicando, ao máximo, da participação da autarquia nas receitas provenientes dos impostos cobrados pelo Estado central, em benefício da população e da economia; fornecendo suporte ao associativismo, às IPSS, à Educação, à Cultura, à Juventude e ao Desporto; conseguindo que as infraestruturas de Saúde ganhassem dignidade no concelho (refiro-me ao Hospital Terras do Infante); elevando os padrões da sustentabilidade ambiental; enaltecendo o Património material e imaterial; vincando Lagos como território inclusivo e solidário; aumentando o leque dos serviços municipais disponibilizados à população e migrantes; captando fundos comunitários; promovendo o território; reconhecendo, publicamente, aqueles que têm projetado o nome de Lagos e dedicado muito do tempo da sua vida à prestação de serviço público no concelho.

Em 2024, o nosso trabalho voltará a realizar-se com responsabilidade e afinco, e terá como alicerces, o mais transversais possível, os quatro eixos programáticos do mandato: **LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL; LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA; LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL; LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS**. E será guiados por estes pilares que executaremos as Grandes Opções do Plano, das quais apresento, genericamente, alguns

domínios, estratégias e ações. **Na Habitação:** prosseguiremos a respetiva Estratégia Local; concluiremos a Carta Municipal de Habitação – condição fundamental para a articulação entre os instrumentos e as estratégias municipais que visem a promoção e o aumento da oferta habitacional em várias dimensões; implementaremos o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação. Na área **Social:** seremos robustos nos apoios aos que mais precisam; combateremos a discriminação e a violência doméstica; promoveremos o trabalho colaborativo entre, e com todas, as instituições e associações do setor. Na **Educação:** reforçaremos os recursos materiais (onde se incluem intervenções no edificado do parque escolar) e humanos para que, em qualquer altura da vida, tenhamos uma população ainda mais instruída, formada e capacitada. Em termos de **Desporto:** não nos desfocaremos do apoio ao associativismo; seguiremos o Programa de Apoio delineado; promoveremos a prática e a formação desportiva; reconheceremos o sucesso de atletas e agentes. Quanto à Saúde: levaremos por diante a ampliação e requalificação do Centro de **Saúde**, com obras de conservação e beneficiação, e projetaremos a construção da Unidade de Ambulatório de Alta Resolução, a qual será provida de equipamentos para rastreio e diagnóstico precoce e profundo de muitas das doenças graves que, infelizmente, poderão atingir muitos de nós, em qualquer período da vida; promoveremos a alimentação saudável e a prática do exercício físico, junto de todas as faixas etárias da população. Na vertente **Cultura** (onde integro o **Património**): daremos corpo ao respetivo Plano Estratégico; apostaremos na diferenciação e autenticidade, âncoras da valorização e promoção do nosso património material e imaterial; daremos continuidade aos processos de patrimonialização; procederemos à divulgação de conhecimento científico. No que respeita ao **Ambiente:** apontaremos ao cumprimento das metas e compromissos assumidos aos níveis internacionais, nacionais, regionais e locais; continuaremos a executar o programa de ação definido no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; concretizaremos a 3.ª fase do Anel Verde; implementaremos o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana; reabilitaremos as margens da ribeira de Bensafrim, da Ponte Dona Maria à Praia da Batata; concluiremos o embelezamento das rotundas; teremos jardins e espaços verdes mais sustentáveis; aumentaremos a rede de ilhas ecológicas; manteremos a aposta na educação ambiental. Os **Recursos Hídricos** e o **Saneamento** serão nucleares nas nossas práticas, pelo que continuaremos: a colocar as tecnologias de informação ao serviço da sua eficiência; a conservar e a manter os reservatórios de abastecimento de água; a diagnosticar, permanentemente, o estado das infraestruturas; a avaliar os níveis de intrusão salina na rede de esgotos; a vedar os reservatórios de abastecimento de água; a implementar do Plano de Redução de Perdas de Água. Nas áreas da **Gestão e Ordenamento do Território** e da **Acessibilidade e Mobilidade:** faremos a monitorização, revisão e elaboração dos planos territoriais municipais, de forma alinhada com as adequadas estratégias da autarquia; olharemos com atenção o espaço público pedonal do Centro Histórico; iniciaremos a transformação do antigo parque de feiras num espaço polivalente de fruição e lazer; estudaremos a criação de um novo parque de feiras no concelho, bem como de um espaço multiusos; requalificaremos acessos pedonais e áreas de estacionamento junto às praias. Enquanto município onde o **Turismo** é a força motriz da economia: divulgaremos os nossos atributos e valências; valorizaremos a endogenia e autenticidade; procuraremos novos mercados; combateremos a sazonalidade. No apoio às **Empresas** e ao **Empreendedorismo:** continuaremos as políticas de desagravamento fiscal; manteremos o estímulo ao ecossistema empreendedor; desenvolveremos os serviços municipais de suporte ao tecido empresarial; daremos continuidade à concretização do





projeto Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, iniciativa pioneira e sustentável para as nossas áreas empresariais.

Nas esferas da **Modernização Administrativa** e da **Comunicação** (áreas que não são de somenos): renovaremos e ampliaremos as infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município, que nos garantirão mais eficiência, celeridade e eficácia; implementaremos serviços de wi-fi e internet públicos e universais; reajustaremos os canais de relação com os munícipes; delinearemos novas estratégias na área da comunicação, sobretudo digital; preservaremos as apostas fortes na revista municipal e na divulgação dos eventos culturais.

Mais uma vez, teremos muito a fazer! Mas servir Lagos é a nossa motivação! Daremos tudo para engrandecer o concelho e, com justiça e equidade, apoiarmos, como sempre, as nossas gentes, sem deixar ninguém para trás (nunca é demais referi-lo)! Agiremos com o rigor que a gestão pública exige e a nossa consciência impõe, mas sempre transportados pela visão que nos move, a qual, certamente, nos permitirá resolver o presente para, com confiança, se planear e abraçar o futuro!

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

## SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos	Objetivos Estratégicos	
<b>I</b>	<b>LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL</b>	OE 01 Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02 Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE 03 Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
<b>II</b>	<b>LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA</b>	OE 04 Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05 Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06 Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
<b>III</b>	<b>LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL</b>	OE 07 Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08 Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09 Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10 Promover o Ecosistema Empreendedor e o Desenvolvimento Económico e Ambiental
<b>IV</b>	<b>LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS</b>	OE 11 Reforçar mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica



# | Lagos mais Solidária, Segura e Saudável





## Objetivo Estratégico 01

### AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e  
Saudável**

Ordenada, Acessível e  
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Em 2024 a habitação continuará a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

A implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Lagos permitirá orientar a atuação do município nos próximos anos no que toca os principais desafios colocados nesta temática e influenciará de uma forma determinante os futuros orçamentos municipais.

A política municipal de habitação não se esgota, contudo, no cumprimento da ELH, pois contém uma abrangência muito mais lata através de programas de disponibilização de lotes para auto construção, de incentivo à promoção privada e à (re)organização cooperativa.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (local, regional e central).

Com o desenvolvimento de programas direcionados para os agregados no âmbito do 1.º Direito, importa também atender às enormes carências verificadas no segmento tradicionalmente denominado de “classe média”, que infelizmente não consegue encontrar qualquer tipo de resposta habitacional na presente realidade, quer ao nível do arrendamento quer na hipótese de compra de imóveis.

Assim, e sem prejuízo de uma análise fina a eventuais terrenos municipais disponíveis, haverá certamente a necessidade de se promover a aquisição de outros terrenos onde seja viável a concretização de programas desta natureza.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação
- E.01.02 – Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho
- E.01.03 – Implementar o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação
- E.01.04 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)
- E.01.05 – Aprovar a Carta Municipal de Habitação

#### **E.01.01 Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação**

A Estratégia Local de Habitação é o instrumento de referência para a intervenção do Município em matéria de habitação a custos controlados para os próximos anos, pois enquadra os agregados no âmbito dos critérios do 1.º Direito, que correspondem ao segmento populacional mais carenciado, conforme atualização dos diagnósticos efetuados.

Será proposta a sua revisão, ampliando a natureza dos programas com especial incidência para o aumento do número de fogos a construir que passam de 153 para 260, adequando aos critérios recentes do PPR e beneficiando assim de condições mais favoráveis para o seu financiamento.

A programação física da ELH ainda em vigor decorre nas suas múltiplas vertentes, registando-se a conclusão em 2023 de 8 fogos em Bensafrim e 9 fogos no Sargaçal e a construção de um prédio com 12 fogos em Lagos, com conclusão em 2024.

Em 2023 houve o desenvolvimento dos projetos para 12 novos fogos em Lagos e 6 em Barão de S. João e o desencadeamento dos procedimentos para a construção de 24 fogos no Chinicato e 51 fogos em Santo Amaro.

O planeamento para o ano de 2024 aponta para o lançamento das empreitadas dos projetos de 24 fogos no Chinicato e 51 fogos em Santo Amaro e 104 fogos na CHESGAL e o desenvolvimento da construção de 6 fogos em Barão de S. João e 12 fogos em Lagos (Cerca do Cemitério), bem como a abertura de concurso para os restantes projetos que compõem a ELH, nomeadamente 34 fogos em Bensafrim.

Igualmente será promovida a segunda fase da reabilitação dos fogos já intervencionados em Bensafrim e Chinicato, visando agora exclusivamente a melhoria das condições energéticas.

Ainda no capítulo da reabilitação decorre a fase de avaliação e submissão das candidaturas para os beneficiários diretos (particulares), que têm oportunidade de corrigir as anomalias das suas próprias habitações, através da concretização de obras apoiadas a fundo perdido e/ou empréstimo bonificado.

#### **E.01.02 Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho**

Será dada continuidade ao reforço do papel da intervenção técnica e do acompanhamento social no âmbito do trabalho de proximidade junto das famílias integradas em habitação municipal, no sentido de compreender as suas necessidades, identificando respostas e soluções adequadas, e fundamental para a capacitação, promoção da autonomia e a prática de uma cidadania ativa, elevando o bem-estar e a satisfação residencial das famílias e atenuando as situações de pobreza e exclusão social através da melhoria das condições de vida das pessoas e famílias com menores recursos.

Proceder-se-á à atualização e distribuição do Guia do Morador, cuja finalidade é dotar os residentes em habitação municipal de um conjunto de informações sobre direitos e deveres de que são detentores, bem como de um conjunto de conhecimentos básicos para um melhor uso e manutenção das suas habitações e espaços comuns.

#### **E.01.03 Implementar o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação**

Sendo a habitação um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde e o emprego.

Nos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma mudança de paradigma ao nível do modelo português de política de habitação - centrado na oferta pública de habitação para a população mais carenciada e vulnerável - urgindo criar respostas para outras franjas da população com rendimentos médios, que com o aumento substancial dos preços das habitações e a sua consequente sobrecarga sobre o orçamento familiar, vê o acesso à habitação muito estrangido.

Para além da atribuição de apoios à habitação, é fundamental disciplinar a ocupação e fruição dos recursos habitacionais do município, promovendo a integração e elevação social dos moradores das habitações municipais, evitando a segregação social e proporcionando a melhoria global das suas condições de vida.

Perante estes pressupostos, a implementação do Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação permitirá dispor de um documento inovador que propõe uma abordagem integrada das normas municipais em matéria de habitação, congregando as políticas municipais nos domínios da atribuição de apoios à habitação pelo Município e da gestão dos recursos habitacionais do Município.

#### **E.01.04 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)**

Na perspetiva de um contexto estrutural mais favorável, pretende-se estimular o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através do incentivo aos proprietários e posteriormente com notificações e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

#### **E.01.05 Aprovar a Carta Municipal de Habitação**

A Carta Municipal de Habitação (CMH) consubstancia-se no instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, conforme dispõe o artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro).

Este instrumento irá definir as necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais, as situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado, a identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação, as intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação, a identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver, a identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver, bem como o modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da sua execução.

Ainda nos termos do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação, a Carta Municipal de Habitação incluirá o diagnóstico das carências de habitação na área do município, a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados, o planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

## Objetivo Estratégico 02

### REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e  
Saudável**

Ordenada, Acessível e  
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Assegurar a gestão e o funcionamento do parque escolar
- E.02.03 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.04 – Operacionalização do Plano Municipal da Juventude
- E.02.05 – Promover a alimentação saudável e o exercício físico da população
- E.02.06 – Continuar a apoiar o associativismo desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto
- E.02.07 – Manter e ampliar as infraestruturas desportivas
- E.02.08 – Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.09 – Promover o apoio ao aluno e família
- E.02.10 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para crianças e jovens
- E.02.11 – Dinamizar o Protocolo com o Plano Nacional das Artes



#### **E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar**

Para 2024, ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se a continuação das intervenções de beneficiação do parque escolar. No que respeita ao 2º e 3º ciclo será concluído o projeto de ampliação da Escola Básica das Naus e desencadeado o procedimento concursal para a ampliação da Escola Tecnópolis. Considerando o processo de requalificação e ampliação da EB das Naus, será planeado, no decorrer deste processo, o funcionamento provisório da escola no terreno em frente à CML (ao lado da EB Sophia MBA). Encontra-se em estudo ainda a construção de um novo bloco para o ensino profissional na Escola Secundária Gil Eanes.

#### **E.02.02 Assegurar a gestão e o funcionamento do parque escolar**

O ano de 2024 será ainda para monitorizar as competências transferidas na área da educação em estreita articulação com os agrupamentos de escolas do concelho com especial enfoque no planeamento e a gestão do pessoal não docente, do apetrechamento e ainda a manutenção de todo o parque escolar do concelho.

Monitorizar as refeições escolares, assim como conduzir os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos).

Avaliar a possibilidade de implementar a gratuidade da senha de refeição para todos os alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

#### **E. 02.03 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas**

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (*workshops*; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos.

#### **E. 02.04 Operacionalização do Plano Municipal da Juventude**

Concretizar o desenvolvimento do Plano Municipal de Juventude de Lagos (2024-2027), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Incrementar parcerias com o IPDJ, CNJ e FNAJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área da juventude, participação jovem e associativismo juvenil.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

#### **E.02.05 Promover a alimentação saudável e o exercício físico da população**

No âmbito da promoção de hábitos de vida saudáveis, têm sido realizadas ações de sensibilização, como a ação “Nutrição em Pratos Limpos” que é realizada há dois anos, abrangendo todos os alunos do 5.º ano. Para além disso, no projeto Crescer com Saúde, pretende-se dar continuidade às ações piloto “À Roda dos Alimentos” e “Lanches Saudáveis”, ao nível das turmas do pré-escolar e do 1.º ciclo.

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis.

#### **E.02.06 Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto**

No âmbito da participação e diálogo entre o município e as associações desportivas, implementar-se-ão as medidas previstas no Programa de Apoio ao Desporto (PAD), destinado essencialmente à formação de atletas nas várias modalidades, com apoios financeiros ao nível da atividade federativa/associativa, construção, eventos desportivos, inovação e patrocínios ao nível dos resultados e mérito desportivos, assim como apoios não financeiros através da cedência de instalações, transportes e apoios logísticos.

Continuar a promover a organização e o apoio a eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes.

#### **E.02.07 Manter e ampliar as infraestruturas desportivas**

Dar continuidade à requalificação, ampliação e/ou construção de instalações desportivas para a prática desportiva federada no Município, face ao aumento de modalidades e atletas fruto do investimento que tem vindo a ser efetuado no âmbito do PAD bem como para outras instalações na área do lazer, em conformidade com as intervenções já efetuadas ao nível de três polidesportivos, estando em avaliação as intervenções nos restantes. Em estudo o encerramento de um dos campos de jogos da Escola Secundária Júlio Dantas, de forma a aumentar a oferta de pavilhões cobertos tanto para dar resposta ao Desporto Escolar como às necessidades dos clubes/associações desportivas.

Dar continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de jogo e recreio (parques infantis) escolares e de uso público (n=25), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=15), do Street Work Out (perto da entrada da Esc. Sec. Júlio Dantas), e do Ginásio de Ar Livre da Mata de Barão de S. João, existentes no concelho, num total de 47 equipamentos.

Manter as ações de manutenção e conservação da Bike station/Oficina Self-Service e dos 9 percursos de BTT do Centro de BTT de Lagos, na Mata de Barão de S. João, com 300Km cicláveis, integrado nos centros Cyclin'Portugal, percursos estes com várias extensões e graus de dificuldade, bem como promover novos espaços de lazer para o uso da bicicleta: novos percursos de BTT complementares no âmbito da Intermunicipalidade "Terras do Infante" (Barão de S. João/Lagos – Vilarinha/Aljezur).

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S. João, Percurso Áudio Guiado "Lagos dos Descobrimentos" - percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafim/Estação da CP Lagos, bem como dos pequenos percursos pedestres existentes na Mata de Barão de S. João: Percurso das Figuras, a Ver o Mar, e o Passeio dos Poetas.

#### **E.02.08 Fomentar a prática desportiva de alto nível**

Retomar em janeiro de 2024 a Gala do Desporto, como reconhecimento e valorização da prática desportiva desenvolvida pelos clubes locais, dos seus dirigentes, técnicos e atletas, com resultados a nível regional, nacional e internacional. Esta Gala será pois um momento de consagração não só dos atletas que conquistam estes títulos de excelência, como dos que inspiram, com o seu exemplo, as novas gerações a conquistá-los.

Manter a articulação entre a autarquia e agrupamentos de escolas no âmbito do projeto UAARE – Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escolar, com vista a que os jovens/atletas do ensino secundário, enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais possam conciliar o sucesso da atividade escolar com a prática desportiva.

#### **E.02.09 Promover o apoio ao aluno e família**

Continuar a apoiar as famílias e alunos no âmbito da ação social escolar, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular e através dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar, com refeições, lanches e prolongamento de horário, alargado ao mês de agosto.

Incrementar o apoio ao aluno e à família através da integração de psicólogas nas equipas das escolas enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. As equipas terão como objetivo prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

Acompanhar as diretrizes governamentais ao nível das respostas do concelho para as crianças até aos 3 anos de idade em parceria com as estruturas já existentes, da rede solidária, particular e cooperativa.

Continuar-se-á a apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, não só para estudantes do ensino superior mas também a todos os alunos que pretendam continuar os seus estudos pela via de ensino profissional e cuja oferta seja inexistente no concelho de Lagos ou nos concelhos limítrofes.

#### **E.02.10 Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para crianças e jovens**

O Viver o Verão é um programa de ocupação de tempos livres que tem cerca de 20 anos e visa a ocupação de crianças e jovens no período de interrupção letiva de verão, desenvolvido em quatro núcleos: Lagos, Bensafrim, Odiáxere e Praia da Luz, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia, promovendo a descentralização deste tipo de atividades.

O projeto pretende facilitar a gestão das famílias que têm, nesta época do ano, o seu pico de trabalho, necessitando de ocupar de forma lúdica e pedagógica as suas crianças e jovens.

O reconhecido sucesso deste projeto aliado à crescente necessidade de se alargar esta resposta às crianças com necessidades específicas e suas famílias, fez com que no ano 2023 se tenha realizado um planeamento de uma versão piloto para um grupo de 9 crianças com necessidades específicas – Viver o Verão +IN. Como resultado da avaliação da experiência deste ano, dar-se-á continuidade a esta iniciativa em 2024.

#### **E.02.11 Dinamizar o Protocolo com o Plano Nacional das Artes**

O Plano Nacional das Artes e o município pretendem dar um contributo para a transformação social, utilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos, para todos e com cada um. A educação pela arte é um forte estímulo para a construção de diálogos ou de atividades em função dos públicos e das comunidades, fomentando, deste modo, o processo de mediação e de compreensão cultural. A arte como pedagogia.

Neste sentido pretendemos:

I. Democratizar o acesso dos munícipes à Cultura e à Educação através da promoção da interpretação de espaços histórico-culturais, da fruição e criação artística, bem como da colaboração nos projetos educativos das escolas e respetivas atividades, visando a criação ou reforço de um sentimento identitário de pertença local;

II. Conceber e implementar estratégias pedagógicas apoiadas no Património Cultural e nas Artes que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e promovam uma cidadania ativa potenciadora de uma participação cívica dinâmica.

## Objetivo Estratégico 03

### REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e  
Saudável**

Ordenada, Acessível e  
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão”. Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (deficiência; saúde mental; violência doméstica; população sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Reforçar os apoios sociais municipais
- E.03.02 – Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia
- E.03.03 – Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica
- E.03.04 – Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social dos idosos
- E.03.05 – Promover a Inclusão das Pessoas com Deficiência
- E.03.06 – Dinamizar a utilização das hortas-sociais
- E.03.07 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.08 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"
- E.03.09 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal



- E.03.10 – Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e os Bombeiros de novos meios e equipamentos
- E.03.11 – Continuação da implementação da Polícia Municipal
- E.03.12 – Reforçar a Saúde nas diversas vertentes de intervenção
- E.03.13 – Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal
- E.03.14 – Pugar por um Lagos ainda mais seguro
- E.03.15 – Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”
- E.03.16 – Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa
- E.03.17 – Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami
- E.03.18 - Retoma do Estudo de Risco Sísmico em Lagos
- E.03.19 – Dinamização do projeto Pulseira “Lagos + Seguro”
- E.03.20 – Estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho

#### **E. 03.01 Reforçar os apoios sociais municipais**

Visando o bem-estar e a coesão social do município, dar-se-á continuidade ao reforço dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social e à operacionalização das competências recebidas em abril de 2023 neste domínio, em estreita cooperação e parceria com as entidades competentes da Administração Central e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) parceiras da Rede Social.

Proceder-se-á à aprovação da revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social, ajustando-o às atuais dinâmicas e necessidades sociais e às novas competências em matéria de ação social.

#### **E.03.02 Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia**

No decurso de 2024 proceder-se-á à operacionalização, em estreita articulação com as IPSS’s e outras entidades públicas e privadas parceiras com assento no Conselho Local de Ação Social, do Plano de Desenvolvimento Social e da Carta Social, instrumentos estratégicos de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, os quais, por um lado, visam quer reduzir a pobreza e a exclusão social, corrigindo os seus efeitos, quer assegurar a existência de respostas sociais ajustadas às necessidades do território e, por outro, ambicionam prevenir novos contextos de vulnerabilidade mediante ações de animação das comunidades, estimulando processos de mudança e de inovação social.

Em caso de aprovação da candidatura por parte do ISS, IP, será implementado o Projeto Radar Social, operacionalizado em articulação com a Rede de Social, que visa a criação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, assim como os recursos, respostas e soluções existentes, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades, em articulação com a rede de parcerias locais.

### **E.03.03 Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica**

Dar continuidade à execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, nomeadamente assegurando o apoio às atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica e na promoção de ações de sensibilização e/ou formação de públicos estratégicos no âmbito da violência doméstica, violência no namoro e da violência contra idosos.

### **E.03.04 Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social dos idosos**

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional e reforçar as respostas a esta faixa da população, dinamizando atividades associativas e cívicas destinadas a esta faixa da população, tendo por objetivo a valorização e promoção do desenvolvimento, da autonomia e da participação dos diferentes agentes em prol da melhoria da qualidade de vida e do seu enriquecimento social e cultural.

Dar continuidade à atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa promovendo o atendimento personalizado a este público e a linha de atendimento telefónico ao idoso.

Dar continuidade ao programa “Saúde em Movimento”, programa dirigido a munícipes com idade superior a 40 anos, mas com principal incidência de participantes com idade igual ou superior a 70 anos, que tem como objetivos primordiais a promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo, assim como o desenvolvimento das aptidões físicas e funcionais dos participantes, a par do seu bem-estar físico, psicológico e social.

### **E.03.05 Promover a Inclusão das Pessoas com Deficiência**

Dar continuidade ao funcionamento do Balcão da Inclusão, assegurando um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e a todos os que, em geral, procuram informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade, visando a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência/incapacidade e das suas famílias através da promoção da igualdade de oportunidades, salvaguardando a plena participação social, económica e cultural.

Dar continuidade aos projetos “Nos Trilhos da Inclusão”, que visa a recolha e o registo de informação que permita produzir um diagnóstico de caracterização local da situação das pessoas portadoras de deficiência, de identificação dos problemas e promoção respostas ajustadas às necessidades locais e “Conhecer Lagos através dos Sons e dos Sabores – Roteiro para a sua Descoberta”, destinado a permitir que cidadãos com deficiência visual possam visitar e desfrutar da cidade de forma digna através de experiências estimulantes para a audição, olfato, paladar e tato, e alargar o projeto “Como sou e como faço” aos alunos do 2º ciclo dos agrupamentos de escolas do município.

#### **E.03.06 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais**

Mantem-se para 2024 a continuidade do trabalho até aqui desenvolvido no âmbito das Hortas Sociais. Ao longo do ano de 2023 foram atualizados os dados dos interessados e na sua implementação foram obtidos resultados de aumento das áreas dedicadas e atribuídas às Hortas Sociais. Apesar das limitações de espaços disponíveis, é importante continuar o trabalho de promoção do projeto bem como das potencialidades e mais-valias para a sustentabilidade económica e ambiental da população em geral e para os seus utentes em particular.

#### **E.03.07 Promover a Igualdade e a Não Discriminação**

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, serão revistos os documentos de planeamento na área da promoção da igualdade e da não discriminação, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Lagos, em estreita articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e com entidades parceiras da Rede Social.

Assinalar as datas com relevo simbólico e de divulgação para a Igualdade, nomeadamente os dias 8 de março (Dia Internacional da Mulher), 17 de maio (Dia Contra a Homofobia e Transfobia), 25 de novembro (Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres).

#### **E.03.08 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer com Segurança"**

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pela Unidade Técnica de Educação e Juventude e Desporto da autarquia, com a colaboração do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos), Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP e GNR), Autoridade Marítima, Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde.

#### **E.03.09 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano e rural e requalificação da rede rádio municipal**

Implementação de ações de proteção civil em quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e interface com o meio rural:

- Realização de exercícios de treino onde participem todos os agentes de proteção civil com objetivo de fomentar o trabalho em equipa e consolidar procedimentos;
- Elaboração de ações de sensibilização para a população no geral sobre os riscos existentes no concelho e quais as medidas a adotar em caso de necessidade.

Operacionalização da rede-rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

### **E.03.10 Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos**

Implementação das Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais.

Operacionalização de um centro integrado de âmbito municipal no Edifício do Quartel-Sede dos Bombeiros, que inclui uma Sala de Operações e Comunicações, uma Sala de Situação e Apoio à Decisão, uma Sala de Comando e Controlo, uma Sala de Planeamento, uma Sala de Apoio Administrativo e Logístico e uma Sala de Decisão.

Implementação de uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) de âmbito municipal, assim como recursos tecnológicos inerentes à função.

Operacionalização do Centro Municipal de Proteção Civil e Operações de Socorro, incrementando na Sala de Operações e Comunicações (SALOC), de forma a dimensionar este espaço às reais necessidades de processamento de informação operacional, atendimento, monitorização da situação municipal e despacho de meios e recursos de proteção civil e socorro, adotando sistemas de apoio à decisão.

Reapetrechar e reforçar a capacidade operacional dos Bombeiros e Proteção Civil, nomeadamente na vertente dos salvamentos especiais, adquirindo equipamentos essenciais como forma de garantir uma resposta mais eficaz.

Aquisição de um veículo todo-o-terreno destinado à atividade diária do serviço e ao apoio das operações de socorro, salvamento e proteção de pessoas e bens, bem como para o apoio logístico.

Dar continuidade ao protocolo estabelecido com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 173 bem como promover as diligências para elaboração de um protocolo de cooperação com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos.

### **E.03.11 Continuação da implementação da Polícia Municipal**

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019. Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à consolidação do serviço, serão desencadeados em 2024 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: Recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); aquisição de equipamento de escritório; veículos; armamento; fardamento; central de comunicações, equipamentos policiais.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a consolidação do Serviço da Polícia Municipal esteja concluída em 2024.

#### **E.03.12 Reforçar a Saúde nas diversas vertentes de intervenção**

Promover a ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Lagos e das suas diferentes unidades funcionais. Nos últimos anos, os cuidados de saúde primários têm vindo a ser reforçados, quer em recursos humanos, quer em número e diversidade de cuidados de saúde prestados. No entanto, a estrutura e os recursos físicos não acompanharam esse crescimento. O Centro de Saúde de Lagos e as suas unidades funcionais necessitam de ser redimensionadas e melhoradas por forma a garantir uma resposta adequada e efetiva às necessidades atuais da população e poder acomodar o contínuo crescimento e diferenciação de cuidados que, sendo já prementes, se perspectiva acentuarem no futuro próximo.

Foram assim, promovidos em 2023 os procedimentos tendentes à “Elaboração do projeto de construção de Unidade de Ambulatório de Alta Resolução de Lagos” e a elaboração do projeto de “Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Lagos”, ações contempladas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no Aviso Convite n.º 13/C01-i01/2023, de 16/06/2023, cujos procedimentos para concretização das empreitadas respetivas serão desenvolvidos em 2024.

De forma a reforçar a prestação de cuidados de saúde primários no concelho de Lagos, o executivo municipal tem, ainda como objetivo, criar medidas que incentivem a fixação de clínicos de saúde geral e familiar.

Trabalhar em conjunto com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve no sentido de dotar a Unidade Hospitalar Terras do Infante de novas valências e, reforçar a oferta de consultas de especialidade.

#### **E.03.13 Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal**

Continuação da salvaguarda da saúde pública através da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica (microchip) e de Controlo de outras Zoonoses.

Promoção de campanhas de esterilização gratuita de cães, gatos, errantes e de companhia.

Criação de um Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal com vista na promoção da saúde e bem-estar dos animais, assegurando a execução de programas de controlo de populações errantes, de combate ao abandono e promovendo a adoção dos animais; disciplinando as condições de alojamento, posse e circulação, bem como as ações de profilaxia e vigilância epidemiológica de acordo com a legislação em vigor.

Continuação da promoção da adoção de animais do Centro de Recolha Oficial de animais (CRO) de Lagos e das associações com atividade no concelho.

Manutenção da execução de programas de controlo de canídeos/felídeos errantes.

Garantir o apoio a associações zoófilas de defesa dos animais com atividade no concelho, assumindo-as como intervenientes e parceiras na promoção do bem-estar animal.

Continuação da promoção da participação, do acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam redundar em comprometimento da saúde pública.



Celebração do Dia Mundial do Animal, nomeadamente através de ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais junto da população escolar, contribuindo para a educação cívica.

Requalificação e ampliação do CRO de Lagos, modernizando as suas instalações.

Ampliação do cemitério para animais.

#### **E.03.14 Pugnar por um Lagos ainda mais seguro**

Continuar a colaborar ativamente com as forças de segurança - PSP/GNR - e com os parceiros com competências na área da proteção civil – Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha - apoiando-as na aquisição de equipamentos e/ou viaturas necessários à sua atividade

#### **E.03.15 Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”**

Implementação de um novo projeto de informação e sensibilização dirigido à população idosa, “Idosos mais protegidos”, que tem como objetivo sensibilizar a população sénior para os riscos coletivos, promovendo a adoção de medidas de autoproteção em situações de emergência e consequentemente contribuir para eliminar comportamentos de risco nas tarefas do dia-a-dia. Este projeto será dinamizado pelo Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lagos, GNR, PSP e CVP – delegação de Lagos.

#### **E.03.16 Programa municipal de desfibrilhação automática externa**

Monotorização do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa com o objetivo de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória.

Este programa tem prevista a distribuição de equipamentos pelo concelho, nomeadamente, cabines na via pública, escolas e recintos desportivos e equipamentos móveis, nas viaturas afetas aos Agentes de Proteção Civil, e fixos, em edifícios públicos e ERPI's.

Paralelamente, serão ministradas ações de formação no âmbito do Suporte Básico de Vida e DAE para a população a fim de garantir um maior número de operacionais certificados com a competência de utilização segura e consciente destes equipamentos.

#### **E.03.17 Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami**

Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami para a cidade de Lagos.

#### **E.03.18 Retoma do Estudo de Risco Sísmico em Lagos**

A cidade de Lagos foi pioneira no desenvolvimento de um projeto de prevenção do risco sísmico e de tsunami, iniciado em 2002, tendo uma vasta obra realizada em termos de estudos, parcerias estabelecidas, participação em seminários e conferências, exposições, sinalética colocada (na Praia da Batata) e reconhecimento internacional. Este projeto,

abandonado nos últimos anos, faz parte da memória histórica e estratégica do Município e será retomado pela sua pertinência, prevenção contra fenómenos naturais e segurança de todos os cidadãos.

#### **E.03.19 Dinamização do projeto Pulseira “Lagos + Seguro”**

No âmbito da coordenação dos eventos, especificamente na área de proteção e socorro, foi desenvolvido o projeto “Lagos + Seguro” tratando-se de um sistema de alerta aquando uma criança/adulto desaparece, através da disponibilização de pulseiras à população onde consta informação sobre a pessoa portadora da pulseira e os contactos da pessoa responsável a contactar em caso de necessidade.

#### **E.03.20 Estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho**

Atualmente, as tecnologias podem e devem ser utilizadas para garantir mais e melhores serviços aos Municípios. A videovigilância não é exceção, e por tal poderá permitir a visualização de eventuais atos ilícitos em tempo real, funcionar como elemento dissuasor e possibilitar a intervenção direta das forças policiais que efetuarão a monitorização das câmaras instaladas.

Pretende-se, no próximo ano, elaborar um estudo dos locais para colocação das câmaras de videovigilância, a passagem de fibra ótica e estrutura da rede informática para garantir a monitorização das entradas e saídas da cidade de Lagos e dos locais de maior afluxo de pessoas, para monitorização e eventual intervenção através da ligação direta às forças policiais.



## II Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



## Objetivo Estratégico 04

### QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

### Fundamentação

Se entendermos o ato de qualificar como o ato de enobrecer um paradigma e de lhe atribuir um conjunto de atributos e condições que aumentem a perceção e o sentimento de qualidade em cada individuo, então ao Município de Lagos compete a função de criar e implementar as estratégias necessárias para construir com a individualidade de cada um, uma sociedade e um concelho com um Ambiente Urbano de qualidade superior e que transmita a todos os residentes e visitantes um bem-estar social, económico e cultural, afinal os atributos para uma vivência saudável de qualidade.

Para 2024, continuaremos o trabalho iniciado em anos anteriores procurando nos termos das necessidades e exigências climáticas, ecológicos e sociais dos dias de hoje, implementar estratégias de sustentabilidade, de adaptação e de mitigação para os riscos e conjunturas futuras que certamente nos afetarão.

Por isso é tão importante que ao longo do ano de 2024, continuemos o desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais contribuindo para os desígnios, metas e compromissos nacionais e internacionais; continuemos os trabalhos de requalificação da estrutura verde urbana e de harmonização dos equipamentos e espaços urbanos do concelho; continuemos as requalificações e reabilitações dos espaços históricos, culturais e desportivos, onde incluímos o início da requalificação do antigo parque das feiras transformando-o num espaço de lazer e de ocupação ociosa do tempo livre de cada um.

Qualificar o Ambiente Urbano para desenvolver um concelho de Lagos “Mais Ordenado, Mais Acessível e Mais Limpo”, é o assumir por todos nós, a construção de um futuro que queremos e necessitamos construir a partir de hoje.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)
- E.04.03 – Disciplinar e ordenar a venda ambulante
- E.04.04 – Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos
- E.04.05 – Requalificar o espaço público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)
- E.04.06 – Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata
- E.04.07 – Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos
- E.04.08 – Criação de um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos
- E.04.09 – Reconversão do parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar

#### **E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes**

Num momento crítico para o desenvolvimento das cidades e de enormes desafios ambientais e meteorológicos pela frente, a sustentabilidade de jardins e espaços verdes é um imperativo que urge continuar.

Em 2024 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da manutenção e conservação de espaços verdes, este ano com a adicional preocupação da gestão racional dos consumos de água. Daremos ainda continuidade à reforma daqueles espaços menos condizentes com as preocupações ambientais.

#### **E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)**

Projeto estruturante para o Centro Histórico de Lagos, que articula os aspetos paisagísticos com soluções de mobilidade e de reabilitação da muralha e baluartes que com ele confinam.

Em 2019 iniciou-se o processo para a implementação da 3.ª fase do Anel Verde, o qual após algumas vicissitudes procedimentais, avançou em 2021 com a abertura do concurso público de conceção. No entanto, o procedimento foi extinto, uma vez que a única proposta/trabalho apresentado não dava cumprimento às regras estabelecidas. No corrente ano não foi possível dar sequência ao processo, pelo que em 2024 irá ser promovido novo procedimento concursal.

Recorde-se que o objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico e da sua memória, através da criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;

Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

#### **E.04.03 Disciplinar e ordenar a venda ambulante**

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente desenvolver-se-á um processo de reordenamento, disciplina e qualificação do exercício da venda ambulante.

#### **E.04.04 Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos**

A implementação do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, está ainda no seu início mas com perspectivas de enorme sucesso na valorização e sustentabilidade de todos os espaços verdes do Concelho de Lagos.

Com o conhecimento adquirido de cada canteiro, de cada jardim, de cada espaço verde; e se conhecemos as orientações e políticas de adaptação e mitigação ambiental, então temos as ferramentas ideais para construir e definir o desenvolvimento e evolução sustentável de toda a nossa Estrutura Verde Urbana.



Seguir com a implementação do Plano Municipal de Gestão é, neste contexto, a melhor das estratégias municipais para os seus jardins e espaços verdes, ao longo do ano de 2024.

#### **E.04.05 Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)**

O Projeto de Requalificação dos Espaços Públicos do Centro Histórico de Lagos constitui o objetivo principal da criação da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico. A sua área de intervenção ao nível do projeto de execução abrange um conjunto de 5 espaços articulados entre si, a Praça Luís de Camões, a Rua Garrett, a Praça Gil Eanes, a Rua da Porta de Portugal e a Praça da Ribeira das Naus, mas incluirá propostas de soluções para os principais eixos do Centro histórico, com particular destaque para o eixo 25 de Abril/Silva Lopes.

O projeto tem como objetivo a reabilitação e modernização dos principais espaços públicos da área pedonal, que manterão as suas características fundamentais em termos de filosofia de arranjo, mas serão reabilitados, reformulados ao nível da sua imagem, corrigidas as situações consideradas como indesejáveis e introduzidas novas valências.

Para além do arranjo urbanístico em si, serão equacionadas as questões da acessibilidade e mobilidade, da ocupação da via pública e da recolha de resíduos e limpeza urbana.

Já foi entregue a Fase 1, Diagnóstico, Levantamento e Princípios de Intervenção, e está em elaboração a Fase 2, Anteprojecto.

#### **E.04.06 Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata**

Esta ação esteve programada para ser iniciada em 2023, mas tem de transitar para o próximo ano, mantendo-se os mesmos pressupostos, nomeadamente: a progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, torna imperiosa a reabilitação das suas margens, cuja Intervenção será suportada num levantamento topo-hidrográfico e na elaboração de um projeto, porventura faseado, face à sua complexidade e montante de investimento envolvido.

#### **E.04.07 Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos**

Na sequência do Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos, em elaboração, cuja Fase 1 (Síntese de Diagnóstico) já se encontra concluída, e considerando o carácter estratégico e as propostas apresentadas, será reavaliada a pertinência da elaboração do Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos.

#### **E.04.08 Criação de um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos**

A reconversão do atual Campo da Feira em Parque Urbano/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar tem como consequência direta a necessidade de encontrar um novo espaço de acolhimento para as atividades de feiras e mercados que ali se realizam periodicamente.

Assim, o estudo para um novo campo de feiras evoluirá em simultâneo com o desenvolvimento do projeto para o Parque Urbano de Lagos/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar.

A localização da futura “Área de Feira e Mercado de Ar Livre”, com funções polivalentes, encontra-se prevista no Plano de Urbanização de Lagos para a zona da Fonte Coberta. Porém, a adaptação que aquele instrumento de gestão territorial terá de sofrer no âmbito do processo de adequação dos planos territoriais municipais às novas regras de classificação e qualificação dos solos, obriga a uma reponderação sobre o regime de uso dos solos vigente para toda a área, implicando reequacionar a previsão desse e doutros equipamentos noutros locais com características para os acolher.

#### **E.04.09 Reconversão do parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar**

Está em curso o projeto de execução para o “Parque Urbano de Lagos – Complexo Desportivo de Saúde e Bem-estar”, o qual se concluirá durante o ano de 2024.

Este projeto atenderá para além das valências de estacionamento à recuperação paisagística das margens da ribeira e valorização da flora autóctone, aos efeitos das alterações climáticas, particularmente à subida do nível médio das águas, aos percursos pedonais e às valências de estacionamento e incluirá uma forte oferta de equipamentos de saúde e bem-estar de ar livre, entre os quais, *pam trek*, *workout*, *skate park* e *street basket*.

## Objetivo Estratégico 05

### MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que é um garante de:

- Coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);
- Coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;
- Qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana
- E.05.02 – Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal
- E.05.04 – Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade
- E.05.06 – Concluir o processo de embelezamento das Rotundas
- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município

- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Promover a requalificação urbana de S. Sebastião
- E.05.11 – Reabilitação de viadutos e pontes
- E.05.12 – Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos/Estudo de Mobilidade

#### **E.05.01 Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana**

A rede de transportes de passageiros de Lagos, A Onda, tem-se constituído como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos. Neste contexto, continuará o Município a assumir as suas responsabilidades sociais e ambientais, suportando financeiramente o serviço.

O ano de 2024 será um período de preparação para uma nova fase, uma fase de concretizar a adaptação definitiva dos transportes municipais A ONDA, ao consumo de energia limpa nos seus veículos; à qualificação dos serviços inerentes; à adoção definitiva pela população lacobrigense d'A ONDA como meio de transporte único e essencial para a mobilidade democrática no Concelho.

Será iniciado um estudo global de análise aos serviços de transportes A ONDA para que a Câmara Municipal consiga estabelecer um caminho estratégico para o futuro de toda a rede de transportes municipais de passageiros e, até mesmo, equacionar a ampliação da gratuitidade aos residentes com mais de 65 anos.

Ao longo de 2024 A ONDA será dotada de novas tecnologias, promovendo desta forma a acessibilidade ao serviço, quer presencial quer virtual. E este domínio virtual terá como estrutura de suporte a criação de um novo sítio na internet.

#### **E.05.02 Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias**

Na sequência da conclusão da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, está em curso o desenvolvimento do projeto para o restante espaço público, correspondente ao Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, dando assim execução ao artigo 35.º/4 do Regulamento do PUMP.

O respetivo Programa Base foi desenvolvido durante o ano de 2022.

As múltiplas componentes deste projeto visam, a criação de um espaço de excelência com identidade própria, qualificado e valorizado natural e paisagisticamente, complementado pelos respetivos acessos rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, de modo a que a sua função seja, não apenas de apoio à utilização balnear mas essencialmente de usufruto de uma área pública de recreio e lazer.

Este projeto atende à evolução da intervenção programada para a eletrificação da Linha do Algarve e à necessidade de mitigação dos fortes impactes visuais que tal opção acarretará para toda a frente dunar da Meia Praia.

Continua também a manter toda a atualidade o objetivo de visitar o conjunto de estudos e projetos existentes para o Porto de Mós, visando consolidar uma proposta de intervenção definitiva que defina a implementação das novas áreas de estacionamento, os arranjos paisagísticos envolventes e a requalificação de todo o vale.

#### **E.05.03 Requalificar a rede viária municipal**

O programa que visa a consolidação da estrutura viária municipal terá a sua continuidade através das pavimentações diversas em vias e arruamentos, urbanizações, cidade e povoações rurais.

Igualmente será efetuada a avaliação e desenvolvimento processual para o projeto de requalificação da Estrada Municipal entre a Vila da Luz e Burgau.

#### **E.05.04 Pugar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso**

Num horizonte de curto/médio prazo não está prevista qualquer intervenção do Governo na construção da variante de Odiáxere, bem como das rotundas de inserção na EN 125.

Como forte contributo para a regularização e segurança viária da zona, a própria Câmara Municipal desenvolveu o projeto de execução da rotunda ponte de Odiáxere, não tendo obtido até à presente data um parecer favorável definitivo das Infraestruturas de Portugal, S.A.

#### **E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade**

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) são já parte institucional do município. Para 2024 continuaremos a implementação das políticas e estratégias comuns de atuação e interesse regional. A integração completa do programa PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável) nas estratégias municipais de mobilidade; a articulação em todas as suas valências entre os recursos de mobilidade da VAMUS (marca dos transportes públicos rodoviários da AMAL), d' A ONDA (marca dos transportes públicos rodoviários do Município de Lagos) e a integração de programas de projetos de mobilidade regional serão com certeza alguns dos projetos a desenvolver em 2024 em concertação com a Associação de Municípios do Algarve.

#### **E.05.06 Concluir o processo de embelezamento das Rotundas**

Concluir o processo desencadeado no ano de 2021, relativo ao procedimento tendente ao embelezamento das rotundas existentes na confluência das estradas concessionadas com a rede viária municipal e em relação ao qual foram elaborados os respetivos projetos. A concretização destes processos pelo município sofreu um atraso face à não emissão atempada de pareceres e consequente celebração de contratos de concessão com as entidades concedente e concessionária (Infraestruturas de Portugal, S.A. e AAVI – Auto Estrada do Algarve, Via do Infante, S.A.), pelo que se prevê que as intervenções venham a ocorrer no ano de 2024.

#### **E.05.07 Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município**

Ao longo dos últimos anos foram implementadas no Concelho de Lagos vários projetos de requalificação das acessibilidades e sua sinalética bem como de requalificação de todo o próprio conceito de mobilidade em todas as suas dimensões.

Para 2024 daremos continuidade a essa bem-sucedida estratégia de promoção da mobilidade adicionando um maior desenvolvimento e estruturação no Concelho, a mobilidade suave. Ou seja, também por aqui passa a adaptação do Concelho às novas exigências climáticas e energéticas.

A criação de estruturas e projetos que promovam a mobilidade suave, como por exemplo a disponibilização de bicicletas elétricas aos residentes e visitantes e que será certamente aquele marco na mobilidade dos munícipes e no usufruto de todas as condições de passeio, ócio e desfrute da oferta municipal.

Tendo em conta a Recomendação da Assembleia Municipal de Lagos unanimemente aprovada na reunião de 26 de junho de 2023, prevê-se para o ano de 2024 o desencadeamento do procedimento concursal com vista à contratação de serviços para a elaboração do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos.

#### **E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas**

Este é uma daquelas estratégias continuam ao longo dos anos. Em 2024 manteremos a atenção para as barreiras arquitetónicas nas vias do Concelho a partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias.

Integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação da rede de ciclovias municipal. Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, cuja concretização se prevê que ocorra a partir do ano de 2024, virá beneficiar a relação dos percursos cicláveis com as áreas pedonais, com enfoque particular na compatibilização dessas funções, percursos onde se verificará a deslocalização ou eliminação de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal.

#### **E.05.09 Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade**

O Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade foi concluído durante o ano de 2023.

Trata-se de um estudo estratégico de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária, nos termos do qual encontram-se desenhadas medidas que constituem soluções para uma nova cultura de mobilidade urbana, harmonizada, desse logo, com o planeamento territorial, com a gestão do tráfego e com a política urbana de acessibilidades, contribuindo para uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

Tal como sempre foi considerado, a sua implementação ocorrerá de uma forma faseada, articulando outras intervenções também perspetivadas e que convergem na mesma área física, como será o caso das redes de ciclovias.

#### **E.05.10 Promover a requalificação urbana de S. Sebastião**

Em 2023 procedeu-se à atualização do projeto de Requalificação na designada área de São Sebastião, que contempla a Rua Dr. Faria e Silva, Rua do Jogo da Bola, Rua Dr. António José de Almeida, entre outras artérias localizadas nas suas imediações. Esta intervenção que visa a remodelação das redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais, pavimentação e ordenamento do estacionamento, será iniciada em 2024.

#### **E.05.11 Reabilitação de viadutos e pontes**

Em 2021 foi concluído o projeto de requalificação do Viaduto sobre a Estrada da Ponta da Piedade/Avenida das Comunidades Portuguesas. A empreitada correspondente, que não foi possível desenvolver em 2023, irá agora ter sequência em 2024.

#### **E.05.12 - Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos/Estudo de Mobilidade**

Encontra-se em elaboração o Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos, cuja Fase 1 (Síntese de Diagnóstico) já foi entregue. O Estudo inclui um Plano de Mobilidade para o Centro Histórico da Cidade.

Prevendo-se a sua conclusão em 2023, transitarão para 2024 as ações que se considerarem como fundamentais prosseguir.



## Objetivo Estratégico 06

### MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Ao longo dos últimos anos a limpeza urbana tem sido objeto de importantes e imprescindíveis projetos e intervenções no sentido de aumentarmos o seu desempenho e a qualidade dos resultados finais.

Para o ano de 2024 continuaremos o trabalho de consolidação da qualidade de vida ambiental do Concelho pelo que daremos início a importantes intervenções e projetos no âmbito da limpeza urbana. A implementação do Plano Municipal de Resíduos será uma realidade com a sua contribuição para a eficácia e eficiência do trabalho a desenvolver; a aposta no paradigma dos bio resíduos contribuindo o Município de Lagos para a construção de todo um plano e programa no Concelho com claros benefícios, essencialmente sanitários, para todos; disponibilizar cada vez mais perto de cada um o devido depósito de resíduos seja indiferenciado, seja reciclável.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município, na assunção das suas responsabilidades procurará e encontrará soluções estruturais e tecnológicas para colocar à disposição das pessoas e do concelho. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica de vida saudável, a limpeza urbana estabelece os padrões de qualidade de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Fomentar e Promover a Educação Ambiental
- E.06.02 – Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Implementação do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos
- E.06.04 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.05 – Programas de Sensibilização da População

#### E.06.01 Fomentar e Promover a Educação Ambiental

Continuaremos o desenvolvimento de projetos da educação ambiental, não só pela pertinência do tema nos dias de hoje, como pela capital importância na capacitação das atuais e futuras gerações com mais-valias intelectuais e comportamentais que permitam, em toda a sua abrangência, contribuir para a sustentabilidade ambiental, tem sido tema objeto de trabalho e preocupação do município.

#### **E.06.02 Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**

Em 2024 o Município de Lagos continuará a implementação do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e para a implementação de soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos.

A adaptação dos meios e recursos às novas exigências; a disponibilização de novos meios e recursos aos municípios; a promoção de novos conceitos e projetos para a potenciação do trinómio ambiental vital para o futuro da gestão de resíduos urbanos - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – dotam a presente estratégia de importância capital no domínio da Limpeza Urbana no Concelho de Lagos.

#### **E.06.03 Implementação do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de biorresíduos**

Em 2024 continuaremos o processo já iniciado de elaboração do Plano Municipal de Biorresíduos. A exemplo de outros Planos Municipais existentes e entretanto implementados, será, mais uma, ferramenta essencial para a gestão de uma tipologia de resíduos que pode ser um importante fator de poluição, visual e olfativa, bem como de disseminação de doenças e pragas. A deposição, o tratamento, a recolha, o transporte, a limpeza, a desinfeção, os equipamentos, os recursos, os meios, a legalidade, entre outras, são importantes dimensões de todo um cânone que define o universo dos bio Resíduos e que o Município de Lagos enfrentará.

#### **E.06.04 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos**

A disponibilização de zonas e locais de deposição de resíduos mais próximos dos cidadãos é um trabalho contínuo e que para 2024 será uma certeza. Continuaremos a construção de novos pontos, de novas ilhas ecológicas por todo o Concelho de Lagos quer na sua tipologia de resíduos indiferenciados quer para resíduos recicláveis.

#### **E.06.05 Programas de Sensibilização da População**

Na senda e complementarmente aos projetos de Educação Ambiental a desenvolver em 2024, é intenção do Município introduzir o desígnio da Limpeza Urbana nessa educação, não como fim em si mesmo antes como veículo transportador de uma mensagem de contributo para um ambiente melhor e mais sustentável.

A partir do Plano Municipal de Resíduos e do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos construir programas e planos de ação de intervenção junto da população, da rua, do bairro com campanhas e comunicação de sensibilização para a própria gestão dos resíduos.



LAGOS  
dos Descobrimentos  
Câmara Municipal

### III

# Lagos mais Sustentável



## Objetivo Estratégico 07

### GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Com a entrada em vigor da alteração do PDM de Lagos em 7 de julho de 2023, todo o território municipal ficou classificado e qualificado segundo as novas regras estabelecidas pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Este facto não invalida porém, que igual procedimento seja levado a cabo para os planos de urbanização e planos de pormenor, conforme determinam aqueles diplomas e o inerente princípio geral de compatibilização entre Instrumentos de Gestão Territorial.

Em consonância com esta norma, estão as disposições da Lei de Bases da Habitação cujo objeto, *habitação*, ou carência dela, constitui um problema estrutural de âmbito nacional e em particular, local, sendo a Carta Municipal de Habitação “... o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial...”, (art.º 22.º) sobre a matéria, acrescentando ainda este artigo que o mesmo deverá se “... articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.”.

A aprovação da nova Carta Municipal de Habitação estimada para o início de 2024, coincidente temporalmente com a necessária avaliação dos Planos Territoriais Municipais, constitui a oportunidade de analisar o sistema de gestão territorial municipal e de determinar as mudanças que terão de ser implementadas naqueles, as quais poderão corresponder a procedimentos de revisão, alteração ou até mesmo de revogação.

Como denominador comum deste processo está a redobrada atenção aos efeitos das alterações climáticas, cuja celeridade com que estão a ocorrer, obriga a que seja incutida uma maior rapidez também no cumprimento das medidas instituídas pela legislação específica, com implicação no ordenamento do território.

Por conseguinte, a avaliação a levar a cabo em 2024 concretizar-se-á a partir dos resultados e orientações da Carta Municipal de Habitação e através da aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação atualizada e eficaz, de forma a construir um novo modelo para os Planos Territoriais Municipais que naturalmente terá uma influência direta na Gestão Urbanística.

A continuidade da implementação de medidas conducentes a um concelho mais sustentável assente na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos, é um desafio que persistirá durante o próximo ano e seguintes.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 – Planos Territoriais Municipais (PTM) - Monitorizar, Rever e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano de Segurança da Água
- E.07.04 – Definição a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

#### **E 07.01 Planos Territoriais Municipais (PTM) – Monitorizar, Rever e Elaborar**

Com a alteração do PDM para adequação às novas regras de classificação e qualificação do solo, cumpriram-se as disposições sobre esta obrigatoriedade estabelecidas pela Lei de Bases e pelo RJIGT.

A alteração deste IGT, coadjuvado com as orientações da nova Carta Municipal de Habitação, constitui a base para a adequação dos restantes Planos Territoriais Municipais (PU e PP) àquelas disposições, cujos resultados, em função da avaliação a realizar, poderão ir desde a revisão, à alteração ou até mesmo à revogação de alguns Planos.

Transitará para 2024, a elaboração e/ou conclusão dos diversos planos em curso nomeadamente, PP da UOPG n.º 2 do PU de Lagos, PP da UOPG n.º 16 do PDM (zona da Atalaia), PP da UOPG 10 da Meia Praia e PP da UOPG n.º 5 de Lagos (Zona Norte).

De igual modo transitará, para a sua conclusão, o procedimento de adaptação da Delimitação Concelhia da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais

Poderão ainda ser desenvolvidos os procedimentos para novos planos, por decisão da Câmara Municipal, ou por iniciativa dos promotores privados, através da celebração de contratos para planeamento.

#### **E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**

O Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos tem vindo a ser implementado de acordo com as suas ações prioritárias previstas para os ciclos de investimento público nacional e europeu: a curto prazo até 2022; a médio prazo até 2030 e longo prazo até 2050.

Em 2024 continuaremos o trabalho de adaptação e mitigação do Município às cada vez mais presentes alterações climáticas com claro destaque para três dimensões de intervenção decorrente dos potenciais riscos do clima: as chuvas torrenciais, o calor extremo e a seca.

E por que nos domínios da natureza a dinâmica e alteração é constante, os planos e programas em uso serão atualizados tendo presente as mais recentes estudos e impactos neste nosso planeta Terra.

#### **E.07.03 Implementar o Plano de Segurança da Água**

Neste domínio, continuaremos em 2024, o trabalho iniciado anteriormente com especial atenção ao controlo e monitorização dos recursos disponíveis ao nível da gestão mas também para a mitigação dos riscos associados à distribuição e consumo da água no Concelho de Lagos.

#### **E.07.04 Definição a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável**

Prevê-se a continuidade dos trabalhos do Relatório de Sustentabilidade do Município de Lagos em parceria com o CESOP Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, tendo por base a importância que os princípios de equilíbrio financeiro e de responsabilidade social e ambiental representam para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade territorial.

Na sequência do projeto SuStowns, e através da continuidade do desenvolvimento de parcerias com a Universidade do Algarve, será prosseguida a promoção e a participação municipal em projetos que, sem prejuízo da vocação turística do concelho, contribuam para torná-lo mais sustentável do ponto de vista ambiental e, simultaneamente, gerem de benefícios económicos para a comunidade local, com respeito pelas suas identidades histórica, cultural, social e ambiental.

Entre o Município de Lagos e a NOVA IMS – Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa foi igualmente celebrado um protocolo, visando a colaboração e o desenvolvimento de projetos de Investigação, partilha de conhecimentos, participação em ações e eventos de sensibilização e divulgação e trabalhos de formação avançada na área das Cidades e Regiões Inteligentes (Smart Cities & Regions).

Adesão da Baía de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo – em conjunto com o Centro de Ciências do Mar – CCMAR (UAAlg). Esta a ser desenvolvida a fundamentação técnica / científica (paisagística/ económica/ sociológica/ ambiental/ histórica/ arqueológica nos diferentes ecossistemas inclusos e envolventes à Baía de Lagos) que sustentará o pedido de adesão ao “Board of the Most Beautiful Bays in the World Club”.



## Objetivo Estratégico 08

### AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos sazonais de “Sol e Praia”. O desafio é romper com este paradigma e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, a tradição, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos, tendo como base o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, em fase de implementação:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, assim como na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. A cultura afirma-se, pois, como uma alternativa, mas também um complemento aos produtos turísticos tradicionais e um importante instrumento no combate à sazonalidade, assumindo esta particular relevância na escolha do destino;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, turistas, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores de serviços, operadores e agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viajem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”. Para o efeito, encontra-se em curso a reestruturação dos vários instrumentos de planeamento Estratégico do Turismo da região;



A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Valorizar e diversificar a oferta cultural e turística
- E.08.04 – Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo
- E.08.05 – Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos
- E.08.06 – Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima
- E.08.07 – Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação
- E.08.08 – Operacionalizar o Plano Estratégico de Cultura

#### **E.08.01 Desenvolver e qualificar o turismo, ferramentas essenciais de dinamização da economia local**

A autarquia posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá dar continuidade:

- À incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a criação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços, e as demais atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- À promoção de múltiplos atributos e valências do destino Lagos que lhe permitam ganhar atratividade ao longo de todo o ano, junto de vários segmentos de mercado;
- À construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado, com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer na implementação das estratégias sugeridas pelo Plano Estratégico do Turismo de Lagos, quer promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;
- Ao estímulo da criação de redes empresariais, da inovação, da sustentabilidade económica e da valorização da autenticidade e endogenia do nosso território, promovendo sinergias entre o turismo e os diversos setores económicos que possam contribuir para o crescimento económico do concelho;
- À estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- Ao planeamento do desenvolvimento económico local, com modelos de governança partilhados e participativos que integrem os setores público e privado;
- À consolidação da implementação de planos de Marketing Territorial e Comunicação onde promovam o turismo, atividades económicas e divulguem o concelho de Lagos como destino turístico de excelência e território amigável para empreendedores e empresas;

- À promoção da visibilidade e da atratividade da cidade para investidores, turistas, empresas e talentos, aumentando o reconhecimento do concelho na região como um lugar único e vantajoso para se viver, visitar ou fazer negócios;
- À implementação de uma cultura de qualidade que permeie todas as atividades do município, resultando em produtos e serviços melhores e uma maior satisfação dos munícipes e eficiência operacional;
- À promoção de passeios, pela praia e/ou pelos passadiços, organizados e com workshops de Saúde e Bem-Estar;
- À revitalização da prática de desportos na areia quer para o público em geral quer para treinos, provas e/ou campeonatos regionais, nacionais e internacionais;
- À dinamização da oferta turística aquática e subaquática, em torno dos sítios Arqueológicos;
- À promoção dos desportos aquáticos quer através de realização de provas desportivas das associações existentes quer em parceria com outras equipas e/ou entidades regionais, nacionais e internacionais;
- À continuidade e desenvolvimento das ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos.
- À estruturação da oferta de turismo de natureza, nomeadamente através da contemplação e fruição do meio rural e também de segmentos mais ativos, como passeios a pé, de bicicleta ou a cavalo, melhorando as condições de visitação e a formação dos recursos humanos;
- À implementação de pontos de vigia para observação das aves;
- À promoção da riqueza e qualidade da gastronomia e enoturismo como complemento da Experiência turística, estimulando a criação e dinamização de produtos / equipamentos e serviços turísticos diferenciadores com a aplicação da marca/ conceito «Ser Algarvio»;
- À promoção dos desafios gastronómicos relacionados com conservas de peixe, uma vez que a indústria conserveira teve um enorme peso na nossa cidade;
- Ao desenvolvimento do turismo de golfe qualificando infraestruturas e estruturas de suporte, no reforço da captação proactiva de eventos, e no desenvolvimento criativo de ofertas que contribuam para proporcionar experiências memoráveis aos participantes;
- Ao investimento na Acessibilidade, implementando uma rede de percursos livres de obstáculos que permita a todos ter acesso a Cidade e áreas envolventes tendo como objetivo a qualidade de vida dos cidadãos e visitantes;
- À disponibilização de informação em braille, direcionada essencialmente a visitantes e turistas cegos.

#### E.08.02 Criar Rotas Temáticas (património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, conseqüentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A dinamização da Rota da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinados à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de rotas “Walking & Cycling”;

#### E.08.03 Valorizar e diversificar a oferta cultural e turística

A cultura tem vindo a afirmar-se, cada vez mais, como uma alternativa, mas também como um complemento aos produtos turísticos tradicionais, constituindo-se igualmente como um palco para a experiência, para o debate de ideias e para o combate às desigualdades. A articulação e reforço das parcerias com os agentes culturais locais e regionais, assim como com a comunidade escolar, os artistas e criadores locais, regionais e nacionais, será garantida, sendo que os eventos, que se pretendem mobilizadores, personalizados e inovadores, deverão contribuir para a valorização e diversificação da oferta ao longo de todo o ano, com particular ênfase na atração de novos públicos, no reforço da identidade e da coesão da comunidade local. A organização ou participação em grandes eventos, em particular fora de época alta, e que permitam estender a atividade turística, combater a sazonalidade e afirmar Lagos como pólo de itinerância e circulação da criação artística nacional é algo que se afigura vital para potenciar a atratividade do município e da região.

Programação plural no Centro Cultural (Teatro, Dança, Música, Novo Circo, Atividades multidisciplinares), onde o Serviço Educativo do pretenderá dar resposta às necessidades das escolas e do público geral, no que concerne a educação para a sensibilidade e a oportunidade de exploração artística. Uma educação mediada entre perceção e sensibilidade, a educação estética, que estimule no indivíduo melhor aquisição de conhecimentos, e desencadeia processos como a imaginação e a criatividade.

- Dinamização de exposições plurais, nas áreas da arte contemporânea, documental, pintura, desenho, fotografia, cerâmica, entre outras;
- Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade
- Comemorações dos 50 anos do 25 de abril;
- 5ª Edição das Marchas Populares;
- Concertos de Verão;
- XXXV Feira Concurso Arte Doce;

- Festa do Banho 29;
- Noites no Cais;
- Comemorações do Dia do Município;
- Animação de Natal;
- Espetáculo Passagem de Ano;

#### **E.08.04 Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo**

O Estudo de Ordenamento para a prática do auto caravanismo no Município de Lagos, aprovado em 2021, constitui o instrumento de planeamento territorial orientador da política municipal de gestão desta atividade turística. Com base no mesmo, dar-se-á início, durante o ano de 2024, ao processo de criação de um parque para autocaravanas e/ou Área de Serviço para Autocaravanas, com o envolvimento dos diversos agentes públicos e privados, visando a criação de locais específicos e disciplinados para a prática desta modalidade.

#### **E.08.05 Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos**

As ações a desenvolver no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos e outras iniciativas que venham a desenvolver-se, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos, assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que assegura Lagos como terra de desportos náuticos, contribuindo para a diversificação da oferta no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas, treinos e/ou da realização de estágios de equipas.

Alinhados com a “Estratégia Regional para o Crescimento Azul da Região do Algarve” e para uma “Estratégia de Cooperação Transfronteiriça EURO AAA” para 2027, promover-se-á a valorização de projetos e atividades económicas associadas à náutica, mobilizando os diversos parceiros para a obtenção de sinergias entre setores da economia azul e para a definição de um Plano Estratégico para a Economia Azul Sustentada do Concelho de Lagos.

#### **E.08.06 Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima**

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) desenvolve no âmbito da dinamização da sua Delegação Regional do Algarve o projeto da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima, que tem como princípio encarar os elementos da arquitetura militar construídos com objetivos de defesa, num fator de aproximação entre comunidades e potenciadores de desenvolvimento.

A Câmara Municipal de Lagos, onde a Delegação Regional do Algarve está sediada, é o município impulsor desta estratégia, já apresentada e aprovada pelo Município, em reunião da Direção da APMCH e apresentada também publicamente.

A Rede pretende unir fortificações da região do Algarve, representadas pelos municípios em cujos territórios se localizam, promovendo a sua reabilitação, salvaguarda e valorização, promovendo encontros, conferências e exposição, ações de investigação e de formação, estabelecimento de rotas e circuitos de carácter turístico e candidaturas conjuntas a financiamento, constituindo-se como uma entidade promotora do território nas suas várias vertentes patrimoniais e

tendo também como objetivo o estabelecimento de parcerias internacionais com fortificações similares existentes no Mundo.

Até à data o projeto não avançou pelo facto de Lagos deter a Presidência da APMCH, o que relegou para fase posterior a dinamização da Delegação Regional do Algarve, não se prevendo que em 2024 o projeto tenha desenvolvimento.

Está em curso a valorização do troço da Cerca Velha incluído no núcleo museológico do Museu de Lagos Dr. José Formosinho

#### **E.08.07 Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação**

Gestão da Geminação com o Município de Ksar El Kebir. O Centro de Ksar El Kebir para o Estudo e Valorização do Património Luso-Marroquino/Centro de Interpretação da Batalha de Alcácer-Quibir encontra-se a funcionar na antiga Casa do Alcaide, onde o rei D. Sebastião esteve sepultado, não se perspetivando a construção do equipamento de raiz por nós projetado.

Para o ano de 2024, propomos a construção de Memorial aos mortos da batalha na Avenida de Alcácer-Quibir em Lagos e a inauguração oficial dessa avenida, com a presença do Presidente do Município de Ksar El Kebir.

A investigação desenvolvida nos últimos 15 anos na estação arqueológica de Monte Molião permite agora iniciar o processo de valorização do sítio, abrindo-o ao público. E integrar o sítio num âmbito formativo mais amplo das técnicas de estudo das arquiteturas e das soluções de valorização. Na sequência do protocolo de cooperação estabelecido entre o Município de Lagos e a Universidade Autónoma de Madrid (Espanha), onde se integra a equipa científica que tem trabalhado estação arqueológica do Cerro das Cabezas, localizada no Município de Valdepeñas (Espanha), será desenvolvido um protocolo de geminação e cooperação com o Município de Valdepeñas (Espanha).

#### **E.08.08 Operacionalizar o Plano Estratégico de Cultura**

A promoção do desenvolvimento cultural do concelho alinhado com os diferentes setores culturais e criativos implicará a construção de um rumo concertado e tendo por base um diagnóstico prévio da realidade e as necessidades de todos os parceiros. Neste sentido perspetiva-se o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Cultura, documento orientador das políticas culturais para o território, levando à definição de ações concretas que permitam aliar, reunir e articular os anseios da sociedade, dos parceiros culturais e do município.

## Objetivo Estratégico 09

### VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico-cultural e o incentivo à participação cívica tem sido uma das apostas do município, valorizando o testemunho da herança histórica coletiva de comunidades cujo desenvolvimento desde sempre esteve ligado ao mar e às atividades piscatórias.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico-cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material como imaterial.

A sustentabilidade do património histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de imóveis e a salvaguarda do património histórico-cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios arqueológicos, de edifícios e de equipamentos museológicos, o que inclui o património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e o património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha do conhecimento histórico produzido é também objetivo, investir na divulgação deste conhecimento junto das populações e da comunidade visitante, estimulando projetos de investigação histórica, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para valorizar o património com base na produção de conhecimento científico.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias.
- E.09.02 – Requalificar e promover as Muralhas de Lagos
- E.09.03 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural
- E.09.04 – Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

- E.09.05 – Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação
- E.09.06 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas
- E.09.07 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.08 – Apoiar o Associativismo Cultural
- E.09.09 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos
- E.09.10 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado
- E.09.11 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.12 – Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos
- E.09.13 – Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)
- E.09.14 – Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos
- E.09.15 – Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão
- E.09.16 – Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História
- E.09.17 – Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)
- E.09.18 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município
- E.09.19 – Promover a construção de um novo equipamento para atividades culturais
- E.09.20 – Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)
- E.09.21 – Promover, apoiar e participar em programas que valorizem o património do concelho
- E.09.22 – Execução de muro de contenção para proteção à ciclovia da Ponta da Piedade e passeios até à Praia D. Ana

**E.09.01 Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias.**

A empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho – coleções da Pré-história até 1460 teve início no primeiro trimestre de 2022 prevendo-se a sua conclusão em 2024.

A empreitada inclui a construção de um edifício anexo, independente, que albergará o Centro de Documentação do Museu de Lagos, assim como um edifício para exibir exposições temporárias resultantes do estudo das coleções do museu a construir no logradouro

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC - Algarve 2020.



Será fundamental dotar o museu de recursos humanos em diversas áreas técnicas garantindo o cumprimento das funções museológicas, a excelência do futuro museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património Cultural.

A ampliação, seguindo o implementado no núcleo recentemente remodelado, implicará o desenvolvimento do projeto de acessibilidade física, sensorial e cognitiva e a sua implementação de modo a que os equipamentos culturais sejam universalmente acessíveis.

#### **E.09.02 Requalificar e promover as Muralhas de Lagos**

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção, definidas no Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), instrumento já elaborado, que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021, encontra-se concluído e estabelece três níveis de prioridades das intervenções físicas, inscritas no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG). As intervenções a curto prazo incluem a reabilitação dos baluartes com patologias acentuadas como o Coronheiro, Gafaria, Freiras, Paiol e Jogo da Bola, incluindo criação de acessos públicos.

Para o ano de 2024 deverão ser equacionadas as possíveis candidaturas a financiamento para as intervenções consideradas no projeto como de nível 1, bem como o lançamento da empreitada de reposição das cotas originais da Horta do Jogo da Bola, cujas terras de empréstimo colocadas estão a causar danos consideráveis no imóvel.

No âmbito da empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho (Arqueologia) estão em curso os trabalhos de valorização do troço da Cerca Velha incorporado no projeto.

#### **E.09.03 Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural**

O Plano de Pormenor do Paul (UOPG10 do PDM e Áreas Adjacentes) eficaz desde 2022, identifica sete projetos específicos de intervenção, cuja concretização contribuirá para a preservação e valorização da sua área territorial.

O primeiro projeto proposto pelo Plano e previsto desenvolver corresponde à Recuperação e Requalificação da Ribeira de Bensafrim.

O procedimento concursal iniciou-se em 2022, tendo decorrido em 2023 a elaboração do projeto na fase de Estudo Prévio, que após a emissão de pareceres das entidades externas envolvidas (APA; IP, ...) passará à fase de Projeto de Execução, com perspectivas de conclusão em 2024. Recordar-se que o projeto de Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim com ligação ao Chinicato, tem como objetivo a sua recuperação paisagística, criação de percursos pedonais que unam as duas margens, instalação de uma ciclovia, a ligação, também em modo suave, do parque desportivo à marginal de Lagos, e a recuperação e valorização da flora autóctone, constituindo a ligação (Lagos - Chinicato) como uma articulação natural de duas áreas urbanas com elevada correlação funcional.

De igual modo, visando atingir o objetivo de dotar o município de uma rede integral de trilhos panorâmicos costeiros entre Lagos e Burgau, desenvolveu-se, durante o ano em apreço, o projeto de requalificação do troço entre Lagos e a Luz, incluindo a encosta do Talefe, procurando valorizar o enquadramento natural e paisagístico existente para usufruto público da paisagem costeira, mantendo as características naturais do terreno com introdução de algum equipamento ligeiro de apoio à utilização pedestre e ciclável, sinalética direcional e alguns postos panorâmicos, bem como, o balizamento do percurso para melhoria das condições de segurança e contenção do pisoteio.

A reabilitação da “Casa do Guarda” visa a construção de uma nova edificação após a demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João.

Foi desencadeado em 2022 novo procedimento concursal para esta empreitada, de forma a concretizar esta intervenção, a qual tem como suporte formal um protocolo celebrado com o ICNF e a Associação Almargem.

Trata-se de uma intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE, com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

A reabilitação da “Casa do Guarda” tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020, devendo ficar concluída no primeiro semestre de 2024.

#### **E.09.04 Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos**

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que podem condicionar as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacto da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

#### **E.09.05 Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação**

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – universidades; centros de investigação, entre outras – que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias, mediante concretização de protocolos com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas destinadas a assinalar efemérides de relevância local ou nacional, e que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, potenciando a divulgação desses valores e a atratividade do concelho de Lagos.

Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalarem as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses (28 de Março);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Dia Internacional dos Museus (18 de maio)
- Aniversário do Museu de Lagos Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);
- Efeméride do Terramoto de 1755 (dia 1 de novembro)
- 564.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro);
- Aniversário da Aldeia de Nossa Senhora do Forte (penúltimo sábado de junho)

Continuar a apostar na investigação de qualidade suportada por centros de investigação nacionais e internacionais visando a produção de conhecimento e a sua partilha com a comunidade e a valorização do património cultural.

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas, será outras das apostas de destaque.

Integrar a Fototeca, como arquivo de imagens que é, no Centro de Documentação do Museu Dr. José Formosinho, para complementar a informação histórica das fontes documentais e cartográficas, através da pesquisa continuada das fotografias antigas.

#### **E.09.06 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas**

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer. Manter-se-á, ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício, a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, entre elas a comemoração de efemérides de referência e a descentralização de ações para “fora de portas”, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);

- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia da Língua Portuguesa (5 de maio);
- Feira do Livro (agosto);
- Aniversário da Biblioteca (1 novembro).

Merece destaque igualmente a realização do Concurso Literário Sophia MBA e o concurso Escritor-Leitor, assim como outras atividades a realizar neste âmbito.

Quanto à reabilitação deste equipamento, prevê-se que a mesma ocorra em 2024.

#### **E.09.07 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público**

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um equipamento que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto de proteção do património documental do município de Lagos.

Com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão, assume particular relevância o planeamento e construção de um edifício autónomo que compreenda dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, que proporcione excelentes acessibilidades e proximidade ao atual edifício dos serviços municipais, permitindo concentrar e centralizar os serviços de atendimento procurados pelo cidadão e empresas.

#### **E.09.08 Apoiar o Associativismo Cultural**

No município de Lagos, as associações culturais e recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido por estas na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, dança, teatro, tradições, bem como das artes plásticas, entre outras.

O apoio às atividades de produção e à criação artística e cultural, afigura-se fundamental como forma de estímulo de talentos e valores individuais e à liberdade de criação, assim como de complemento e valorização do território, fatores essenciais para garantir a todos uma melhor fruição artística, uma maior consciência crítica e a formação de novos públicos.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população, com destaque para as faixas etárias mais jovens, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa igualmente potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

#### **E.09.09 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da Villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos**

Pretende-se, neste âmbito proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação Arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do município têm financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

#### **E.09.10 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado**

Tomando como base o estudo de Estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção pretende-se agora avançar com um projeto global de intervenção (projeto de execução) que, após a sua aprovação, e dado o imóvel apresentar problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Foi realizada em 2020 uma intervenção de emergência no muro Sul do Adro do edifício, cuja situação colocava em risco a segurança de pessoas e bens, e em 2021 foi elaborado um Estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção, prevendo-se que em 2022 sejam elaborados os Projetos de arranjo exterior, consolidação e reforço estrutural, reabilitação do imóvel, infraestruturas e restauro de elementos decorativos.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente a sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu património, aliás, condição para que obtenha financiamento.

A intervenção está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

Está em curso o processo de estabelecimento de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal, a DRCAIlg e a Diocese do Algarve/Fábrica da Igreja paroquial de S. Sebastião, com vista à definição das responsabilidades de cada entidade no processo de reabilitação no imóvel.

O diagnóstico foi elaborado pela OZ Diagnóstico e aprovado pela tutela, prevendo-se que em 2024 possa ser contratualizado o projeto global da intervenção.

#### **E.09.11 Requalificar as arribas da Praia da D. Ana**

O município apresentou a disponibilidade de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente, para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos. Nesta conformidade, promoveu a elaboração do estudo geológico e geotécnico das arribas e face ao solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), desenvolveu um estudo geológico complementar, disponibilizando-se igualmente para mandar elaborar o projeto de execução.

Após aprovação do Projeto de Execução pela Agência Portuguesa do Ambiente, promoveu o município o procedimento para a sua concretização, o qual culminou na sua extinção, por falta de concorrentes ao concurso público aberto. Seguir-se a reavaliação, pelo projetista, dos valores estimados para a empreitada e a subsequente abertura de novo procedimento.

Decorre, ainda, junto da APA, a avaliação dos termos/cláusulas a estabelecer no contrato de cooperação inter-administrativa, devendo a concretização da obra vir a ser assumida pelo Município, o que se prevê venha a ocorrer em 2024.

#### **E.09.12 Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos**

Prevê-se a criação de um núcleo museológico do Museu Nacional Ferroviário na estação do caminho-de-ferro de Lagos, onde atualmente está localizada a antiga cocheira de locomotivas e a plataforma giratória.

Esta parceria a estabelecer com a Fundação Museu Nacional Ferroviário permitirá valorizar o término da linha do Algarve, inaugurada em 1922 (oficinas, cocheiras, e plataforma giratória). Perspetivando-se que a requalificação do edificado seja desenvolvido pela CM Lagos e que o programa museológico e projeto de comunicação e ambientes sejam da responsabilidade da Fundação Museu Nacional Ferroviário

#### **E.09.13 Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)**

O Núcleo Museológico do Mundo Rural de Odiáxere visa abordar o território e a comunidade de uma forma integrada, agregando componentes paisagísticas e patrimoniais numa relação de proximidade com a comunidade local.

A pesquisa subjacente implica a retroatividade do conhecimento a produzir a partir da implementação de atividades com a comunidade, visando a produção de conhecimento sobre o território, que ao mesmo tempo alimentará o Museu de Lagos (entidade museológica enquadrante) e produzirá materiais para exposição no núcleo museológico.

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Núcleo Museológico.

Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

#### **E.09.14 Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos**

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa, organizada em vários núcleos temáticos:

- O porto de Lagos: a baía e a foz da ribeira na encruzilhada das rotas marítimas entre a Antiguidade e a Contemporaneidade
- A Praça de Guerra de Lagos na defesa da costa entre Aljezur e Portimão: muralhas, fortes, torres-atalaia e baterias subsidiárias
- O Forte (evidenciando a evolução do seu edificado, conjugando-o com as fontes documentais e cartográficas), incluindo a visita à capela
- A exploração dos recursos marítimos entre a Antiguidade e a Contemporaneidade: almadravas, pescas artesanais e fábricas conserveiras
- O património cultural submerso: 1) destroços do vapor norueguês Wilhelm Krag, afundado pelo submarino alemão U-35 durante a Primeira Grande Guerra (o pedido de classificação do sítio submerso foi solicitado à DGPC em outubro de 2021); 2) rota patrimonial e turística Lagos Submerso.

Ainda no piso 1 do imóvel deverá instalar-se um leitor de paisagem, localizando os sítios arqueológicos identificáveis, o património imóvel militar (assinalando os edifícios agora arruinados: convento da Trindade, bateria do Pinhão), e a localização das antigas armações de pesca.

A proposta de Programa Museológico foi apresentada e aprovada superiormente em julho de 2023

A sua implementação está pendente da intervenção de requalificação deste imóvel que apresenta significativas patologias construtivas.

#### **E.09.15 Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão**

Trata-se de uma intervenção que visa a estabilização e consolidação da arriba da Praia do Pinhão, por a mesma se encontrar gravemente erodida e em risco de colapso.

Decorrem os contactos com a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA), tendo em vista a celebração de Contrato de Cooperação Inter-administrativa para a realização, em primeira instância, do estudo geológico da área e a conseqüente elaboração do respetivo projeto para a sua estabilização, em 2024.

---

<sup>1</sup> Em colaboração com o Instituto de Arqueologia e Paleociências (IAP), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA-FCSH), protocolo assinado em 2016, e com o centro de investigação História, Territórios e Comunidades (HTC), do Centro de Ecologia Funcional – Ciências para as Pessoas e o Planeta (NOVA-FCSH). Em preparação base de dados dos naufrágios na jurisdição da antiga Praça de Guerra de Lagos (séculos XVI-XVIII) mas incluindo os naufrágios da Primeira Grande Guerra.



#### **E.09.16 Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História**

Processo promovido inicialmente pela Associação de Municípios do Algarve, que teve como objetivo principal elaborar um regulamento unificado para os 16 municípios do Algarve, que no seu seguimento o adaptariam à sua situação específica. O envolvimento da AMAL tinha também como objetivo gerir as ações de promoção e a “marca” Lojas com História na região.

No caso de Lagos, o regulamento foi objeto de parecer jurídico, que apontou para a definição de uma estrutura de gestão do processo e aprovação do documento sob a forma de regulamento Municipal. Pretende-se dar continuidade a este processo que conferirá aos proprietários e arrendatários dos estabelecimentos reconhecidos, benefícios fiscais e outras vantagens consagradas na legislação em vigor.

#### **E.09.17 Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)**

Prevê-se a construção de um edifício, com corretas condições ambientais e dotado de segurança. Contará com áreas diferenciadas de receção, desinfestação e armazenamento segundo a natureza dos materiais. E ainda com sala para classificação, catalogação e estudo de materiais.

#### **E09.18 Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município**

A preservação da documentação de arquivo de valor histórico do município é de extrema importância, pelo que continuarão a ser enviados os devidos trabalhos de tratamento e salvaguarda da mesma.

Conceção e atualização dos inventários existentes e por realizar, nomeadamente para a produção do Guia do Arquivo Histórico. Continuação dos trabalhos de restauro de documentação histórica, dando-se destaque às Atas da Vereação.

Dotação do Arquivo histórico, localizado nos Antigos Paços de Concelho, de uma sala de trabalho própria, com condições para atendimento aos investigadores e outros utilizadores deste serviço.

Divulgação e valorização dos fundos documentais do Arquivo municipal através da publicação de artigos na Revista Municipal e outras, bem como outros meios capazes de alargar o conhecimento, a valorização dos mesmos e diversificação de públicos.

#### **E.09.19 Promover a construção de um novo equipamento para atividades culturais**

A construção de um novo equipamento cultural que possa dar resposta aos crescentes desafios e dinâmica cultural do município afigura-se essencial para a promoção e valorização da identidade do município, assim como para a captação de novos públicos.

**E.09.20 Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)**

Pretende-se a requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro numa unidade museológica explicativa da Evolução Urbanística de Lagos para o período recente da história local (século XVIII-XXI).

**E.09.21 Promover, apoiar e participar em programas que valorizem o património do concelho**

O Serviço Educativo do Centro Cultural de Lagos – Projeto VAGA, pretende dar resposta às necessidades das escolas e do público geral, no que concerne a educação para a sensibilidade e a oportunidade de exploração artística, através dos espaços de oficina Espaço X-Ato (Expressão Plástica), Espaço Reflexo (Multimédia) e Espaço Atravessar (Movimento), sendo a Expressão Dramática transversal a todas as áreas. Para isso, oferecerá atividades que promovem o conhecimento sobre a arte, os artistas e a sua ligação com os objetos artísticos que criam, estimulando o pensamento e o diálogo entre conceito, conceção e produto final, e ao mesmo tempo divulgam a história e a cultura do lugar. Tem ainda como objetivo estimular a interculturalidade e a cocriação, e também apostar na intergeracionalidade, através da aprendizagem e/ou resgate de linguagens artísticas tradicionais dando-lhes uma roupagem contemporânea. Pretende-se dar corpo a este conjunto de abordagens através da oferta de espaços e momentos de reflexão, experimentação e diálogo, intersectados com as atividades do centro e com as atividades dos outros agentes culturais no concelho.

Paralelamente, e tendo em conta o forte impacto da cultura no conhecimento, na coesão social das comunidade e no reforço do sentido de pertença, iremos promover a realização de Visitas Guiadas Temáticas na Cidade e no Concelho, destinadas a sensibilizar, informar e formar Públicos potenciando a observação e experiência de espaços, formas artísticas e memórias. Dirigem-se a:

- Público em geral
- Alunos e docentes dos vários graus de Ensino
- Cidadãos cegos

Estas visam igualmente o alargamento de horizontes dos participantes, através da perceção dos vários aspetos de uma mesma realidade e o enriquecimento pessoal, através da prática de uma forma de lazer físico e espiritual saudável.

**E.09.22 Execução de muro de contenção para proteção à ciclovia da Ponta da Piedade, incluindo os passeios até à Praia da D. Ana**

O desenvolvimento do talude nascente da obra executada no âmbito da Requalificação da Ponta da Piedade recomenda que o troço da ciclovia adjacente seja protegido.

O objetivo passa por se construir um muro de contenção em pedra, nas zonas onde o desnível é da ordem de 1 metro ou superior. O fornecimento da matéria-prima (blocos de pedra) para esta construção tem revelado grandes dificuldades de mercado, pelo que a opção foi retirar esta parte da empreitada, para assim não comprometer a restante execução e respetivo financiamento.



Nas áreas onde este novo muro não confina com a ciclovia a faixa de rodagem será rematada com um passeio que se estenderá até à Praia da D. Ana.

## Objetivo Estratégico 10

### PROMOVER O ECOSISTEMA EMPREENDEDOR E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, é hoje em dia uma responsabilidade de cada um complementando aqueles conceitos com uma base sustentável. Ao Município compete agregar as vontades e contributos individuais e implementar políticas e estratégias para o bem-estar e desenvolvimento de toda a sociedade como um bem comum.

A estratégia da sustentabilidade tem vindo a envolver cada mais o município e para o ano de 2024, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da gestão da AGUA e da ENERGIA.

Requalificar espaços, estruturas e infraestrutura bem como serviços na procura da sua sustentabilidade, é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2024.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Desenvolver projetos e ações de empreendedorismo e aprofundar o ecossistema empreendedor existente no concelho
- E.10.02 – Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores
- E.10.03 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município
- E.10.04 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.05 – Dar continuidade ao movimento START-UP Lagos
- E.10.06 – Requalificar as instalações municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana
- E.10.07 – Renovação da Frota de Veículos Municipais
- E.10.08 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos
- E.10.09 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração

#### **E.10.01 Desenvolver projetos e ações de empreendedorismo e aprofundar o ecossistema empreendedor existente no concelho**

No desígnio de Lagos Empreendedor+ em que o seu raio de abrangência, das suas ações e áreas de atuação, é bastante alargado e diverso, cabe ao Município projetar e propiciar à comunidade um conjunto de valências e ações potenciadoras do desenvolvimento de projetos, de dinâmicas e interações participativas e colaborativas, de suporte à criatividade e inovação, ao desenvolvimento tecnológico e digital, e à capacitação das pessoas, dos negócios e das sinergias empresariais, do emprego e da sustentabilidade sem prejuízo da autenticidade e identidade do nosso território. Para a sua concretização define-se como prioritário:

- A promoção do espírito empreendedor junto dos jovens nos diferentes agrupamentos de escolas do concelho, com projetos motivadores e promotores de uma geração mais participativa, criativa e inovadora;
- O fomento do crescimento económico e da criação de emprego através da implementação da promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial;
- O auxílio na implementação de Laboratórios Tecnológicos nos Agrupamentos do Concelho para potenciar e diversificar os recursos e a oferta no ensino;
- A continuidade e dinamização dos espaços de Cowork Municipal e Fábrica do Empreendedor para promover o desenvolvimento de competências nas áreas do emprego, formação/qualificação e trabalho remoto junto da população, assim como, a criação de novas respostas que se complementem;
- A criação de redes de cooperação entre empresas, empreendedores e instituições que acrescentem valor e que fortifiquem as parcerias e a colaboração de uma forma mais robusta;
- A dinamização e o incentivo do espírito empresarial para a inovação, criatividade e diferenciação do produto e da experiência;
- A promoção de projetos e ações relacionadas com o desenvolvimento do ecossistema empreendedor;
- A criação de uma rede de parceiros de empreendedorismo com instituições/entidades regionais, nacionais e internacionais
- A revitalização e promoção das parcerias existentes e colaborações com os diferentes setores e agentes económicos;
- O estímulo ao crescimento e à inovação no setor empresarial, impulsionando os vetores da tecnologia e digitalização no concelho;
- O investimento no desenvolvimento tecnológico e digital como gerador de oportunidades e de inovação com o intuito de (re)desenhar novos produtos e serviços capazes de gerar novas atratividades, formas de receita e redução de custos;
- O incentivo a projetos de I&D em colaboração com instituições e centros de investigação e de conhecimento, nacionais e internacionais, e com as empresas da região;
- À incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;

- O envolvimento comunitário na promoção e desenvolvimento de atividades económicas mais sustentáveis, com foco no setor do turístico.

#### E.10.02 Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores

Por via das infraestruturas municipais de apoio ao investidor pretende-se continuar a atrair projetos empresariais e investimento para o território, assim como os esforços municipais para a revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho, dando seguimento:

- À recolha de informação e conseqüente elaboração e publicação do Guia do Investidor, assim como de outros instrumentos de suporte à atração de investimento e diversificação da base económica do território.
- Ao estímulo à consolidação e desenvolvimento do serviço «**Espaço Empresa**» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Investalgarve e no contexto do Espaço Empresa (parceria com o IAPMEI): i) promovendo a visibilidade desta valência; ii) assegurando a sua articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial e comunicando a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis; iii) apoiando empreendedores/empresários na reflexão sobre a ideia e tipo de negócio a implementar, informando sobre apoios e internacionalização, assim como dando a conhecer a rede de infraestruturas de acolhimento e apoio empresarial; iv) estabelecendo parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos para capacitação das empresas locais; v) garantindo a mediação em processos de licenciamento municipal.
- Às parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos, dando continuidade à revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas;
- À continuidade da promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, consolidando os suportes de comunicação existentes e desenvolvendo novas ferramentas de interação com investidores, empresários e empreendedores.

#### E.10.03 Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município

As intervenções propostas para o ano de 2024 no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento, far-se-ão no âmbito geral da sua concretização pela consolidação dos projetos e programa anteriormente iniciados e, por outro lado, pela implementação de novos projetos que visam a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema.

Como contributo para a sustentabilidade da própria rede e do sistema temos projetado com principal foco para 2024 manteremos cuidada atenção na conservação e manutenção dos reservatórios de abastecimento de água; o diagnóstico do estado das infraestruturas, os níveis de intrusão salina na rede de esgotos; a instalação de vedação nos reservatórios de abastecimento de água e a implementação do plano de redução de perdas de água na rede pública de distribuição.

O projeto “Implementação de Zonas de Medição e Controlo” que visa a redução de perdas de água no concelho tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Dentro deste programa está submetida a candidatura para financiamento da renovação de redes de água de abastecimento com elevado nível de perdas reais.

#### **E.10.04 Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes**

Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem comprometer o equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Para 2024 foi aprovado:

- Abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos no ano 2024;
- A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- A taxa de 0,30% a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;
- Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023;
- Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;
- Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;
- A aplicação de uma redução na taxa de IMI tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI.
- Não se proceder à aplicação de qualquer derrama a cobrar em 2024;
- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrados aos operadores de comunicações eletrónicas de 0,25%.

Ainda no âmbito dos impostos municipais, pretende-se no ano 2024, criar uma medida de redução do IMI e IMT para os jovens que pretendam adquirir casa para habitação própria e permanente, no concelho de Lagos.



#### E.10.05 **Dar continuidade ao movimento START-UP Lagos**

Pretende-se dar seguimento às dinâmicas implementadas na aposta da promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação e do trabalho em rede, fortalecendo a relação e o envolvimento do município com diversas entidades promotoras do empreendedorismo de cariz mais tecnológico.

#### E.10.06 **Requalificar as Instalações Municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana**

Estratégia de capital importância para a manutenção da operacionalidade dos serviços municipais. Com todas as limitações que as atuais instalações evidenciam, têm sido ao longo dos últimos anos implementados trabalhos de melhoria e reformulação de espaços. Para 2024 serão iniciados os procedimentos para a implementação de sistemas de vigilância e seguranças das instalações e poderão ser dados passos importantes na elaboração do Projeto de Execução para a construção das novas instalações do departamento.

#### E.10.07 **Renovação da Frota de Veículos Municipais**

Com especial foco nos veículos de primordial importância para os serviços prestados pelo município à população e em que a própria legislação impõe a sua renovação: a limpeza e lavagem urbana; o transporte de passageiros de crianças e de mobilidade reduzida; a manutenção e recuperação de equipamentos e estruturas urbanas; o apoio à construção e montagem de eventos de cariz social e cultural são o fator primordial para a execução deste projeto. As preocupações da sustentabilidade e uso de energias alternativas serão fator de adjudicação pelo que a energia limpa invadirá a Frota Municipal de Veículos.

#### E.10.08 **Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos**

Ao longo dos últimos anos foram implementados pequenos projetos e instalados postos de carga elétrica para viaturas, pelo que para 2024 é intenção do Município dotar o Concelho de Lagos com este importante recurso e criar uma rede maior, acompanhando a crescente procura e circulação de veículos elétricos.

#### E.10.09 **Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração**

No âmbito do PRR para Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, o Município de Lagos viu aprovada uma candidatura que prevê a execução de 4 projetos distintos, nas áreas empresariais do Chinicato, Pinheiral e Marateca, nomeadamente, nas seguintes componentes:

- a) Produção de energia renovável para autoconsumo/Comunidades de Energia Renovável (*trata-se de um sistema constituído por uma solução de Produção de Energia que permite armazenar a energia produzida para autoconsumo ou distribuição à comunidade*)
- b) Mobilidade sustentável (*pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos*)
- c) Reforço da cobertura de rede 5G (*a rede 5G incorpora elevados níveis de segurança e fiabilidade, e uma*

*gestão mais eficiente dos canais de rádio que facilitará uma cobertura mais focada e alargada, quer outdoor quer indoor).*

- d) Prevenção e proteção contra incêndios** (*integra: 1. um Sistema Integrado de Detecção Precoce de incêndios com base em Câmaras do espectro infravermelho (térmico) e visível; 2. uma Solução para a Monitorização da Qualidade do ar; 3. uma Solução para a Monitorização de hidrantes; 4. Uma Solução “Ponto Encontro” nas AEE com a Sinalética Digital (Muppi) e Sinalética Física e 5. uma Sala de Controlo e Monitorização).*

Prevê-se que os projetos relativos às quatro componentes fiquem concluídos, aprovados e licenciados pelas entidades competentes, em 2023, bem como que as respetivas empreitadas tenham o seu início no decurso de 2024.



LAGOS  
dos Descobrimentos  
Câmara Municipal

# IV Lagos mais Próxima das Pessoas



## Objetivo Estratégico 11

### REFORÇAR MECANISMOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PESSOAS E A GESTÃO AUTÁRQUICA

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

Sustentável

**Próxima das Pessoas**

#### Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 – Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade
- E.11.04 – Manter procedimentos de modernização administrativa e financeira, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.05 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E.11.06 – Repensar o modelo do Orçamento Participativo
- E.11.07 – Iniciar a implementação de infraestrutura de rede ótica para Serviços de WiFi Públicos

#### **E.11.01 Renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município**

Apresenta-se como essencial, face à idade das atuais infraestruturas informáticas de suporte à atividade do Município, a renovação e ampliação da infraestrutura existente, que, para além de permitir aprovisionar novos serviços, configura uma importante aposta no futuro do sistema.

Na continuidade da renovação iniciada, está previsto:

- Implementação de uma nova rede estruturada de dados e sem fios no edifício dos Paços do Concelho Sec. XXI para garantir serviços mais eficazes e céleres.

- Implementação de infraestrutura de servidores e de armazenamento com maior capacidade de processamento, memória e de armazenamento, dotando o Município com infraestruturas tecnológicas atuais para melhor servir o Município.
- Desenvolvimento aplicativo interno de integração de sistemas para garantir maior efetividade e eficiência dos serviços prestados aos Municípios.

#### E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promoção da melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

- Consolidação dos serviços *on-line*, com a disponibilização aos cidadãos de mais serviços (áreas de atuação);
- Dinamização do *site* municipal;
- Consolidação dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Reforçar a capacitação dos recursos humanos e harmonizar os comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Criação de linha Municipal de Emergência (24h);
- Divulgar regular e sistematicamente os serviços disponíveis e os canais de atendimento ao cidadão;
- Desenvolver a acessibilidade aos serviços do Gabinete do Cidadão e Empresas, através da melhoria da comunicação em várias línguas estrangeiras e melhoria das competências de atendimento às comunidades estrangeiras no concelho.
- Melhorar os fluxos de informação internos para garantir maior eficiência nos processos e procedimentos do Município.

#### E.11.03 Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade

Implementação de uma Loja do Cidadão, conceito baseado na centralização de serviços públicos e de privados - de interesse público - num único espaço, mais perto dos cidadãos e das empresas, constituindo um modelo integrado de prestação de serviços presenciais.

Incrementar o atendimento de proximidade ao cidadão nas freguesias, através da criação do serviço Espaço Cidadão Móvel e da consolidação do Espaço Cidadão Sénior, proporcionando um serviço personalizado de atendimento digital, oferecendo um conjunto de serviços especialmente adaptados às necessidades de todos os cidadãos que se encontrem limitados na sua mobilidade, constituindo-se como principal público-alvo do projeto a população sénior que se encontra no seu domicílio, em centros de dia, estruturas residenciais para pessoas idosas, lares residenciais. Para a

disponibilização destes serviços serão utilizados equipamentos totalmente portáteis, possibilitando assim a deslocação dos funcionários para a prestação dos serviços junto da população, afigurando-se como um serviço de proximidade e inclusivo. Os serviços irão funcionar mediante prévia calendarização.

Dinamização do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), e da colaboração do Município ao nível da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora.

Dinamização do CIAC-Centro de Informação Autárquico ao Consumidor nas vertentes de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, designadamente, promovendo o atendimento pessoal e de proximidade e ações educativas/informativas dirigidas à comunidade em geral ou a grupos com necessidades específicas.

No âmbito do CLAIM-Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, pretende-se dar continuidade à gestão e dinamização desta estrutura de apoio aos migrantes, apoiando em todo o seu processo de acolhimento e integração social e empresarial, articulando com as diversas estruturas locais e promovendo a interculturalidade a nível local, nomeadamente, através:

- da continuidade do desenvolvimento de parcerias com os Municípios de Aljezur e Vila de Bispo, tendo em vista a implementação do “CLAIM itinerante Terras do Infante”, que se traduz na deslocação do CLAIM de Lagos aos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo (instalações das respetivas Câmaras Municipais e/ou Juntas de Freguesia), em dias e horas definidas, com agendamento prévio.
- da adesão do Município ao Programa Mentores para Migrantes, iniciativa promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações, que, através do voluntariado, promove experiências de troca, entreajuda e apoio entre cidadãos voluntários/as (cidadãos/ãs portugueses/as) e migrantes (emigrantes e imigrantes) e/ou refugiados;

#### **E.11.04 Manter procedimentos de modernização administrativa e financeira, prestando um serviço público de qualidade**

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Promoção da salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Dar continuidade à simplificação e modernização dos procedimentos relativos à gestão de recursos humanos e consolidar os serviços digitais disponibilizados neste âmbito.

Promover a concretização do Plano Anual de Recrutamento, em conformidade com o levantamento de necessidades efetuado junto dos serviços, salvaguardadas as condições de exequibilidade e de sustentabilidade financeira.



Implementar mecanismo de promoção do envolvimento dos trabalhadores no funcionamento dos serviços municipais, reconhecendo a importância dos seus conhecimentos e experiência profissional para a melhoria contínua dos serviços, a motivação, a criação de um espírito de serviço e de responsabilidade laboral.

Dar continuidade à implementação das medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores municipais, legalmente previstas.

Promover a sensibilização e capacitação dos dirigentes para o planeamento, a gestão municipal, bem como para a gestão de recursos humanos.

Proporcionar o suporte aos serviços, relativamente à gestão dos seus arquivos e reforço da capacidade de arquivo no depósito, situado no piso -1 do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI.

Continuação da garantia de suporte à normalização de procedimentos para o acesso e tratamento programado e continuado da documentação de arquivo produzida pela Câmara Municipal de Lagos, especificamente através de atividades de organização, inventário, avaliação e eliminação documental.

Adaptação de parte do edifício do Convento da Nossa Senhora da Glória, para depósito de arquivo provisório enquanto não é construído o edifício municipal de arquivo e de atendimento.

Dar início ao processo de desmaterialização financeira, esta medida vai ao encontro da almejada desmaterialização total da administração pública para aumentar a eficácia e reduzir a burocracia. O objetivo é desmaterializar todo o fluxo da gestão financeira da Câmara, na área da Despesa, associado à aquisição, receção, processamento e pagamentos e, na área da Receita, associado à faturação a Clientes, Contribuintes e Utentes, emitir todas as faturas e outros documentos fiscais relevantes de forma eletrónica. Prevê-se como vantagens desta medida a redução dos custos de trabalho, papel, tarefas manuais e diminuição de eventuais erros consubstanciados pela tramitação digital de todo o processo.

#### **E.11.05 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)**

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

Paralelamente será dada continuidade à aposta no desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital, designadamente:

- No reforço da notoriedade nas redes sociais - produção e divulgação de conteúdos dinâmicos (reportagens vídeo);
- Na elaboração de Planos de Publicidade, devidamente estruturados e a participação em campanhas e ações de comunicação e promoção nos vários órgãos de comunicação social, recorrendo igualmente a vários suportes (telas; outdoors; mupis; material impresso; merchandising; serviços diversos);



- Manutenção da aposta nos recentes canais de comunicação, nomeadamente:
  - Na revista municipal, divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
  - Na Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

#### **E.11.06 Repensar o modelo do Orçamento Participativo**

Será ainda repensado e avaliado um novo modelo e desencadeados os procedimentos para o processo de Orçamento Participativo para 2025, apostando em novas tecnologias e diversificadas estratégias de comunicação, com o objetivo de reforçar a participação ativa na governação, de todos os interessados na política e nas estratégias municipais através deste importante instrumento de consulta e de geração de propostas e ideias para o coletivo.

#### **E.11.07 Iniciar a implementação de infraestrutura de rede ótica para Serviços de Wifi Públicos**

O Município de Lagos considera que é importante, em diversos espaços públicos de maior afluência de pessoas, disponibilizar acesso público universal. Para ser possível, utilizar-se-á a mesma infraestrutura de Fibra ótica prevista para a videovigilância, dotando as diversas áreas de acesso à internet pública.

Este investimento poderá mais tarde viabilizar outras tecnologias como Smart Mobility ou Smart Tourism ou ainda Smart Living, melhorando dessa forma o dia-a-dia no Município assim como de quem nos visita.



# Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes



## Relatório do orçamento de 2024

### Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, à semelhança dos anos anteriores continuam a refletir os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2021-2025, dando continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores e proporcionando as condições para iniciar a implementação de novos projetos, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

A preparação e elaboração dos documentos previsionais foi feita nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, na sua atual redação, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, na sua atual redação, pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e ainda com base no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no qual se mantêm em vigor algumas disposições, nomeadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Continua também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, nos termos do qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica, onde se agrega as previsões plurianuais dos projetos de investimentos a das atividades, fazendo a respetiva desagregação em termos do classificador orçamental estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º 2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

Refere ainda a Norma de Contabilidade pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se num Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de Investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e “outros” e uma organização e apresentação consonantes com as regras do SNC-AP.

O SNC-AP prevê também no n.º 17 do ponto 6 da NCP1, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa. No entanto a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, bem como a proposta de Orçamento de Estado para 2024, estabelecem que, *“A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local”*.

A estrutura para a construção do Orçamento Municipal para 2024 foi a mesma utilizada para 2023.

Para o ano de 2024 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser difundida visando aumentar a execução do investimento previsto, manter os custos correntes de estrutura e reforçar o esforço na captação de novas receitas, nomeadamente no que diz respeito a fundos comunitários, nunca descorando do impacto que situações externas, como o conflito na Ucrânia e no Médio Oriente, a inflação que persiste num nível elevado e consequentemente nos preços que se refletem na economia local, as taxas de juro que poderão permanecer elevadas, tudo isto agravado pela atual situação política vivida a nível nacional, bem como da situação económica vivida a nível mundial.

Os cálculos efetuados para o orçamento do ano 2024 tiveram em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo.

Para os anos seguintes e, uma vez que os municípios não se encontram vinculados a estas regras, os cálculos tiveram em consideração, na sua maioria, do lado da receita, a taxa de inflação média registada no mês de setembro.

A partir do ano de 2024 não foi estimado qualquer montante a arrecadar relativamente à participação fixa no IRS, tendo em conta a deliberação tomada em setembro pelos órgãos municipais, de que resultou a não aplicação de qualquer taxa referente à participação variável no IRS sobre os rendimentos. No caso das transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro e o Fundo Social Municipal, foram considerados valores iguais aos considerados para 2024.

Foram ainda estimados montantes tendo em conta as oportunidades que o Plano de Recuperação e Resiliência apresenta e ainda os montantes provenientes de Fundos Comunitários resultante de candidaturas já aprovadas e submetidas.

Do lado das despesas teve-se em consideração, igualmente a taxa de inflação média registada no mês de setembro, o histórico, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde, ação social e as intenções políticas no desenvolvimento de projetos e ações.

No entanto, dever-se-á ter em consideração que os valores apresentados são previsionais e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, da aprovação de novas candidaturas, bem como a possibilidade de recorrer a eventuais empréstimos.

### **Sumário da Proposta Orçamental**

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2024 apresenta um montante global de 98 093 700 euros, o que representa um aumento de cerca de 15 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2023.

A estimativa de Receitas para incorporar a proposta de orçamento para 2024 segue os princípios previsionais estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;*

- *As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;*

- *Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;*

- *As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”*

De referir que, relativamente à receita proveniente nas rubricas de Saneamento, Venda de Água, Resíduos Sólidos e Tarifa de Disponibilidade considerou-se, para além dos valores resultantes da aplicação das regras previsionais, a totalidade da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2024.

Foram estimadas as receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado, tendo em conta os montantes constantes no Mapa 12 da proposta de Orçamento de Estado para 2024 e o Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências, previsto no mesmo documento.

A estimativa inscrita para a Venda de Bens de Investimento contém-se na média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 74º do Orçamento de Estado de 2023.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas.

Face ao valor da receita apurada para 2024, as receitas correntes têm um peso de cerca de 76% (74 565 882 euros), enquanto as receitas de capital representam cerca de 24% (23 526 818 euros).

Na elaboração da proposta de orçamento para 2024 foram consideradas as despesas obrigatórias e necessárias para o funcionamento da autarquia, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa de valores a transitar a partir de dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários no início do ano, em função da sua execução e do planeamento de novas atividades e investimentos de acordo com os objetivos prosseguidos.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2024, teve igualmente subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

*- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;*

*- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”*



No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo, considerou-se o regular pagamento do serviço da dívida, tendo em conta os valores resultantes dos planos de pagamento.

Foram ainda reforçadas as rubricas do orçamento decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação e saúde e ação social.

As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores, bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2024, as despesas correntes ascendem a 50 629 829 euros, com um peso de cerca de 52% e as despesas de capital totalizam o montante de 47 463 871 euros e representam cerca de 48% do total da despesa.

A proposta do orçamento para 2024, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental estipulado no artigo 40º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 22 913 144 euros, ou seja a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital, designadamente para financiamento de investimento.



## Apresentação geral do Orçamento de 2024

Os documentos previsionais para 2024, elaborados nos termos do RFALEI e do SNC-AP, apresentam um valor global de 98 093 700 euros, conforme se pode verificar no quadro que a seguir se apresenta.

### Orçamento Municipal 2024

Receita	Ano	Despesa	Ano
Receita Corrente	2024	Despesa Corrente	2024
Impostos Diretos	46 507 193,00	47% Despesas com Pessoal	22 668 450,00 23%
Taxas, multas e outras penalidades	4 756 959,00	5% Aquisição de bens e serviços	22 196 429,00 23%
Rendimentos da propriedade	672 140,00	1% Juros e outros encargos	260 900,00 0%
Transferências correntes	9 534 453,00	10% Transferências correntes	4 457 050,00 5%
Venda de bens e serviços correntes	12 539 837,00	13% Subsídios	225 000,00 0%
Outras receitas correntes	555 300,00	1% Outras despesas correntes	822 000,00 1%
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>74 565 882,00</b>	<b>76% Total da Despesa Corrente</b>	<b>50 629 829,00 52%</b>
Receita de Capital		Despesa de Capital	
Venda de bens de investimento	75 390,00	0% Aquisição de bens de capital	43 488 111,00 44%
Transferências de capital	22 941 428,00	23% Transferências de capital	1 605 870,00 2%
Ativos financeiros	1 000,00	0% Ativos financeiros	0,00 0%
Passivos financeiros		Passivos financeiros	1 050 000,00 1%
Outras receitas de capital	480 000,00	0% Outras despesas de capital	1 319 890,00 1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000,00	0%	
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>23 527 818,00</b>	<b>24% Total das Despesas de Capital</b>	<b>47 463 871,00 48%</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>98 093 700,00 100%</b>		<b>98 093 700,00 100%</b>

A receita corrente cifra-se em 74 565 882 euros que suportará a despesa corrente, no montante de 50 629 829 euros, enquanto a receita de capital ronda os 23 527 818 euros para uma despesa de capital de 47 463 871 euros.

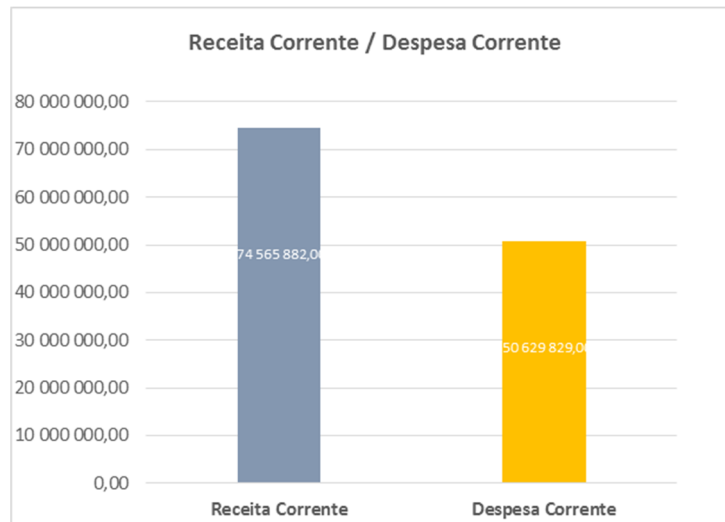
Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de cerca de 15% face aos valores iniciais previstos em 2023, no montante de 13 138 286 euros.

Na receita realça-se o peso dos Impostos Diretos, nomeadamente das receitas fiscais que totalizam 46 507 193 euros e que contribuem em cerca de 62% para a receita corrente e cerca de 47 % para a receita total. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes, com 12 539 837 euros e 9 534 453 euros e que correspondem a 27% e 21% respetivamente para a receita corrente e 13% e 10% respetivamente do total da receita.

No que se refere à estimativa da despesa, que garante os compromissos assumidos para 2024, destaca-se as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços com 22 668 450 euros e 22 196 429 euros respetivamente e que corresponde a cerca de 45% e 44% da despesa corrente e cerca de 23% da despesa total. A aquisição de bens de capital, orçada em 43 488 111 euros, é a rubrica com maior peso no total da despesa e que corresponde a 44%.

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 76% da receita total, enquanto a receita de capital representa 24%. Na componente da despesa o peso da despesa corrente fixa-se nos 52% e a despesa de capital ascende a 48%.

O saldo corrente regista um *superavit* de 23 936 053 euros, o qual irá financiar as despesas de capital.



### Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apurando-se nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 22 913 144 euros, conforme quadro seguinte:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	<b>74 565 882</b>
Despesa Corrente	<b>50 629 829</b>
<b>Saldo Corrente</b>	<b>23 936 053</b>
Amortização média de EMLP	<b>1 022 909</b>
	<b>22 913 144</b>

Assim, concluímos que a presente proposta de orçamento cumpre esta regra de equilíbrio orçamental.

## Plano Plurianual de Investimentos – 2024-2028

No Plano Plurianual de Investimentos - PPI estão previstos os programas e projetos/ações definidos pelo executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidos conforme quadro resumo seguinte:

### Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Administração Geral	4 323 861,00	1 707 000,00	986 000,00	4 101 000,00	7 041 000,00
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	306 000,00	67 000,00	87 000,00	87 000,00	87 000,00
Polícia Municipal	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
Ensino não Superior	2 421 300,00	9 613 000,00	7 358 000,00	2 571 000,00	810 000,00
Serviços Individuais de Saúde	502 500,00	1 150 000,00	1 700 000,00	1 300 000,00	2 200 000,00
Ação Social	30 000,00	70 000,00	60 000,00	10 000,00	10 000,00
Habituação	6 442 800,00	9 816 680,00	11 491 800,00	8 728 500,00	2 472 000,00
Ordenamento do Território	2 639 250,00	1 271 000,00	4 541 109,00	6 586 110,00	6 792 410,00
Saneamento	1 423 500,00	340 000,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00
Abastecimento de Água	7 621 800,00	2 570 000,00	1 515 000,00	2 045 500,00	2 824 500,00
Resíduos Sólidos	695 000,00	271 000,00	450 000,00	1 150 000,00	2 800 000,00
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4 894 600,00	2 055 215,00	1 585 950,00	2 591 000,00	2 591 000,00
Cultura	4 877 800,00	1 839 600,00	1 333 400,00	2 805 000,00	3 455 000,00
Desporto, Recreio e Lazer	763 100,00	190 000,00	330 000,00	630 000,00	725 000,00
Indústria e Energia	4 428 700,00	3 218 200,00	460 000,00	1 150 000,00	1 450 000,00
Transportes Rodoviários	2 491 500,00	1 698 175,00	1 275 950,00	1 503 200,00	4 158 200,00
Mercados e Feiras	485 000,00	50 000,00	35 000,00	35 000,00	80 000,00
Administração Autárquica	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
Diversas não Especificadas	732 270,00	732 270,00	732 270,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45 093 981,00</b>	<b>36 674 140,00</b>	<b>34 111 479,00</b>	<b>35 463 310,00</b>	<b>37 666 110,00</b>

Em termos de volume de despesa verifica-se que em 2024, os maiores gastos registam-se nos projetos inseridos na componente de Abastecimento de Água, Habituação, Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, Cultura, Administração Geral e Indústria e Energia, conforme projetos previstos e detalhados no PPI.

Estas rubricas, no montante de 32 589 561 euros representam cerca de 72% do total do Plano Plurianual de Investimentos previsto para 2024 e 33% do total da despesa.

## Rácios da receita e da despesa

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2024 com os valores estimados no orçamento de 2023.

Rácios	2023	2024
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos Municipais/Total da Receita	48,44%	47,41%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0,14%	0,08%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	70,90%	66,89%
Total das Transferências/Total da Receita	29,10%	33,11%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências Correntes/Total das Despesas	2,56%	4,54%
Transferências de Capital/Total das Despesas	1,95%	1,64%
Despesas Correntes/Total das Despesas	53,57%	51,61%
Despesas de Capital/Total das Despesas	46,43%	48,39%
Total do Investimento/Total das Despesas	43,09%	44,33%
<b>Rácios Despesa/Receita</b>		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	29,82%	30,40%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Corrente	31,31%	29,77%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	3,13%	5,98%
Investimentos/Total Receita	43,09%	44,33%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1,24%	1,07%

## Nota explicativa para as dotações a inscrever em 2024

### NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

**A rubrica – 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis** – Está dotada com o valor de 11 692 665 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

**A rubrica – 01.02.04 – Imposto Municipal sobre Transações onerosas de Imóveis** – Está dotada com 33 600 425 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do POCAL previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

**A rubrica - 04.01.23.06 – Saneamento** - Está dotada com o valor de 2 331 149 euros sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2024.

**A rubrica – 05.07.99 – Outras** – Está dotada com 550 000,00 euros, sendo este valor referente à previsão da distribuição de dividendos de empresas participadas, nomeadamente, Algar, Águas do Algarve, Neofutur, conforme anos anteriores.

**A rubrica – 06.01.01.99 – Outras** – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 2 290 230 euros inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

**A rubrica 06.03.01.06.01 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (educação)** – Está dotada com 3 486 859 euros relativa à transferência de competências na área da educação.

**A rubrica 06.03.01.06.02 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (ação social)** – Está dotada com 437 616 euros relativa à transferência de competências na área ação social.

**A rubrica 06.03.01.06.03 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (saúde)** – Está dotada com 352 312 euros relativa à transferência de competências na área da saúde.

**A rubrica 06.03.01.08 – Participação na receita do IVA – Lei n.º 73/2013** – Está dotada com 880 157 euros, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2024.

**A rubrica – 06.03.06.01 – FEDER** – O valor previsto de 218 240 euros diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente corrente de candidaturas aprovadas.

**A rúbrica – 07.01.08.02 – Água** – Está dotada com o valor de 4 764 155 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2024.

**A rúbrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos** – Está dotada com o valor de 1 368 000 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3 que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2024.

**A rúbrica – 07.02.09.03.03 – Transportes de Pessoas e Mercadorias** – está dotada com 430 500,00 euros e respeita à previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

**A rúbrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade** - Está dotada com o valor de 4 260 465 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2024.

**A rúbrica – 07.02.09.99 – Outros** – O valor previsto nesta rúbrica, no montante de 490 000 euros, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos e refeições escolares.

**A rúbrica – 07.03.99.99 – Outras** – O valor previsto nesta rúbrica – 592 665 euros, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos e rendas pela ocupação de equipamentos - antenas.

#### **NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:**

**A rúbrica 10.03.01.05 – N.º 3, artigo 35º da Lei n.º 73/2013** - Está dotada com 632 591 euros, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2024.

**A rúbrica 10.03.01.09 – 1º Direito – Programa de Apoio Ao Acesso à Habitação** – com um valor previsto de 8 037 496 euros diz respeito à comparticipação do IRHU relativo ao contrato programa assinado com o município, suportado pelo PRR, conforme cronograma financeiro.

**A rúbrica – 10.03.07.01 - FEDER** - O valor previsto de 1 680 520 euros, diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas.

**A rúbrica – 10.03.07.02 – Fundo de Coesão** - O valor previsto de 351 950 euros diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas.

**A rubrica – 10.03.07.06 – PRR Next Generation** – O valor previsto de 11 820 377 euros, diz respeito a candidaturas aprovadas e submetidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

**A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras** – O valor previsto nesta rubrica de 480 000 euros inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

#### **NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:**

##### **Administração Autárquica**

**01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios** – 1 700 000 euros, referente ao valor do pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI.

**01.02/02.02.18 – Vigilância e segurança** – 175 500 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais.

**01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados** – 160 000 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

**01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos** – 400 000 euros, inclui maioritariamente as transferências para os Bombeiros no âmbito do contrato-programa e as transferências para outras associações no âmbito de protocolos de cooperação.

**01.02/05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais** – 225 000 euros, relativo à transferência efetuada para a empresa Lagos-em-Forma, no âmbito do Contrato Programa.

**01.02/06.02.03.05 – Outras** – 136 000 euros, inclui, na sua maioria, o pagamento das quotas da Associação de Municípios – Terras do Infante.

##### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA – DDSEC**

**02/02.01.21 – Outros bens** – 775 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de cartões eletrónicos sociais destinados ao fornecimento de bens de primeira necessidade.

**02/02.02.02 – Limpeza e higiene** – 330 000 euros, inclui maioritariamente a limpeza de edifícios municipais afetos a este departamento bem como a limpeza e higienização do Centro de Saúde de Lagos no âmbito da transferência de competências.

**02/02.02.08 – Locação de outros bens** – 550 000 euros, inclui na sua maioria a locação de bens de apoio a atividades culturais e recreativas.



**02/02.02.18 – Vigilância e segurança** – 440 000 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais afetos a esta unidade orgânica bem como do Centro de Saúde no âmbito da transferência de competências.

**02/02.02.25 – Outros Serviços** – 1 800 000 euros, inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as rubricas mais relevantes.

**02/04.03.01 – Transferências Correntes – Estado** – 950 000 euros, inclui as transferências para os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, no âmbito de protocolos de cooperação.

**02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos** – 1 650 000 euros, inclui na sua maioria, a transferência para instituições e associações sem fins lucrativos, clubes desportivos e coletividades, no âmbito de acordos de cooperação e de programas de apoio ao desporto.

**02/04.08.02.02 – Famílias – Outras** – 725 000 euros, inclui na sua maioria o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação e os apoios sociais e apoios ao arrendamento privado conforme Programa de Apoio às Famílias e à Economia Local – Lagos Apoia.

#### **DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA - DSAU**

**03/02.01.02.02 – Gasóleo** – 450 000 euros, relativo ao concurso de combustíveis.

**03/02.01.16.01 – Água** – 875 212 euros, rubrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

**03/02.01.21 – Outros Bens** – 456 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços desta unidade orgânica, nomeadamente materiais para manutenção de redes de água e esgoto, materiais para espaços verdes, materiais de stock de armazém, material elétrico, material de madeira, tubagens, entre outros.

**03/02.02.01 – Encargos das Instalações** – 1 980 000 euros, rubrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

**03/02.02.02 – Limpeza e Higiene** – 1 495 000 euros, inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

**03/02.02.10 – Transportes** – 1 700 000 euros, rubrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

**03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados** – 1 600 000 euros, rubrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, pagamento do tratamento de saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

**03/02.02.25 – Outros Serviços** – 1 350 000 euros, rúbrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

**03/0602010201 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR** – 325 000 euros, rúbrica por onde é paga a Taxa de Gestão de Resíduos.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO - DPGT

**04/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria** – 137 500 euros, rúbrica que inclui o pagamento de estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

**04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados** – 360 000 euros, inclui serviços de fiscalização e coordenação de segurança a executar no âmbito das obras municipais, apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal, pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa, inspeção e reinspeção de elevadores, ascensores e monta-cargas entre outros serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não consegue elaborar pelos seus meios.

#### DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DMAF

**05/02.02.09 – Comunicações** – 275 000 euros, rúbrica que inclui maioritariamente o pagamento aos CTT correspondente às avenças relativas à correspondência e à distribuição de faturas de água.

**05/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados** – 355 000 euros, inclui na sua maioria, a prestação de serviços técnicos de apoio à informática.

**05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas** – 350 000, rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO - DGFFET

**08/02.02.17 – Publicidade** – 80 000 euros e **08/02.02.20 - Outros Trabalhos Especializados** – 100 000 euros, rúbricas que incluem serviços para a promoção do Turismo e Empreendedorismo local, através da participação em feiras e eventos.

**NOTAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:**

**Classificações económicas de despesa de capital da rubrica 07 à 08** - Este tipo de despesas encontram-se detalhadas por classificação económica, projeto e serviço responsável no Plano Plurianual de Investimentos.

**01.03. – 10.06.03 - Sociedades financeiras** – Bancos e outras instituições financeiras – Inclui a previsão dos encargos financeiros com os empréstimos bancários.

**04-11.02.99 – Outras** - Inclui as despesas de investimento que a autarquia poderá executar em bens que não pertencem ao património municipal.



# MUNICÍPIO DE LAGOS

## ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2024

### ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª.....		
“ . . . . .		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . . . . .		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	74.565.882		Correntes .....	50.629.829	
Capital .....	23.526.818		Capital .....	46.413.871	
Total:		98.092.700	Total:		97.043.700
Efetivas .....	98.092.700		Efetivas .....	97.043.700	
Não efetivas.....	1.000		Não efetivas.....	1.050.000	
Total:		98.093.700	Total:		98.093.700
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		98.093.700	Total Geral:		98.093.700

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de novembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 11 de Dezembro de 2023



Handwritten signature or initials.

Blindes ist das Beste was es gibt

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos directos	46.507.193
02 Impostos indirectos	0
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	4.756.959
05 Rendimentos da propriedade	672.140
06 Transferências correntes	9.534.453
07 Venda de bens e serviços correntes	12.539.837
08 Outras receitas correntes	555.300
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>74.565.882</b>
09 Venda de bens de investimento	75.390
10 Transferências de capital	22.941.428
13 Outras receitas de capital	480.000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>23.526.818</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>98.092.700</b>
11 Activos financeiros	1.000
12 Passivos financeiros	0
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	0
17 Operações extra-orçamentais	0
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>1.000</b>

**Total das Receitas: 98.093.700**

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de novembro de 2023

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	22.668.450
02 Aquisição de bens e serviços	22.196.429
03 Juros e outros encargos	260.900
04 Transferências correntes	4.457.050
05 Subsídios	225.000
06 Outras despesas correntes	822.000
<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>50.629.829</b>
07 Aquisição de bens de capital	43.488.111
08 Transferências de capital	1.605.870
11 Outras despesas de capital	1.319.890
<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>46.413.871</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>97.043.700</b>
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	1.050.000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>1.050.000</b>

**Total das Despesas: 98.093.700**

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de dezembro de 2023

Shahid

Shahid

Shahid Khan Khan Khan



**Município de Lagos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		46 507 193	46 507 193	49 436 057	52 549 440	55 858 966	59 376 992
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		4 756 959	4 756 959	5 056 658	5 375 236	5 713 886	6 073 870
R04	Rendimentos de propriedade		672 140	672 140	714 486	759 500	807 351	858 217
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 877 223	6 877 223	7 163 735	7 468 298	7 792 049	8 136 195
R05112	Administração Central - Outras entidades		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2 590 230	2 590 230	2 753 415	2 926 881	3 111 276	3 307 287
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		12 539 837	12 539 837	13 403 165	14 247 567	15 145 171	16 099 323
R07	Outras receitas correntes		555 300	555 300	590 286	627 476	667 010	709 034
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		75 390	75 390	80 146	85 199	90 573	96 284
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		22 824 807	22 824 807	11 140 918	6 611 673	5 878 604	5 927 308
R09112	Administração Central - Outras entidades		116 621	116 621	116 621	116 621	116 621	116 621
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		480 000	480 000	480 000	480 000	480 000	480 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>98 092 700</b>	<b>98 092 700</b>	<b>91 032 487</b>	<b>91 344 891</b>	<b>95 758 507</b>	<b>101 278 131</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>98 093 700</b>	<b>98 093 700</b>	<b>91 033 487</b>	<b>91 345 891</b>	<b>95 759 507</b>	<b>101 279 131</b>

**Município de Lagos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		20 311 400	20 311 400	20 311 400	21 591 055	22 951 346	24 397 327
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		424 500	424 500	424 500	451 255	479 699	509 937
D013	Segurança Social		1 932 550	1 932 550	1 932 550	2 054 326	2 183 784	2 321 392
D02	Aquisição de bens e serviços		22 196 429	22 196 429	23 569 267	24 996 092	26 531 157	28 161 944
D03	Juros e outros encargos		260 900	260 900	260 900	260 900	260 900	260 900
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		950 100	950 100	950 100	950 100	950 100	950 100
D04112	Administração Central - Outras entidades		6 600	6 600	6 600	6 600	6 600	6 600
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		590 100	590 100	590 100	590 100	590 100	590 100
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 150 000	2 150 000	2 150 000	2 150 000	2 150 000	2 150 000
D0413	Famílias		726 250	726 250	711 250	726 250	726 250	726 250
D0414	Outras		34 000	34 000	34 000	34 000	34 000	34 000
D042	Subsídios correntes		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000
D05	Outras despesas correntes		822 000	822 000	873 790	928 844	987 371	1 049 581
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		43 488 111	43 488 111	35 648 870	32 986 209	34 740 310	36 943 110
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		67 600	67 600	140 000	130 000	260 000	260 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		803 000	803 000	150 000	260 000	460 000	460 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		732 270	732 270	732 270	732 270		
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 319 890	1 319 890	1 319 890	1 319 890	1 319 890	1 319 890
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>97 043 700</b>	<b>97 043 700</b>	<b>90 033 487</b>	<b>90 395 891</b>	<b>94 859 507</b>	<b>100 369 131</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 050 000	1 050 000	1 000 000	950 000	900 000	910 000

**Despesa total [6] = [4]+[5]      98 093 700   98 093 700   91 033 487   91 345 891   95 759 507   101 279 131**

**Saldo Total [3]-[6]      0**

**Saldo Global [1]-[4]      1 049 000   1 049 000   999 000   949 000   899 000   909 000**

Despesa primária	96 782 800	96 782 800	89 772 587	90 134 991	94 598 607	100 108 231
Saldo corrente	23 936 053	23 936 053	27 145 345	29 056 876	31 086 402	33 244 787
Saldo de capital	-22 917 053	-22 917 053	-26 176 345	-28 137 876	-30 217 402	-32 365 787
Saldo primário	1 309 900	1 309 900	1 259 900	1 209 900	1 159 900	1 169 900

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 29 de novembro de 2023

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 11 de Dezembro de 2023

*Shahid*  
*R*

*Shahid*

*Shahid Raza Khan*

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11.692.665	12.429.303	13.212.350	14.044.729	14.929.547	0	
010203	Imposto único de circulação	1.196.795	1.272.194	1.352.343	1.437.541	1.528.107	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	33.600.425	35.717.252	37.967.439	40.359.388	42.902.030	0	
010205	Derrama	17.303	17.303	17.303	17.303	17.303	0	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	5	5	5	5	5	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>46.507.193</b>	<b>49.436.057</b>	<b>52.549.440</b>	<b>55.858.966</b>	<b>59.376.992</b>	<b>0</b>	
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	2.859	3.040	3.232	3.436	3.653	0	
04012302	Loteamentos e obras	1.467.191	1.559.625	1.657.882	1.762.329	1.873.356	0	
04012303	Ocupação da via pública	121.712	129.380	137.531	146.196	155.407	0	
04012306	Saneamento	2.331.149	2.478.012	2.634.127	2.800.078	2.976.483	0	
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	23.209	24.672	26.227	27.880	29.637	0	
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais							
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2.860	3.041	3.233	3.437	3.654	0	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	305.600	324.853	345.319	367.075	390.201	0	
0401239906	Publicidade	4.112	4.372	4.648	4.941	5.253	0	
0401239999	Outras	41.150	43.743	46.499	49.429	52.544	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0402	Multas e outras penalidades							
040201	Juros de mora	180.593	191.971	204.066	216.923	230.590	0	
040202	Juros compensatórios	57.556	61.183	65.038	69.136	73.492	0	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	135.814	144.371	153.467	163.136	173.414	0	
040299	Multas e penalidades diversas							
04029901	Taxa de justiça - Água	82.157	87.333	92.835	98.684	104.902	0	
04029904	Taxa de justiça - Fossas	200	213	227	242	258	0	
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	100	107	114	122	130	0	
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	487	518	551	586	623	0	
04029910	Taxa de justiça - Diversas	60	64	69	74	79	0	
04029999	Outras	150	160	171	182	194	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>4.756.959</b>	<b>5.056.658</b>	<b>5.375.236</b>	<b>5.713.886</b>	<b>6.073.870</b>	<b>0</b>	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>							
0502	Juros-Sociedades financeiras							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							
050799	Outras	550.000	584.650	621.483	660.637	702.258	0	
0510	Rendas							
051001	Terrenos	40	43	46	49	53	0	
051004	Edifícios	100	107	114	122	130	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
051099	Outros	120.000	127.560	135.597	144.140	153.221	0
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>672.140</b>	<b>714.486</b>	<b>759.500</b>	<b>807.351</b>	<b>858.217</b>	<b>0</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010199	Outras	2.290.230	2.434.515	2.587.890	2.750.928	2.924.237	0
060102	Privadas	300.000	318.900	338.991	360.348	383.050	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	217.460	217.460	217.460	217.460	217.460	0
06030102	Fundo Social Municipal	961.390	961.390	961.390	961.390	961.390	0
06030103	Participação fixa no IRS	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018						
0603010601	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (educação)	3.486.859	3.706.532	3.940.044	4.188.267	4.452.128	0
0603010602	Transfer. competências-Lei nº 50/2018(ação social)	437.616	465.186	494.493	525.647	558.763	0
0603010603	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (saúde)	352.312	374.508	398.103	423.184	449.845	0
0603010609	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (outros)	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
06030107	Turismo de Portugal	11.900	11.900	11.900	11.900	11.900	0
06030108	Participação na receita do IVA - Lei nº.73/2013	880.157	880.157	880.157	880.157	880.157	0
06030199	Outras	270.000	287.010	305.092	324.313	344.745	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FEDER	218.240	218.240	218.240	218.240	218.240	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
06030602	Fundo de Coesão	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030603	FSE	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030604	FEAMP	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030606	FSUE	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030607	FEADER	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030608	PRR NextGeneration EU	34.289	34.289	34.289	34.289	34.289	34.289	0
060307	Serviços e fundos autónomos							
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06030799	Outras	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0605	Administração local							
060501	Continente							
06050101	Municípios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
06050104	Associações de municípios	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>9.534.453</b>	<b>9.984.150</b>	<b>10.462.179</b>	<b>10.970.325</b>	<b>11.510.482</b>		<b>0</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>							
0701	Venda de bens							
070108	Mercadorias							
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100	100	0
07010802	Água	4.764.155	5.064.297	5.383.348	5.722.499	6.083.017		0
07010899	Outros	27.000	28.701	30.510	32.433	34.477		0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos							



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07011001	Sucata	500	532	566	602	640	0
07011099	Outros	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
070199	Outros	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
0702	Serviços						
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	52.000	55.276	58.759	62.461	66.397	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	51.650	54.904	58.363	62.040	65.949	0
07020804	Serviços desportivos	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
07020902	Resíduos sólidos	1.368.000	1.454.184	1.545.798	1.643.184	1.746.705	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	430.500	457.622	486.453	517.100	549.678	0
0702090399	Outros	100	107	114	122	130	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8.000	8.504	9.040	9.610	10.216	0
07020905	Cemitérios	75.000	79.725	84.748	90.088	95.764	0
07020906	Mercados e feiras	100.000	106.300	112.997	120.116	127.684	0
07020907	Parques de estacionamento	29.000	30.827	32.770	34.835	37.030	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07020909	Canídeos e gatídeos	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07020911	Tarifa de disponibilidade	4.260.465	4.528.875	4.814.195	5.117.490	5.439.892	0
07020999	Outros	490.000	520.870	553.685	588.568	625.648	0
070299	Outros	100	107	114	122	130	0
0703	Rendas						
070301	Habitações						
07030101	Casas de Função	7.102	7.550	8.026	8.532	9.070	0
07030102	Casas de habitação social	200.000	285.920	303.933	323.081	343.436	0
07030103	Outras	500	532	566	602	640	0
070302	Edifícios	66.000	70.158	74.578	79.277	84.272	0
070399	Outras						
07039999	Outras	592.665	630.003	669.694	711.885	756.734	0
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>12.539.837</b>	<b>13.403.165</b>	<b>14.247.567</b>	<b>15.145.171</b>	<b>16.099.323</b>	<b>0</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	107	114	122	130	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100	107	114	122	130	0
08019903	IVA reembolsado	280.000	297.640	316.392	336.325	357.514	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	107	114	122	130	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08019999	Diversas	275.000	292.325	310.742	330.319	351.130	0
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>555.300</b>	<b>590.286</b>	<b>627.476</b>	<b>667.010</b>	<b>709.034</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>74.565.882</b>	<b>79.184.802</b>	<b>84.021.398</b>	<b>89.162.709</b>	<b>94.627.918</b>	<b>0</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.067	3.261	3.467	3.686	3.919	0
090110	Famílias	21.223	22.561	23.983	25.494	27.101	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0
09040102	Maquinaria e equipamento	500	532	566	602	640	0
09040103	Outros	47.100	50.068	53.223	56.577	60.142	0
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	100	107	114	122	130	0
09040902	Maquinaria e equipamento	100	107	114	122	130	0
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	100	107	114	122	130	0
09041002	Maquinaria e equipamento	100	107	114	122	130	0
09041003	Outros	100	107	114	122	130	0
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>75.390</b>	<b>80.146</b>	<b>85.199</b>	<b>90.573</b>	<b>96.284</b>	<b>0</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	24.162	24.162	24.162	24.162	24.162	24.162	0
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	632.591	672.445	714.810	759.844	807.715	807.715	0
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	11.000	11.693	12.430	13.214	14.047	14.047	0
10030107	Turismo de Portugal	162.836	162.836	162.836	162.836	162.836	162.836	0
10030108	Fundo Ambiental	62.675	62.675	62.675	62.675	62.675	62.675	0
10030109	1º. Direito- Programa Apoio Acesso Habitação	8.037.496	1.368.855	791.800	12.913	12.913	12.913	0
10030199	Outras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	FEDER	1.680.520	1.680.520	1.680.520	1.680.520	1.680.520	1.680.520	0
10030702	Fundo de Coesão	351.950	351.950	351.950	351.950	351.950	351.950	0
10030704	FEAMP	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
10030706	PRR next generation	11.820.377	6.764.582	2.769.290	2.769.290	2.769.290	2.769.290	0
10030707	FEADER	39.200	39.200	39.200	39.200	39.200	39.200	0
100308	Serviços e fundos autónomos							
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
10030899	Outras	115.621	115.621	115.621	115.621	115.621	115.621	0
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>22.941.428</b>	<b>11.257.539</b>	<b>6.728.294</b>	<b>5.995.225</b>	<b>6.043.929</b>	<b>6.043.929</b>	<b>0</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>							
1301	Outras							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
130199	Outras	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	0
	Total do Capítulo Económico 13:	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	0
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
	Total do Capítulo Económico 15:	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
	Total das Receitas de Capital:	23.526.818	11.847.685	7.323.493	6.595.798	6.650.213		0
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>							
1106	Empréstimos a médio e longo prazos							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
110610	Famílias	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total do Capítulo Económico 11:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total do Orçamento da Receita:	98.093.700	91.033.487	91.345.891	95.759.507	101.279.131	0
	Total das Receitas Correntes:	74.565.882	79.184.802	84.021.398	89.162.709	94.627.918	0
	Total das Receitas de Capital:	23.526.818	11.847.685	7.323.493	6.595.798	6.650.213	0
	Total das Receitas Efetivas:	98.092.700	91.032.487	91.344.891	95.758.507	101.278.131	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>98.093.700</b>	<b>91.033.487</b>	<b>91.345.891</b>	<b>95.759.507</b>	<b>101.279.131</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0101	Remunerações certas e permanentes							
0101 010106	Pessoal contratado a termo							
0101 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	20.000	20.000	21.260	22.600	24.024	0	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204	Ajudas de custo	2.000	2.000	2.126	2.260	2.403	0	
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021303	Senhas de presença	80.000	80.000	85.040	90.398	96.094	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>102.000</b>	<b>102.000</b>	<b>108.426</b>	<b>115.258</b>	<b>122.521</b>	<b>0</b>	
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100	107	114	122	130	0	
0101 020108	Material de escritório	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	107	114	122	130	0	
0101 020118	Livros e documentação técnica	100	107	114	122	130	0	
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	532	566	602	640	0	
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	107	114	122	130	0	
0101 020121	Outros bens	400	426	453	482	513	0	
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020203	Conservação de bens	500	532	566	602	640	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0101 020209	Comunicações	7.780	8.271	8.793	9.347	9.936	0
0101 020210	Transportes	2.500	2.658	2.826	3.005	3.195	0
0101 020211	Representação dos serviços	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
0101 020213	Deslocações e estadas	500	532	566	602	640	0
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	107	114	122	130	0
0101 020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
0101 020216	Seminários, exposições e similares	500	532	566	602	640	0
0101 020217	Publicidade	10.000	10.630	11.300	12.012	12.769	0
0101 020219	Assistência técnica	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
0101 020220	Outros trabalhos especializados	7.000	7.441	7.910	8.409	8.939	0
0101 020225	Outros serviços	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>52.680</b>	<b>56.007</b>	<b>59.542</b>	<b>63.303</b>	<b>67.298</b>	<b>0</b>
0101 06	Outras despesas correntes						
0101 0602	Diversas						
0101 060203	Outras						
0101 06020305	Outras	1.800	1.914	2.035	2.164	2.301	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1.800</b>	<b>1.914</b>	<b>2.035</b>	<b>2.164</b>	<b>2.301</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>156.480</b>	<b>159.921</b>	<b>170.003</b>	<b>180.725</b>	<b>192.120</b>	<b>0</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>156.480</b>	<b>159.921</b>	<b>170.003</b>	<b>180.725</b>	<b>192.120</b>	<b>0</b>
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	225.000	225.000	239.175	254.244	270.262	0	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em funções	1.400.000	1.400.000	1.488.200	1.581.957	1.681.621	0	
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	16.000	16.000	17.008	18.080	19.220	0	
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0	
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	90.000	90.000	95.670	101.698	108.105	0	
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100.000	100.000	106.300	112.997	120.116	0	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000	4.000	4.252	4.520	4.805	0	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	130.000	130.000	138.190	146.896	156.151	0	
0102 010111	Representação	22.000	22.000	23.386	24.860	26.427	0	
0102 010112	Suplementos e prémios	2.750	2.750	2.924	3.109	3.305	0	
0102 010113	Subsidio de refeição	90.000	90.000	95.670	101.698	108.105	0	
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	310.000	310.000	329.530	350.291	372.360	0	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12.700	12.700	13.501	14.352	15.257	0	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	60.000	60.000	63.780	67.799	72.071	0	
0102 010203	Alimentação e alojamento	50	50	54	58	62	0	
0102 010204	Ajudas de custo	3.000	3.000	3.189	3.390	3.604	0	
0102 010205	Abono para falhas	1.500	1.500	1.595	1.696	1.803	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010211	Subsídio de turno	18.500	18.500	19.666	20.905	22.223	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021303	Senhas de presença	8.000	8.000	8.504	9.040	9.610	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	95.000	95.000	100.985	107.348	114.111	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	9.250	9.250	9.833	10.453	11.112	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.950	4.950	5.262	5.594	5.947	0
0102 010304	Outras prestações familiares	250	250	266	283	301	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	550	550	585	622	662	0
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	62.000	62.000	65.906	70.059	74.473	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	104.000	104.000	110.552	117.517	124.921	0
0102 01030503	Outros	25	25	27	29	31	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	75	75	80	86	92	0
0102 010308	Outras pensões	500	500	532	566	602	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270.000	270.000	287.010	305.092	324.313	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.750	4.750	5.050	5.369	5.708	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>3.044.950</b>	<b>3.044.950</b>	<b>3.236.790</b>	<b>3.440.724</b>	<b>3.657.504</b>	<b>0</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0201	Aquisição de bens							
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes							
0102 02010201	Gasolina	100	107	114	122	130	0	
0102 02010202	Gasóleo	35.741	37.993	40.387	42.932	45.637	0	
0102 02010299	Outros	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
0102 020104	Limpeza e higiene	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0	
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0	
0102 020108	Material de escritório	18.000	19.134	20.340	21.622	22.985	0	
0102 020112	Material de transporte-Peças	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0	
0102 020114	Outro material-Peças	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	81.362	86.488	91.937	97.730	103.887	0	
0102 020117	Ferramentas e utensílios	320	341	363	386	411	0	
0102 020118	Livros e documentação técnica	600	638	679	722	768	0	
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
0102 020121	Outros bens	60.000	63.780	67.799	72.071	76.612	0	
0102 0202	Aquisição de serviços							
0102 020201	Encargos das instalações	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
0102 020202	Limpeza e higiene	412.500	438.488	466.113	495.479	526.695	0	
0102 020203	Conservação de bens	6.000	6.378	6.780	7.208	7.663	0	
0102 020204	Locação de edifícios	1.700.000	1.807.100	1.920.948	2.041.968	2.170.612	0	
0102 020205	Locação de material de informática	78.400	83.340	88.591	94.173	100.106	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020208	Locação de outros bens	59.000	62.717	66.669	70.870	75.335	0
0102 020209	Comunicações	28.400	30.190	32.092	34.114	36.264	0
0102 020210	Transportes	25.000	26.575	28.250	30.030	31.922	0
0102 020211	Representação dos serviços	12.000	12.756	13.560	14.415	15.324	0
0102 020212	Seguros	200.000	212.600	225.994	240.232	255.367	0
0102 020213	Deslocações e estadas	15.000	15.945	16.950	18.018	19.154	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.000	63.780	67.799	72.071	76.612	0
0102 020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	6.550	6.963	7.402	7.869	8.365	0
0102 020217	Publicidade	150.000	159.450	169.496	180.175	191.527	0
0102 020218	Vigilância e segurança	175.000	186.025	197.745	210.203	223.446	0
0102 020219	Assistência técnica	60.000	63.780	67.799	72.071	76.612	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	160.000	170.080	180.796	192.187	204.295	0
0102 020222	Serviços de saúde	13.200	14.032	14.917	15.857	16.856	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	7.200	7.654	8.137	8.650	9.195	0
0102 020225	Outros serviços	225.000	239.521	253.367	270.459	287.655	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.634.373</b>	<b>3.863.691</b>	<b>4.105.876</b>	<b>4.365.693</b>	<b>4.640.905</b>	<b>0</b>
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	245.000	245.000	245.000	245.000	245.000	0
0102 0305	Outros juros						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 030502	Outros							
0102 03050201	Despesas diversas	50	50	50	50	50	50	0
0102 03050202	Juros de mora	300	300	300	300	300	300	0
0102 03050299	Outros	50	50	50	50	50	50	0
0102 0306	Outros encargos financeiros							
0102 030601	Outros encargos financeiros	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	0
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>255.900</b>	<b>255.900</b>	<b>255.900</b>	<b>255.900</b>	<b>255.900</b>	<b>255.900</b>	<b>0</b>
0102 04	Transferências correntes							
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
0102 040101	Públicas							
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
0102 040102	Privadas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102 0403	Administração central							
0102 040301	Estado	100	100	100	100	100	100	0
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	6.550	6.550	6.550	6.550	6.550	6.550	0
0102 0405	Administração local							
0102 040501	Continente							
0102 04050101	Municípios	100	100	100	100	100	100	0
0102 04050102	Freguesias	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	0
0102 04050104	Associações de municípios	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0
0102 04050106	Regiões de turismo	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080202	Outras	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1.003.950</b>	<b>1.003.950</b>	<b>1.003.950</b>	<b>1.003.950</b>	<b>1.003.950</b>	<b>0</b>
0102 05	Subsídios						
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
0102 050101	Públicas						
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	225.000	225.000	225.000	225.000	225.000	0
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>0</b>
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
0102 0602010199	Outras	90.000	95.670	101.698	108.105	114.916	0
0102 060203	Outras						
0102 06020305	Outras	136.000	144.568	153.676	163.358	173.650	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>226.000</b>	<b>240.238</b>	<b>255.374</b>	<b>271.463</b>	<b>288.566</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>8.390.173</b>	<b>8.633.729</b>	<b>9.082.890</b>	<b>9.562.730</b>	<b>10.071.825</b>	<b>0</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 070101	Terrenos	275.000	200.000	420.000	1.800.000	3.442.000	1.150.000
0102 070102	Habitações						
0102 07010202	Aquisição	1.405.000	10.000	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	220.000	60.000	50.000	50.000	1.500.000	100.000
0102 07010307	Outros	5.000	10.000	0	0	0	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	55.000	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000
0102 070107	Equipamento de informática	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	12.000
0102 070108	Software informático	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000
0102 070109	Equipamento administrativo	193.500	31.000	16.000	16.000	16.000	32.000
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	200.000	22.000	31.000	31.000	31.000	62.000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000
0102 070115	Outros investimentos	50.000	10.000	30.000	30.000	30.000	60.000
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	83.000	20.000	20.000	110.000	2.410.000	1.330.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2.504.500</b>	<b>396.000</b>	<b>600.000</b>	<b>2.070.000</b>	<b>7.462.000</b>	<b>2.800.000</b>
0102 08	Transferências de capital						
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 080102	Privadas	732.270	732.270	732.270	0	0	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0803	Administração central							
0102 080301	Estado	7.600	10.000	0	0	0	0	
0102 0805	Administração local							
0102 080501	Continente							
0102 08050102	Freguesias	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
0102 08050104	Associações de municípios	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.000	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos							
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	30.000	40.000	40.000	40.000	40.000	80.000	
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>772.870</b>	<b>785.270</b>	<b>775.270</b>	<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	<b>86.000</b>	
	Total das Despesas de Capital:	3.277.370	1.181.270	1.375.270	2.113.000	7.505.000	2.886.000	
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11.667.543	9.814.999	10.458.160	11.675.730	17.576.825	2.886.000	
0103	Operações Financeiras							
0103 10	Passivos financeiros							
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.050.000	1.000.000	950.000	900.000	910.000	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>950.000</b>	<b>900.000</b>	<b>910.000</b>	<b>0</b>	
	Total das Despesas não Efetivas:	1.050.000	1.000.000	950.000	900.000	910.000	0	
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1.050.000	1.000.000	950.000	900.000	910.000	0	
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12.874.023	10.974.920	11.578.163	12.756.455	18.678.945	2.886.000	
<b>02</b>	<b>Dep. de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura</b>							
02 01	Despesas com o pessoal							



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 0101	Remunerações certas e permanentes							
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
02 01010401	Pessoal em funções	4.950.000	4.950.000	5.261.850	5.593.347	5.945.728	0	
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	78.500	78.500	83.446	88.704	94.293	0	
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0	
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	327.500	327.500	348.133	370.066	393.381	0	
02 010106	Pessoal contratado a termo							
02 01010601	Pessoal em funções	50	50	54	58	62	0	
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	20.000	20.000	21.260	22.600	24.024	0	
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0	
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000	4.000	4.252	4.520	4.805	0	
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	100.000	100.000	106.300	112.997	120.116	0	
02 010111	Representação	6.500	6.500	6.910	7.346	7.809	0	
02 010113	Subsidio de refeição	339.250	339.250	360.623	383.343	407.494	0	
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	940.000	940.000	999.220	1.062.171	1.129.088	0	
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	29.000	29.000	30.827	32.770	34.835	0	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
02 010202	Horas extraordinárias	42.500	42.500	45.178	48.025	51.051	0	
02 010204	Ajudas de custo	3.500	3.500	3.721	3.956	4.206	0	
02 010205	Abono para falhas	7.500	7.500	7.973	8.476	9.010	0	
02 010211	Subsidio de turno	8.500	8.500	9.036	9.606	10.212	0	
02 0103	Segurança social							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 010302	Outros encargos com a saúde	30.500	30.500	32.422	34.465	36.637	0
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.750	6.750	7.176	7.629	8.110	0
02 010304	Outras prestações familiares	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	0
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	157.000	157.000	166.891	177.406	188.583	0
02 0103050202	Segurança Social - Regime geral	304.000	304.000	323.152	343.511	365.153	0
02 01030503	Outros	575	575	612	651	693	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	150	150	160	171	182	0
02 010308	Outras pensões	25	25	27	29	31	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.750	2.750	2.924	3.109	3.305	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>7.360.650</b>	<b>7.360.650</b>	<b>7.824.381</b>	<b>8.317.332</b>	<b>8.841.336</b>	<b>0</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	50	54	58	62	66	0
02 02010202	Gasóleo	136.000	144.568	153.676	163.358	173.650	0
02 02010299	Outros	55.000	58.465	62.149	66.065	70.228	0
02 020104	Limpeza e higiene	7.000	7.441	7.910	8.409	8.939	0
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	22.500	23.918	25.425	27.027	28.730	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 020108	Material de escritório	17.455	18.555	19.724	20.967	22.288	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000	21.260	22.600	24.024	25.538	0
02 020111	Material de consumo clínico	50	54	58	62	66	0
02 020112	Material de transporte-Peças	17.500	18.603	19.775	21.021	22.346	0
02 020114	Outro material-Peças	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	39.200	41.670	44.296	47.087	50.054	0
02 020116	Mercadorias para venda						
02 02011603	Outras	19.000	20.197	21.470	22.823	24.261	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	1.900	2.020	2.148	2.284	2.428	0
02 020118	Livros e documentação técnica	200	213	227	242	258	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	16.980	18.050	19.188	20.397	21.683	0
02 020121	Outros bens	775.000	797.875	791.247	800.146	809.606	0
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020201	Encargos das instalações	50	54	58	62	66	0
02 020202	Limpeza e higiene	330.000	350.790	372.890	396.383	421.356	0
02 020203	Conservação de bens	32.000	34.016	36.160	38.439	40.861	0
02 020204	Locação de edifícios	160.000	170.080	180.796	192.187	204.295	0
02 020205	Locação de material de informática	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
02 020208	Locação de outros bens	550.000	584.650	621.483	660.637	702.258	0
02 020209	Comunicações	41.000	43.583	46.329	49.248	52.351	0
02 020210	Transportes	30.000	31.890	33.900	36.036	38.307	0
02 020212	Seguros	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020213	Deslocações e estadas	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	74.000	78.662	83.618	88.886	94.486	0
02	020215	Formação	13.900	14.776	15.707	16.697	17.749	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	10.000	10.630	11.300	12.012	12.769	0
02	020217	Publicidade	41.500	44.115	46.895	49.850	52.991	0
02	020218	Vigilância e segurança	440.000	467.720	497.187	528.510	561.807	0
02	020219	Assistência técnica	26.000	27.638	29.380	31.231	33.199	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	310.000	329.530	350.291	372.360	395.819	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1.400	1.489	1.583	1.683	1.790	0
02	020225	Outros serviços	1.800.000	1.913.400	2.033.945	2.162.084	2.298.296	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>5.000.685</b>	<b>5.289.785</b>	<b>5.566.163</b>	<b>5.875.896</b>	<b>6.205.144</b>	<b>0</b>
02	04	Transferências correntes						
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	950.000	950.000	950.000	950.000	950.000	0
02	040305	Serviços e fundos autónomos	50	50	50	50	50	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000	0
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080202	Outras	725.000	710.000	725.000	725.000	725.000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>3.325.050</b>	<b>3.310.050</b>	<b>3.325.050</b>	<b>3.325.050</b>	<b>3.325.050</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 06	Outras despesas correntes							
02 0602	Diversas							
02 060201	Impostos e taxas							
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
02 0602010199	Outras	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0	
02 060203	Outras							
02 06020305	Outras	61.500	65.375	69.494	73.873	78.527	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>66.500</b>	<b>70.690</b>	<b>75.144</b>	<b>79.879</b>	<b>84.912</b>	<b>0</b>	
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>15.752.885</b>	<b>16.031.175</b>	<b>16.790.738</b>	<b>17.598.157</b>	<b>18.456.442</b>	<b>0</b>	
02 07	Aquisição de bens de capital							
02 0701	Investimentos							
02 070107	Equipamento de informática	33.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	
02 070108	Software informático	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	
02 070109	Equipamento administrativo	32.000	30.000	35.000	35.000	35.000	70.000	
02 070110	Equipamento básico							
02 07011002	Outro	123.000	45.000	90.000	90.000	90.000	130.000	
02 070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
02 070112	Artigos e objectos de valor	6.500	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>205.500</b>	<b>97.000</b>	<b>147.000</b>	<b>147.000</b>	<b>147.000</b>	<b>244.000</b>	
02 08	Transferências de capital							
02 0803	Administração central							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 080301	Estado	60.000	130.000	130.000	260.000	260.000	520.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	773.000	110.000	220.000	420.000	420.000	140.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>833.000</b>	<b>240.000</b>	<b>350.000</b>	<b>680.000</b>	<b>680.000</b>	<b>660.000</b>
	Total das Despesas de Capital:	1.038.500	337.000	497.000	827.000	827.000	904.000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	16.791.385	16.368.175	17.287.738	18.425.157	19.283.442	904.000
<b>03</b>	<b>Dep. de Sustentabilidade Ambiental e Urbana</b>						
03 01	Despesas com o pessoal						
03 0101	Remunerações certas e permanentes						
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
03 01010401	Pessoal em funções	3.400.000	3.400.000	3.614.200	3.841.895	4.083.935	0
03 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	37.000	37.000	39.331	41.809	44.443	0
03 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0
03 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	270.000	270.000	287.010	305.092	324.313	0
03 010106	Pessoal contratado a termo						
03 01010601	Pessoal em funções	27.000	27.000	28.701	30.510	32.433	0
03 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	10.000	10.000	10.630	11.300	12.012	0
03 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0
03 010108	Pessoal aguardando aposentação	4.700	4.700	4.997	5.312	5.647	0
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.500	77.500	82.383	87.574	93.092	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	010111	Representação	6.500	6.500	6.910	7.346	7.809	0
03	010112	Suplementos e prémios	112.250	112.250	119.322	126.840	134.831	0
03	010113	Subsídio de refeição	270.000	270.000	287.010	305.092	324.313	0
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	690.000	690.000	733.470	779.679	828.799	0
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	38.000	38.000	40.394	42.939	45.645	0
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
03	010202	Horas extraordinárias	82.500	82.500	87.698	93.223	99.097	0
03	010204	Ajudas de custo	14.000	14.000	14.882	15.820	16.817	0
03	010205	Abono para falhas	6.500	6.500	6.910	7.346	7.809	0
03	010211	Subsídio de turno	14.500	14.500	15.414	16.386	17.419	0
03	010213	Outros suplementos e prémios						
03	01021301	Prémios de desempenho	7.500	7.500	7.973	8.476	9.010	0
03	0103	Segurança social						
03	010302	Outros encargos com a saúde	20.250	20.250	21.526	22.883	24.325	0
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.500	4.500	4.784	5.086	5.407	0
03	010304	Outras prestações familiares	1.750	1.750	1.861	1.979	2.104	0
03	010305	Contribuições para a segurança social						
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.200	1.200	1.276	1.357	1.443	0
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	170.000	170.000	180.710	192.095	204.197	0
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	192.000	192.000	204.096	216.955	230.624	0
03	01030503	Outros	25	25	27	29	31	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0
03	010308	Outras pensões	6.000	6.000	6.378	6.780	7.208	0
03	010310	Outras despesas de segurança social						
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.250	1.250	1.329	1.413	1.503	0
		<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>5.465.050</b>	<b>5.465.050</b>	<b>5.809.357</b>	<b>6.175.361</b>	<b>6.564.421</b>	<b>0</b>
03	02	Aquisição de bens e serviços						
03	0201	Aquisição de bens						
03	020102	Combustíveis e lubrificantes						
03	02010201	Gasolina	60.000	63.780	67.799	72.071	76.612	0
03	02010202	Gasóleo	450.000	478.350	508.487	540.522	574.575	0
03	02010299	Outros	42.000	44.646	47.459	50.449	53.628	0
03	020104	Limpeza e higiene	78.000	82.914	88.138	93.691	99.594	0
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	35.000	37.205	39.549	42.041	44.690	0
03	020108	Material de escritório	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.500	5.847	6.216	6.608	7.025	0
03	020112	Material de transporte-Peças	57.500	61.123	64.974	69.068	73.420	0
03	020114	Outro material-Peças	24.000	25.512	27.120	28.829	30.646	0
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	9.500	10.099	10.736	11.413	12.133	0
03	020116	Mercadorias para venda						
03	02011601	Água	875.212	930.351	988.964	1.051.269	1.117.499	0
03	02011603	Outras	50	54	58	62	66	0
03	020117	Ferramentas e utensílios	7.800	8.292	8.815	9.371	9.962	0



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	020118	Livros e documentação técnica	550	585	622	662	704	0
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	54	58	62	66	0
03	020121	Outros bens	456.000	484.728	515.266	547.728	582.235	0
03	0202	Aquisição de serviços						
03	020201	Encargos das instalações	1.980.000	2.104.740	2.237.339	2.378.292	2.528.125	0
03	020202	Limpeza e higiene	1.495.000	1.589.185	1.689.304	1.795.731	1.908.863	0
03	020203	Conservação de bens	180.000	191.340	203.395	216.209	229.831	0
03	020204	Locação de edifícios	50	54	58	62	66	0
03	020205	Locação de material de informática	500	532	566	602	640	0
03	020208	Locação de outros bens	75.000	79.725	84.748	90.088	95.764	0
03	020209	Comunicações	23.200	24.662	26.216	27.868	29.624	0
03	020210	Transportes	1.700.000	1.807.100	1.920.948	2.041.968	2.170.612	0
03	020212	Seguros	50	54	58	62	66	0
03	020213	Deslocações e estadas	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	72.000	76.536	81.358	86.484	91.933	0
03	020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
03	020216	Seminários, exposições e similares	50	54	58	62	66	0
03	020217	Publicidade	18.000	19.134	20.340	21.622	22.985	0
03	020218	Vigilância e segurança	55.000	58.465	62.149	66.065	70.228	0
03	020219	Assistência técnica	20.000	21.260	22.600	24.024	25.538	0
03	020220	Outros trabalhos especializados	1.600.000	1.700.800	1.807.951	1.921.852	2.042.929	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	020225	Outros serviços	1.350.000	1.435.050	1.525.459	1.621.563	1.723.722	0
Total do Capítulo Económico 02:			10.690.512	11.364.023	12.079.974	12.841.026	13.650.027	0
03	06	Outras despesas correntes						
03	0602	Diversas						
03	060201	Impostos e taxas						
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	325.000	345.475	367.240	390.377	414.971	0
03	0602010199	Outras	163.500	173.801	184.751	196.391	208.764	0
03	060203	Outras						
03	06020305	Outras	22.000	23.386	24.860	26.427	28.092	0
Total do Capítulo Económico 06:			510.500	542.662	576.851	613.195	651.827	0
Total das Despesas Correntes:			16.666.062	17.371.735	18.466.182	19.629.582	20.866.275	0
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0701	Investimentos						
03	070102	Habitações						
03	07010203	Reparação e beneficiação	20.000	16.000	20.000	124.000	520.000	40.000
03	070103	Edifícios						
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5.000	5.000	10.000	10.000	20.000	20.000
03	07010305	Escolas	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000
03	07010307	Outros	22.000	75.000	115.000	165.000	165.000	330.000
03	070104	Construções diversas						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	45.100	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000
03	07010409	Sinalização e trânsito	115.000	50.000	110.000	110.000	120.000	120.000
03	070106	Material de transporte						
03	07010602	Outro	991.407	30.000	50.000	100.000	500.000	600.000
03	070109	Equipamento administrativo	55.000	25.000	25.000	25.000	40.000	50.500
03	070110	Equipamento básico						
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	635.000	171.000	200.000	500.000	1.300.000	600.000
03	07011002	Outro	2.034.954	385.000	255.000	565.000	2.325.000	1.480.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000
03	0703	Bens de domínio público						
03	070303	Outras construções e infraestruturas						
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70.000	40.000	60.000	60.000	460.000	120.000
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	150.000	36.000	35.000	35.000	35.000	70.000
03	07030304	Iluminação pública	105.500	240.000	50.000	50.000	150.000	100.000
03	07030305	Parques e jardins	600.000	465.265	0	0	0	0
03	07030307	Captação e distribuição de água	120.000	90.000	90.000	90.000	260.000	520.000
03	07030312	Cemitérios	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
03	07030313	Outros	40.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5.043.961</b>	<b>1.688.265</b>	<b>1.080.000</b>	<b>1.894.000</b>	<b>5.955.000</b>	<b>4.170.500</b>
		Total das Despesas de Capital:	5.043.961	1.688.265	1.080.000	1.894.000	5.955.000	4.170.500
		Total do Capítulo Orgânico 03:	21.710.023	19.060.000	19.546.182	21.523.582	26.821.275	4.170.500
<b>04</b>		<b>Dep. de Planeamento e Gestão do Território</b>						
04	01	Despesas com o pessoal						
04	0101	Remunerações certas e permanentes						
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
04	01010401	Pessoal em funções	1.275.000	1.275.000	1.355.325	1.440.711	1.531.476	0
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	17.000	17.000	18.071	19.210	20.421	0
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	41.250	41.250	43.849	46.612	49.549	0
04	010106	Pessoal contratado a termo						
04	01010601	Pessoal em funções	55.000	55.000	58.465	62.149	66.065	0
04	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	4.100	4.100	4.359	4.634	4.926	0
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.050	3.050	3.243	3.448	3.666	0
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	50.000	50.000	53.150	56.499	60.059	0
04	010111	Representação	6.500	6.500	6.910	7.346	7.809	0
04	010113	Subsidio de refeição	61.250	61.250	65.109	69.211	73.572	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	255.000	255.000	271.065	288.143	306.297	0
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	4.000	4.000	4.252	4.520	4.805	0
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04	010202	Horas extraordinárias	4.000	4.000	4.252	4.520	4.805	0
04	010204	Ajudas de custo	250	250	266	283	301	0
04	010211	Subsídio de turno	50	50	54	58	62	0
04	010213	Outros suplementos e prémios						
04	01021301	Prémios de desempenho	2.000	2.000	2.126	2.260	2.403	0
04	0103	Segurança social						
04	010302	Outros encargos com a saúde	8.250	8.250	8.770	9.323	9.911	0
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.750	1.750	1.861	1.979	2.104	0
04	010304	Outras prestações familiares	1.250	1.250	1.329	1.413	1.503	0
04	010305	Contribuições para a segurança social						
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	500	532	566	602	0
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	57.000	57.000	60.591	64.409	68.467	0
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	65.000	65.000	69.095	73.448	78.076	0
04	01030503	Outros	25	25	27	29	31	0
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0
04	010308	Outras pensões	25	25	27	29	31	0
04	010310	Outras despesas de segurança social						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	250	266	283	301	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>1.912.625</b>	<b>1.912.625</b>	<b>2.033.129</b>	<b>2.161.228</b>	<b>2.297.397</b>	<b>0</b>
04 02	Aquisição de bens e serviços						
04 0201	Aquisição de bens						
04 020102	Combustíveis e lubrificantes						
04 02010201	Gasolina	50	54	58	62	66	0
04 02010202	Gasóleo	50	54	58	62	66	0
04 02010299	Outros	50	54	58	62	66	0
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
04 020108	Material de escritório	9.805	10.423	11.080	11.779	12.522	0
04 020114	Outro material-Peças	50	54	58	62	66	0
04 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	54	58	62	66	0
04 020116	Mercadorias para venda						
04 02011603	Outras	10.000	10.630	11.300	12.012	12.769	0
04 020117	Ferramentas e utensílios	50	54	58	62	66	0
04 020118	Livros e documentação técnica	50	54	58	62	66	0
04 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	54	58	62	66	0
04 020121	Outros bens	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
04 0202	Aquisição de serviços						
04 020203	Conservação de bens	200	213	227	242	258	0
04 020204	Locação de edifícios	50	54	58	62	66	0
04 020205	Locação de material de informática	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04 020208	Locação de outros bens	28.500	30.296	32.205	34.234	36.391	0
04 020209	Comunicações	5.204	5.532	5.881	6.252	6.646	0
04 020210	Transportes	100	107	114	122	130	0
04 020211	Representação dos serviços	50	54	58	62	66	0
04 020213	Deslocações e estadas	80	86	92	98	105	0
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	137.500	146.163	155.372	165.161	175.567	0
04 020215	Formação	12.698	13.498	14.349	15.253	16.214	0
04 020216	Seminários, exposições e similares	50	54	58	62	66	0
04 020217	Publicidade	7.000	7.441	7.910	8.409	8.939	0
04 020218	Vigilância e segurança	50	54	58	62	66	0
04 020219	Assistência técnica	90.000	95.670	101.698	108.105	114.916	0
04 020220	Outros trabalhos especializados	360.000	382.680	406.789	432.417	459.660	0
04 020225	Outros serviços	6.000	6.378	6.780	7.208	7.663	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>672.687</b>	<b>715.080</b>	<b>760.143</b>	<b>808.044</b>	<b>858.960</b>	<b>0</b>
04 04	Transferências correntes						
04 0408	Famílias						
04 040802	Outras						
04 04080202	Outras	50	50	50	50	50	0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>
04 06	Outras despesas correntes						
04 0602	Diversas						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
04	060201	Impostos e taxas						
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
04	0602010199	Outras	7.500	7.973	8.476	9.010	9.578	0
04	060203	Outras						
04	06020305	Outras	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>12.500</b>	<b>13.288</b>	<b>14.126</b>	<b>15.016</b>	<b>15.963</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>2.597.862</b>	<b>2.641.043</b>	<b>2.807.448</b>	<b>2.984.338</b>	<b>3.172.370</b>	<b>0</b>
04	07	Aquisição de bens de capital						
04	0701	Investimentos						
04	070102	Habitacões						
04	07010201	Construção	2.797.300	9.380.680	11.147.800	8.494.500	0	0
04	07010203	Reparação e beneficiação	2.120.500	310.000	54.000	10.000	10.000	20.000
04	070103	Edifícios						
04	07010301	Instalações de serviços	66.000	150.000	150.000	660.000	0	0
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	390.000	35.000	10.000	10.000	20.000	20.000
04	07010305	Escolas	2.253.300	9.428.000	7.178.000	2.261.000	500.000	200.000
04	07010307	Outros	2.361.000	2.383.600	2.653.400	2.625.000	2.775.000	450.000
04	070104	Construções diversas						
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	51.000	60.000	100.000	200.000	295.000	150.000
04	07010413	Outros	95.000	55.000	50.000	0	0	0
04	070109	Equipamento administrativo	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
04	070110	Equipamento básico						



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04 07011002	Outro	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
04 070115	Outros investimentos	3.120.000	2.215.200	100.000	50.000	0	0
04 0703	Bens de domínio público						
04 070303	Outras construções e infraestruturas						
04 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.857.750	2.854.175	5.627.059	7.809.310	7.960.610	70.097.901
04 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.243.500	254.000	100.000	100.000	100.000	200.000
04 07030304	Iluminação pública	903.200	418.000	190.000	700.000	800.000	450.000
04 07030305	Parques e jardins	21.000	50.000	250.000	400.000	600.000	800.000
04 07030307	Captação e distribuição de água	7.125.800	2.285.000	1.300.000	1.780.500	1.539.500	150.000
04 07030312	Cemitérios	255.000	30.000	10.000	10.000	10.000	20.000
04 07030313	Outros	3.304.500	1.598.950	1.540.950	2.946.000	3.696.000	1.138.000
04 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	3.378.800	966.000	400.000	1.600.000	3.000.000	250.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>34.345.650</b>	<b>32.483.605</b>	<b>30.871.209</b>	<b>29.666.310</b>	<b>21.316.110</b>	<b>73.965.901</b>
04 11	Outras despesas de capital						
04 1102	Diversas						
04 110299	Outras	1.314.890	1.314.890	1.314.890	1.314.890	1.314.890	0
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>1.314.890</b>	<b>1.314.890</b>	<b>1.314.890</b>	<b>1.314.890</b>	<b>1.314.890</b>	<b>0</b>
	Total das Despesas de Capital:	35.660.540	33.798.495	32.186.099	30.981.200	22.631.000	73.965.901
	Total do Capítulo Orgânico 04:	38.258.402	36.439.538	34.993.547	33.965.538	25.803.370	73.965.901

**05 Dep. de Modernização Administrativa e Financeira**

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
05 01	Despesas com o pessoal							
05 0101	Remunerações certas e permanentes							
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
05 01010401	Pessoal em funções	1.950.000	1.950.000	2.072.850	2.203.440	2.342.257	0	
05 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	35.000	35.000	37.205	39.549	42.041	0	
05 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0	
05 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	77.500	77.500	82.383	87.574	93.092	0	
05 010106	Pessoal contratado a termo							
05 01010601	Pessoal em funções	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	0	
05 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	50	54	58	62	0	
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0	
05 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000	2.000	2.126	2.260	2.403	0	
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	110.000	110.000	116.930	124.297	132.128	0	
05 010111	Representação	6.250	6.250	6.644	7.063	7.508	0	
05 010113	Subsidio de refeição	112.000	112.000	119.056	126.557	134.531	0	
05 010114	Subsidio de férias e de Natal	380.000	380.000	403.940	429.389	456.441	0	
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.000	10.000	10.630	11.300	12.012	0	
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
05 010202	Horas extraordinárias	15.000	15.000	15.945	16.950	18.018	0	
05 010204	Ajudas de custo	500	500	532	566	602	0	
05 010205	Abono para falhas	5.000	5.000	5.315	5.650	6.006	0	
05 010211	Subsidio de turno	50	50	54	58	62	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
05 0103	Segurança social							
05 010302	Outros encargos com a saúde	12.500	12.500	13.288	14.126	15.016	0	
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.250	6.250	6.644	7.063	7.508	0	
05 010304	Outras prestações familiares	6.250	6.250	6.644	7.063	7.508	0	
05 010305	Contribuições para a segurança social							
05 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.400	1.400	1.489	1.583	1.683	0	
05 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP							
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	112.000	112.000	119.056	126.557	134.531	0	
05 0103050202	Segurança Social - Regime geral	74.000	74.000	78.662	83.618	88.886	0	
05 01030503	Outros	25	25	27	29	31	0	
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0	
05 010308	Outras pensões	5.000	5.000	5.315	5.650	6.006	0	
05 010310	Outras despesas de segurança social							
05 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	250	266	283	301	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>2.922.150</b>	<b>2.922.150</b>	<b>3.106.253</b>	<b>3.301.958</b>	<b>3.509.990</b>	<b>0</b>	
05 02	Aquisição de bens e serviços							
05 0201	Aquisição de bens							
05 020102	Combustíveis e lubrificantes							
05 02010201	Gasolina	23.000	24.449	25.990	27.628	29.369	0	
05 02010202	Gasóleo	51.482	54.726	58.174	61.839	65.735	0	
05 02010299	Outros	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
05 020104	Limpeza e higiene	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
05	020108	Material de escritório	18.043	19.180	20.389	21.674	23.040	0
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020112	Material de transporte-Peças	6.000	6.378	6.780	7.208	7.663	0
05	020114	Outro material-Peças	800	851	905	963	1.024	0
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	107	114	122	130	0
05	020116	Mercadorias para venda						
05	02011603	Outras	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020117	Ferramentas e utensílios	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020118	Livros e documentação técnica	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020121	Outros bens	10.000	10.630	11.300	12.012	12.769	0
05	0202	Aquisição de serviços						
05	020201	Encargos das instalações	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020203	Conservação de bens	2.500	2.658	2.826	3.005	3.195	0
05	020204	Locação de edifícios	13.000	13.819	14.690	15.616	16.600	0
05	020205	Locação de material de informática	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0
05	020208	Locação de outros bens	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
05	020209	Comunicações	275.000	292.325	310.742	330.319	351.130	0
05	020210	Transportes	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020213	Deslocações e estadas	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
05	020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
05	020216	Seminários, exposições e similares	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020217	Publicidade	6.000	6.378	6.780	7.208	7.663	0
05	020218	Vigilância e segurança	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
05	020219	Assistência técnica	42.000	44.646	47.459	50.449	53.628	0
05	020220	Outros trabalhos especializados	355.000	377.365	401.139	426.411	453.275	0
05	020222	Serviços de saúde	40.000	42.520	45.199	48.047	51.074	0
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	350.000	372.050	395.490	420.406	446.892	0
05	020225	Outros serviços	70.000	74.410	79.098	84.082	89.380	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.318.925</b>	<b>1.402.021</b>	<b>1.490.357</b>	<b>1.584.267</b>	<b>1.684.092</b>	<b>0</b>
05	03	Juros e outros encargos						
05	0306	Outros encargos financeiros						
05	030601	Outros encargos financeiros	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
05	04	Transferências correntes						
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
05	040102	Privadas	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	0
05	0407	Instituições sem fins lucrativos						
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>0</b>
05	06	Outras despesas correntes						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
05 0602	Diversas							
05 060201	Impostos e taxas							
05 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
05 0602010199	Outras	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
05 060203	Outras							
05 06020302	IVA pago	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
05 06020303	Diferenças de câmbio	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
05 06020305	Outras	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>4.000</b>	<b>4.252</b>	<b>4.520</b>	<b>4.808</b>	<b>5.112</b>	<b>0</b>	
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>4.378.075</b>	<b>4.461.423</b>	<b>4.734.130</b>	<b>5.024.033</b>	<b>5.332.194</b>	<b>0</b>	
05 07	Aquisição de bens de capital							
05 0701	Investimentos							
05 070106	Material de transporte							
05 07010602	Outro	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	10.000	
05 070107	Equipamento de informática	880.000	500.000	100.000	600.000	1.000.000	200.000	
05 070108	Software informático	415.000	425.000	125.000	300.000	1.000.000	200.000	
05 070109	Equipamento administrativo	29.500	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	
05 070110	Equipamento básico							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
05 07011002	Outro	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1.340.500</b>	<b>936.000</b>	<b>240.000</b>	<b>915.000</b>	<b>2.015.000</b>	<b>430.000</b>
	Total das Despesas de Capital:	1.340.500	936.000	240.000	915.000	2.015.000	430.000
	Total do Capítulo Orgânico 05:	5.718.575	5.397.423	4.974.130	5.939.033	7.347.194	430.000
<b>06</b>	<b>Divisão de Museus e Bens Culturais</b>						
06 01	Despesas com o pessoal						
06 0101	Remunerações certas e permanentes						
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
06 01010401	Pessoal em funções	450.000	450.000	478.350	508.487	540.522	0
06 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	4.500	4.500	4.784	5.086	5.407	0
06 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0
06 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	95.000	95.000	100.985	107.348	114.111	0
06 010106	Pessoal contratado a termo						
06 01010601	Pessoal em funções	50	50	54	58	62	0
06 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	50	54	58	62	0
06 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0
06 010108	Pessoal aguardando aposentação	100	100	107	114	122	0
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000	25.000	26.575	28.250	30.030	0
06 010111	Representação	1.750	1.750	1.861	1.979	2.104	0
06 010113	Subsidio de refeição	36.750	36.750	39.066	41.528	44.145	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06 010114	Subsídio de férias e de Natal	110.000	110.000	116.930	124.297	132.128	0
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	600	600	638	679	722	0
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
06 010202	Horas extraordinárias	5.000	5.000	5.315	5.650	6.006	0
06 010204	Ajudas de custo	2.000	2.000	2.126	2.260	2.403	0
06 010205	Abono para falhas	8.500	8.500	9.036	9.606	10.212	0
06 010211	Subsídio de turno	10.000	10.000	10.630	11.300	12.012	0
06 0103	Segurança social						
06 010302	Outros encargos com a saúde	2.500	2.500	2.658	2.826	3.005	0
06 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500	500	532	566	602	0
06 010304	Outras prestações familiares	250	250	266	283	301	0
06 010305	Contribuições para a segurança social						
06 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	500	532	566	602	0
06 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
06 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.000	5.000	5.315	5.650	6.006	0
06 0103050202	Segurança Social - Regime geral	40.000	40.000	42.520	45.199	48.047	0
06 01030503	Outros	25	25	27	29	31	0
06 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0
06 010308	Outras pensões	25	25	27	29	31	0
06 010310	Outras despesas de segurança social						
06 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	250	266	283	301	0
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>798.475</b>	<b>798.475</b>	<b>848.789</b>	<b>902.276</b>	<b>959.129</b>	<b>0</b>



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
06 02	Aquisição de bens e serviços							
06 0201	Aquisição de bens							
06 020102	Combustíveis e lubrificantes							
06 02010201	Gasolina	50	54	58	62	66	0	
06 02010202	Gasóleo	50	54	58	62	66	0	
06 02010299	Outros	50	54	58	62	66	0	
06 020104	Limpeza e higiene	50	54	58	62	66	0	
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	
06 020108	Material de escritório	7.398	7.865	8.361	8.888	9.448	0	
06 020114	Outro material-Peças	50	54	58	62	66	0	
06 020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0	
06 020116	Mercadorias para venda							
06 02011603	Outras	48.400	51.450	54.692	58.138	61.801	0	
06 020117	Ferramentas e utensílios	700	745	792	842	896	0	
06 020118	Livros e documentação técnica	100	107	114	122	130	0	
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	54	58	62	66	0	
06 020121	Outros bens	8.000	8.504	9.040	9.610	10.216	0	
06 0202	Aquisição de serviços							
06 020201	Encargos das instalações	50	54	58	62	66	0	
06 020203	Conservação de bens	85.000	90.355	96.048	102.100	108.533	0	
06 020204	Locação de edifícios	50	54	58	62	66	0	
06 020205	Locação de material de informática	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06	020208	Locação de outros bens	6.000	6.378	6.780	7.208	7.663	0
06	020209	Comunicações	4.410	4.688	4.984	5.298	5.632	0
06	020210	Transportes	50	54	58	62	66	0
06	020213	Deslocações e estadas	3.500	3.721	3.956	4.206	4.471	0
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	532	566	602	640	0
06	020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
06	020216	Seminários, exposições e similares	17.500	18.603	19.775	21.021	22.346	0
06	020217	Publicidade	20.000	21.260	22.600	24.024	25.538	0
06	020218	Vigilância e segurança	15.000	15.945	16.950	18.018	19.154	0
06	020219	Assistência técnica	10.308	10.958	11.649	12.383	13.164	0
06	020220	Outros trabalhos especializados	101.845	108.262	115.083	122.334	130.042	0
06	020225	Outros serviços	32.500	34.548	36.725	39.039	41.499	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>379.111</b>	<b>403.010</b>	<b>428.413</b>	<b>455.415</b>	<b>484.118</b>	<b>0</b>
06	06	Outras despesas correntes						
06	0602	Diversas						
06	060201	Impostos e taxas						
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
06	0602010199	Outras	50	54	58	62	66	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>62</b>	<b>66</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>1.177.636</b>	<b>1.201.539</b>	<b>1.277.260</b>	<b>1.357.753</b>	<b>1.443.313</b>	<b>0</b>
06	07	Aquisição de bens de capital						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06	0701	Investimentos						
06	070109	Equipamento administrativo	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	21.000
06	070110	Equipamento básico						
06	07011002	Outro	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	21.000
06	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000
06	070112	Artigos e objectos de valor	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>54.000</b>
06	11	Outras despesas de capital						
06	1102	Diversas						
06	110299	Outras	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>31.000</b>	<b>54.000</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 06:</b>	<b>1.208.636</b>	<b>1.232.539</b>	<b>1.308.260</b>	<b>1.388.753</b>	<b>1.474.313</b>	<b>54.000</b>
<b>07</b>		<b>Divisão Jurídica</b>						
07	01	Despesas com o pessoal						
07	0101	Remunerações certas e permanentes						
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
07	01010401	Pessoal em funções	375.000	375.000	398.625	423.739	450.435	0
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	6.500	6.500	6.910	7.346	7.809	0
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	20.000	20.000	21.260	22.600	24.024	0
07 010106	Pessoal contratado a termo						
07 01010601	Pessoal em funções	35.000	35.000	37.205	39.549	42.041	0
07 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100	100	107	114	122	0
07 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0
07 010108	Pessoal aguardando aposentação	100	100	107	114	122	0
07 010109	Pessoal em qualquer outra situação	45.000	45.000	47.835	50.849	54.053	0
07 010111	Representação	1.750	1.750	1.861	1.979	2.104	0
07 010113	Subsidio de refeição	21.500	21.500	22.855	24.295	25.826	0
07 010114	Subsidio de férias e de Natal	80.000	80.000	85.040	90.398	96.094	0
07 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000	3.000	3.189	3.390	3.604	0
07 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
07 010202	Horas extraordinárias	7.000	7.000	7.441	7.910	8.409	0
07 010204	Ajudas de custo	250	250	266	283	301	0
07 010211	Subsidio de turno	50	50	54	58	62	0
07 0103	Segurança social						
07 010302	Outros encargos com a saúde	4.950	4.950	5.262	5.594	5.947	0
07 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1.500	1.500	1.595	1.696	1.803	0
07 010304	Outras prestações familiares	250	250	266	283	301	0
07 010305	Contribuições para a segurança social						
07 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	500	532	566	602	0
07 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.000	14.000	14.882	15.820	16.817	0
07 0103050202	Segurança Social - Regime geral	26.000	26.000	27.638	29.380	31.231	0
07 01030503	Outros	25	25	27	29	31	0
07 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0
07 010308	Outras pensões	25	25	27	29	31	0
07 010310	Outras despesas de segurança social						
07 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	250	266	283	301	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>642.875</b>	<b>642.875</b>	<b>683.385</b>	<b>726.449</b>	<b>772.225</b>	<b>0</b>
07 02	Aquisição de bens e serviços						
07 0201	Aquisição de bens						
07 020102	Combustíveis e lubrificantes						
07 02010201	Gasolina	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 02010202	Gasóleo	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 02010299	Outros	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020104	Limpeza e higiene	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020108	Material de escritório	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
07 020114	Outro material-Peças	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020116	Mercadorias para venda						
07 02011603	Outras	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020117	Ferramentas e utensílios	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07 020118	Livros e documentação técnica	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	107	114	122	130	0
07 020121	Outros bens	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 0202	Aquisição de serviços						
07 020201	Encargos das instalações	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020203	Conservação de bens	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020204	Locação de edifícios	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020205	Locação de material de informática	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020208	Locação de outros bens	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020209	Comunicações	4.320	4.593	4.883	5.191	5.519	0
07 020210	Transportes	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020213	Deslocações e estadas	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
07 020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
07 020217	Publicidade	3.000	3.189	3.390	3.604	3.832	0
07 020218	Vigilância e segurança	100	107	114	122	130	0
07 020219	Assistência técnica	7.808	8.300	8.823	9.379	9.970	0
07 020220	Outros trabalhos especializados	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
07 020225	Outros serviços	25.000	26.575	28.250	30.030	31.922	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>78.828</b>	<b>83.797</b>	<b>89.080</b>	<b>94.711</b>	<b>100.688</b>	<b>0</b>
07 06	Outras despesas correntes						
07 0602	Diversas						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07	060201	Impostos e taxas						
07	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
07	0602010199	Outras	100	107	114	122	130	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>122</b>	<b>130</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>721.803</b>	<b>726.779</b>	<b>772.579</b>	<b>821.282</b>	<b>873.043</b>	<b>0</b>
07	07	Aquisição de bens de capital						
07	0701	Investimentos						
07	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
07	070110	Equipamento básico						
07	07011002	Outro	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
07	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>22.000</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>22.000</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 07:</b>	<b>732.803</b>	<b>737.779</b>	<b>783.579</b>	<b>832.282</b>	<b>884.043</b>	<b>22.000</b>
<b>08</b>		<b>Div. Gest de Fund. de Financ., Empreend e Turismo</b>						
08	01	Despesas com o pessoal						
08	0101	Remunerações certas e permanentes						
08	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
08	01010401	Pessoal em funções	200.000	200.000	212.600	225.994	240.232	0
08	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	5.500	5.500	5.847	6.216	6.608	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	50	54	58	62	0
08	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	37.500	37.500	39.863	42.375	45.045	0
08	010106	Pessoal contratado a termo						
08	01010601	Pessoal em funções	50	50	54	58	62	0
08	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	50	54	58	62	0
08	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	50	54	58	62	0
08	010108	Pessoal aguardando aposentação	100	100	107	114	122	0
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	62.500	62.500	66.438	70.624	75.074	0
08	010111	Representação	2.250	2.250	2.392	2.543	2.704	0
08	010113	Subsidio de refeição	11.750	11.750	12.491	13.278	14.115	0
08	010114	Subsídio de férias e de Natal	60.000	60.000	63.780	67.799	72.071	0
08	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000	3.000	3.189	3.390	3.604	0
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
08	010202	Horas extraordinárias	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	0
08	010204	Ajudas de custo	2.500	2.500	2.658	2.826	3.005	0
08	010205	Abono para falhas	1.250	1.250	1.329	1.413	1.503	0
08	010211	Subsídio de turno	50	50	54	58	62	0
08	0103	Segurança social						
08	010302	Outros encargos com a saúde	2.750	2.750	2.924	3.109	3.305	0
08	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	250	250	266	283	301	0
08	010304	Outras prestações familiares	250	250	266	283	301	0
08	010305	Contribuições para a segurança social						



Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	500	532	566	602	0
08 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
08 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17.000	17.000	18.071	19.210	20.421	0
08 0103050202	Segurança Social - Regime geral	11.000	11.000	11.693	12.430	13.214	0
08 01030503	Outros	25	25	27	29	31	0
08 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25	25	27	29	31	0
08 010308	Outras pensões	25	25	27	29	31	0
08 010310	Outras despesas de segurança social						
08 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	250	266	283	301	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>419.675</b>	<b>419.675</b>	<b>446.126</b>	<b>474.243</b>	<b>504.133</b>	<b>0</b>
08 02	Aquisição de bens e serviços						
08 0201	Aquisição de bens						
08 020102	Combustíveis e lubrificantes						
08 02010201	Gasolina	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 02010202	Gasóleo	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 02010299	Outros	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 020104	Limpeza e higiene	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 020108	Material de escritório	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 020114	Outro material-Peças	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08 020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
08 020116	Mercadorias para venda						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08	02011603	Outras	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08	020117	Ferramentas e utensílios	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08	020118	Livros e documentação técnica	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08	020121	Outros bens	4.000	4.252	4.520	4.805	5.108	0
08	0202	Aquisição de serviços						
08	020201	Encargos das instalações	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08	020203	Conservação de bens	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
08	020204	Locação de edifícios	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
08	020205	Locação de material de informática	2.000	2.126	2.260	2.403	2.555	0
08	020208	Locação de outros bens	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
08	020209	Comunicações	820	872	927	986	1.049	0
08	020210	Transportes	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
08	020213	Deslocações e estadas	16.000	17.008	18.080	19.220	20.431	0
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
08	020215	Formação	12.500	13.288	14.126	15.016	15.963	0
08	020216	Seminários, exposições e similares	5.000	5.315	5.650	6.006	6.385	0
08	020217	Publicidade	80.000	85.040	90.398	96.094	102.148	0
08	020218	Vigilância e segurança	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	0
08	020219	Assistência técnica	10.308	10.958	11.649	12.383	13.164	0
08	020220	Outros trabalhos especializados	100.000	106.300	112.997	120.116	127.684	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08	020225	Outros serviços	100.000	106.300	112.997	120.116	127.684	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>368.628</b>	<b>391.853</b>	<b>416.544</b>	<b>442.802</b>	<b>470.712</b>	<b>0</b>
08	06	Outras despesas correntes						
08	0602	Diversas						
08	060201	Impostos e taxas						
08	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
08	0602010199	Outras	550	585	622	662	704	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>550</b>	<b>585</b>	<b>622</b>	<b>662</b>	<b>704</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>788.853</b>	<b>812.113</b>	<b>863.292</b>	<b>917.707</b>	<b>975.549</b>	<b>0</b>
08	07	Aquisição de bens de capital						
08	0701	Investimentos						
08	070109	Equipamento administrativo	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
08	070110	Equipamento básico						
08	07011002	Outro	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08 070111	Ferramentas e utensílios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000
	<i>Total do Capítulo Económico 07:</i>	<i>11.000</i>	<i>11.000</i>	<i>11.000</i>	<i>11.000</i>	<i>11.000</i>	<i>22.000</i>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>22.000</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 08:</b>	<b>799.853</b>	<b>823.113</b>	<b>874.292</b>	<b>928.707</b>	<b>986.549</b>	<b>22.000</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>98.093.700</b>	<b>91.033.487</b>	<b>91.345.891</b>	<b>95.759.507</b>	<b>101.279.131</b>	<b>82.454.401</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>50.629.829</b>	<b>52.039.457</b>	<b>54.964.522</b>	<b>58.076.307</b>	<b>61.383.131</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>46.413.871</b>	<b>37.994.030</b>	<b>35.431.369</b>	<b>36.783.200</b>	<b>38.986.000</b>	<b>82.454.401</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>97.043.700</b>	<b>90.033.487</b>	<b>90.395.891</b>	<b>94.859.507</b>	<b>100.369.131</b>	<b>82.454.401</b>
	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>950.000</b>	<b>900.000</b>	<b>910.000</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>98.093.700</b>	<b>91.033.487</b>	<b>91.345.891</b>	<b>95.759.507</b>	<b>101.279.131</b>	<b>82.454.401</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**  
 Em ..... de novembro..... de 2023.  
 .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
 Em ..... de ..... de 2023.  
 .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Blahblah Blah Blah Blah*



# MUNICÍPIO DE LAGOS

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2024

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª.....		
“ . .....		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . .....		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																										
<b>11 001 Administração Geral</b>																										
11	001	2017/109		"Edifícios Municipais - Reabilitação do ""Edifício Multifunções do Chincato para instalação do Posto Territorial da GNR""	04	07010307	E	100				DPGT	01/2017	12/2024	6	600.656	1.000	1.000								601.656
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04	07010301	E	100				DPGT	01/2018	12/2027	0		10.000	10.000		50.000	50.000	50.000				160.000
11	001	2019/89		Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04	07010301	E	100				DPGT	05/2019	12/2027	1		56.000	56.000		100.000	100.000	610.000				866.000
11	001	2020/19		DMAF - Equipamento administrativo	05	070109	O	100				DMAF	01/2020	12/2024	P	10.334	21.500	21.500								31.834
11	001	2020/23		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	6	90.326	4.500	4.500								94.826
11	001	2021/19		DMAF - Equipamento administrativo	05	070109	O	100				DMAF	01/2021	12/2024	P	154.502	3.000	3.000								157.502
11	001	2021/22		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100				DPGT	01/2021	12/2024	0		65.000	65.000								65.000
11	001	2022/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100				DMAF	01/2022	12/2024	P	12.495	5.000	5.000								17.495
11	001	2022/11		DSAU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03	07010602	O	100				DSAU	01/2022	12/2025	P	812.400	256.407	256.407		10.000						1.078.807
11	001	2022/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2022	12/2025	P	121.223	440.000	440.000		10.000						571.223
11	001	2022/22		Edifício Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		25.000	25.000								25.000
11	001	2023/1		Aquisição de equipamento informático	05	070107	O	100				DMAF	01/2023	12/2025	P	67.429	830.000	830.000		100.000						997.429
11	001	2023/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100				DMAF	01/2023	12/2026	P	176.762	360.000	360.000		225.000	25.000					786.762
11	001	2023/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2023	12/2025	P	39.413	168.500	168.500		15.000						222.913
11	001	2023/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100				DDSE	01/2023	12/2024	P	13.565	5.500	5.500								19.065
11	001	2023/11		DSAU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03	07010602	O	100				DSAU	01/2023	12/2025	P	9.217	700.000	700.000		10.000						719.217
11	001	2023/12		DSAU - Equipamento administrativo	03	070109	O	100				DSAU	01/2023	12/2024	P	2.717	10.000	10.000								12.717
11	001	2023/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2025	P	192.647	623.954	623.954		30.000						846.601
11	001	2023/31		Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010301	O	100				AA	01/2023	12/2025	0		200.000	200.000		10.000						210.000
11	001	2024/1		Aquisição de equipamento informático	05	070107	O	100				DMAF	01/2024	12/2029	0		50.000	50.000		400.000	100.000	600.000	1.000.000	200.000		2.350.000
11	001	2024/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100				DMAF	01/2024	12/2029	0		50.000	50.000		200.000	100.000	300.000	1.000.000	200.000		1.850.000
11	001	2024/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		14.000	14.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		74.000
11	001	2024/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		70.000
11	001	2024/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102	070111	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000		7.000
11	001	2024/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102	070112	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		70.000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																									
<b>11 001 Administração Geral</b>																									
11	001	2024/7		DDSEC - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/8		DDSEC - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/9		DDSEC - Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
11	001	2024/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
11	001	2024/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03	07010602	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	35.000	35.000	10.000	50.000	100.000	500.000	600.000	600.000	1.295.000	
11	001	2024/12		DSAU - Equipamento administrativo	03	070109	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	35.000	35.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	40.000	155.000	
11	001	2024/13		DSAU - Equipamento básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	100.000	200.000	200.000	460.000	
11	001	2024/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000	30.000	50.000	150.000	1.000.000	800.000	800.000	2.080.000	
11	001	2024/15		DSAU - Ferramentas e utensílios	03	070111	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000	30.000	105.000	
11	001	2024/16		DPGT - Equipamento administrativo	04	070109	O	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	31.000	
11	001	2024/17		DPGT - Equipamento básico	04	07011002	O	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	31.000	
11	001	2024/18		DMAF - Material de transporte - Inclui grandes reparações	05	07010602	O	100				DMAF	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	27.000
11	001	2024/19		DMAF - Equipamento administrativo	05	070109	O	100				DMAF	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/20		DMAF - Equipamento básico	05	07011002	O	100				DMAF	01/2024	12/2029	0	15.000	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	45.000	
11	001	2024/21		DMBC - Equipamento administrativo	06	070109	O	100				DMBC	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/22		DMBC - Equipamento básico	06	07011002	O	100				DMBC	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/23		DMBC - Ferramentas e utensílios	06	070111	O	100				DMBC	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
11	001	2024/24		DMBC - Artigos e objetos de valor	06	070112	O	100				DMBC	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/25		DJ - Equipamento administrativo	07	070109	O	100				DJ	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/26		DJ - Equipamento básico	07	07011002	O	100				DJ	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/27		DJ - Ferramentas e utensílios	07	070111	O	100				DJ	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
11	001	2024/28		DGFFET - Equipamento administrativo	08	070109	O	100				DGFF	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/29		DGFFET - Equipamento básico	08	07011002	O	100				DGFF	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
11	001	2024/30		DGFFET - Ferramentas e utensílios	08	070111	O	100				DGFF	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
11	001	2024/31		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070101	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000	100.000	150.000	1.700.000	1.500.000	600.000	600.000	4.100.000	
11	001	2024/32		Aquisição/expropriação de edifício	0102	07010301	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	20.000	20.000	50.000	50.000	50.000	1.500.000	100.000	100.000	1.770.000	
11	001	2024/33		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação	03	07010307	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000	50.000	50.000	100.000	100.000	200.000	200.000	510.000	



Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																									
<b>11 001 Administração Geral</b>																									
11	001	2024/34		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação - inclui SCI	04	07010307	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	65.500	65.500		100.000	50.000	150.000	150.000	300.000	815.500	
11	001	2024/35		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04	07010307	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	30.000	30.000		50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	330.000	
														Totais do Programa 001:	2.303.686	4.323.861	4.323.861		1.707.000	986.000	4.101.000	7.041.000	3.582.000	24.044.547	
														Totais do Objetivo 11:	2.303.686	4.323.861	4.323.861	0	1.707.000	986.000	4.101.000	7.041.000	3.582.000	24.044.547	
<b>12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas</b>																									
<b>12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios</b>																									
12	001	2023/35		Segurança pública - inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios	0102	070115	E	100				AA	01/2023	12/2024	0	25.000	25.000							25.000	
12	001	2023/38		Serv. Proteção civil e Defesa da Floresta - Equipamento básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2023	12/2024	P	11.105	118.000	118.000							129.105
12	001	2024/36		Segurança pública (Inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102	070115	E	100				AA	01/2024	12/2029	0	25.000	25.000		10.000	30.000	30.000	30.000	60.000	185.000	
12	001	2024/37		Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - Inclui grandes reparações	0102	07010602	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	110.000	
12	001	2024/38		Serviço de Proteção Civil - Equipamento informático	0102	070107	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
12	001	2024/39		Serviço de Proteção Civil - Software informático	0102	070108	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
12	001	2024/40		Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	40.000	
12	001	2024/41		Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	40.000	40.000		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	70.000	
12	001	2024/42		"Serviço de Proteção Civil - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	0102	07011002	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	26.000	26.000		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	56.000	
12	001	2024/43		Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102	080701	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000		30.000	30.000	30.000	30.000	60.000	190.000	
														Totais do Programa 001:	11.105	306.000	306.000		67.000	87.000	87.000	87.000	174.000	819.105	
<b>12 002 Polícia Municipal</b>																									
12	002	2024/44		Material de transporte - inclui grandes reparações	0102	07010602	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
12	002	2024/45		Equipamento informático	0102	070107	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000	
12	002	2024/46		Equipamento Administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
12	002	2024/47		Equipamento Básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000	
														Totais do Programa 002:	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000	24.000	84.000		
														Totais do Objetivo 12:	11.105	318.000	318.000	0	79.000	99.000	99.000	99.000	198.000	903.105	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																										
<b>21 001</b>		<b>Ensino Não Superior</b>																								
21	001	2018/34		Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04	07010305	E	40	60	DPGT	01/2018	12/2024	6	3.611.583	19.300	19.300									3.630.883	
21	001	2019/90		Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem	04	07010305	E	100		DPGT	05/2019	12/2024	6	22.782	3.000	3.000									25.782	
21	001	2019/91		Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos	04	07010305	E	100		DPGT	05/2019	12/2026	1	189.065	868.000	868.000		5.000.000	2.820.000						8.877.065	
21	001	2021/33		Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnópolis	04	07010305	E	100		DPGT	01/2021	12/2027	1	313.007	305.000	305.000		3.816.000	3.816.000	1.958.000					10.208.007	
21	001	2021/34		Trabalhos de beneficiação na Escola Secundária Gil Eanes	04	07010305	E	100		DPGT	01/2021	12/2027	2	229.545	548.000	548.000		492.000	492.000	123.000					1.884.545	
21	001	2022/37		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	04	07010305	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	5	394.699	250.000	250.000		50.000							694.699	
21	001	2022/38		Adaptação e reabilitação da nova Escola de Artes e Profissões - 6ª fase	04	07010305	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	1		160.000	160.000		20.000							180.000	
21	001	2023/44		Rede de Escolas do Concelho - Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100		DDSE	01/2023	12/2024	P		23.000	23.000									23.000	
21	001	2023/47		Rede de Escolas do Concelho - Equipamento básico	02	07011002	O	100		DDSE	01/2023	12/2025	P		15.000	15.000		5.000							20.000	
21	001	2024/48		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			70.000	
21	001	2024/49		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de software informático	02	070108	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			70.000	
21	001	2024/50		Rede Escolas do Concelho - Equipamento administrativo	02	070109	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			70.000	
21	001	2024/51		Rede Escolas do Concelho - Equipamento básico	02	07011002	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		30.000	30.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			90.000	
21	001	2024/52		Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento	02	080301	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		60.000	60.000		130.000	130.000	260.000	260.000	520.000			1.360.000	
21	001	2024/53		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	03	07010305	A	100		DSAU	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			70.000	
21	001	2024/54		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	04	07010305	E	100		DPGT	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		50.000	50.000	180.000	500.000	200.000			1.080.000	
Totais do Programa 001:														4.760.681	2.421.300	2.421.300		9.613.000	7.358.000	2.571.000	810.000	820.000	28.353.981			
Totais do Objetivo 21:														4.760.681	2.421.300	2.421.300	0	9.613.000	7.358.000	2.571.000	810.000	820.000	28.353.981			
<b>22 FUNÇÕES SOCIAIS - SAÚDE</b>																										
<b>22 001</b>		<b>Serviços Individuais de Saúde</b>																								
22	001	2023/127		Reabilitação do Centro de Saúde de Lagos	04	07010307	E	100		DPGT	03/2023	12/2026	0		166.500	166.500		650.000	500.000					1.316.500		
22	001	2023/128		Construção do Centro de Diagnóstico de Alta Resolução	04	07010307	E	100		DPGT	03/2023	12/2027	0		335.000	335.000		500.000	1.200.000	1.300.000	2.200.000			5.535.000		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>22 FUNÇÕES SOCIAIS - SAÚDE</b>																								
<b>22 001 Serviços Individuais de Saúde</b>																								
22	001	2023/129		Transferência de Capital para o Hospital Terras do Infante - Aquisição de material médico-cirúrgico	0102 080301	O	100				AA	03/2023	12/2024	P	413.000	1.000	1.000							414.000
Totais do Programa 001:															413.000	502.500	502.500		1.150.000	1.700.000	1.300.000	2.200.000		7.265.500
Totais do Objetivo 22:															413.000	502.500	502.500	0	1.150.000	1.700.000	1.300.000	2.200.000	0	7.265.500
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																								
<b>23 002 Acção Social</b>																								
23	002	2022/41		Centro Comunitário do Bairro 28 de Setembro - inclui equipamentos	04 07010413	E	35	65			DPGT	01/2022	12/2026	0		5.000	5.000		50.000	50.000				105.000
23	002	2023/51		Atribuição de Subsídios - Associações e outros	0102 080701	O	100				AA	01/2023	12/2024	P	26.720	10.000	10.000							36.720
23	002	2024/55		Aquisição de Edifício	0102 07010307	O	35	65			AA	01/2024	12/2025	0		5.000	5.000		10.000					15.000
23	002	2024/56		Atribuição de Subsídios - Associações e Outros	0102 080701	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	70.000
Totais do Programa 002:															26.720	30.000	30.000		70.000	60.000	10.000	10.000	20.000	226.720
Totais do Objetivo 23:															26.720	30.000	30.000	0	70.000	60.000	10.000	10.000	20.000	226.720
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																								
<b>24 001 Habitação</b>																								
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04 07010203	E	100				DPGT	01/2018	12/2023	6	1.042.090	2.500	2.500							1.044.590
24	001	2019/95		Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafrim	04 07010203	E	100				DPGT	05/2019	12/2025	5	1.071.769	700.000	700.000		100.000					1.871.769
24	001	2019/96		Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04 07010203	E	100				DPGT	05/2019	12/2024	6	68.672	1.000	1.000							69.672
24	001	2020/36		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos em Bensafrim	04 07010203	E		100			DPGT	01/2020	12/2024	6	1.071.805	5.000	5.000							1.076.805
24	001	2020/37		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos no Sargaçal	04 07010203	E		100			DPGT	01/2020	12/2024	4	1.077.061	253.000	253.000							1.330.061
24	001	2020/115		Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL	04 07010201	E	100				DPGT	05/2020	12/2027	1	105.492	1.216.000	1.216.000		4.100.000	6.400.000	4.886.700			16.708.192
24	001	2020/116		Programa Municipal de Habitação - Construção de edifício multifamiliar a custos controlados na Urbanização CHESGAL - Lote 14	04 07010203	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	4	776.156	814.000	814.000		100.000					1.690.156
24	001	2022/43		Reabilitação, conservação e manutenção do parque habitacional municipal	04 07010203	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	5	219.872	100.000	100.000		50.000					369.872
24	001	2022/44		Programa Municipal de Habitação - Construção de 12 fogos em Lagos - Cerca do cemitério	04 07010201	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	1	51.832	530.000	530.000		960.680					1.542.512
24	001	2022/45		Programa Municipal de Habitação - Construção de 6 fogos em Barão de São João	04 07010201	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	1	40.749	425.000	425.000		420.000					885.749

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 001 Habitação</b>																										
24	001	2022/46		Programa Municipal de Habitação - Construção de 51 fogos em Santo Amaro - inclui requalificação de espaço	04	07010201	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	0	161.500	161.500		1.000.000	2.447.800	2.000.000				5.609.300
24	001	2023/53		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	0	195.000	195.000		50.000						245.000
24	001	2023/54		Programa Municipal de Habitação - Construção de 24 fogos no Chinicato	04	07010201	E	100					DPGT	01/2023	12/2027	0	235.350	235.350		1.500.000	500.000	500.000				2.735.350
24	001	2023/55		Programa Municipal de Habitação - Construção de 20 fogos em Bensafrim	04	07010201	E	100					DPGT	01/2023	12/2027	0	179.950	179.950		1.000.000	800.000	493.800				2.473.750
24	001	2023/56		Programa Municipal de Habitação - Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010202	O	100					AA	01/2023	12/2025	P	1.405.000	1.405.000		10.000						1.415.000
24	001	2024/57		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070101	O	100					AA	01/2024	12/2029	0	100.000	100.000		100.000	270.000	100.000	1.942.000	550.000		3.062.000
24	001	2024/58		Programa Municipal de Habitação - Construção de 14 fogos em Bensafrim	04	07010201	E	100					DPGT	01/2024	12/2027	0	49.500	49.500		400.000	1.000.000	614.000				2.063.500
24	001	2024/59		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	03	07010203	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	20.000	20.000		16.000	20.000	124.000	520.000	40.000		740.000
24	001	2024/60		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		10.000	54.000	10.000	10.000	20.000		154.000
													Totais do Programa 001:		5.525.498	6.442.800	6.442.800	9.816.680	11.491.800	8.728.500	2.472.000	610.000	45.087.278			
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																										
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	38.000	38.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.528.320	2.570.320	
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	4.042.147	4.047.147	
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	74.500	74.500		1.000	1.000	1.000	1.000	2.382.500	2.461.000	
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	120.000	120.000		1.000	1.000	1.000	1.000	4.906.500	5.030.500	
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	3.787.000	3.792.000	
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	3.799.000	3.804.000	
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2030	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	9.811.830	9.816.830	
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100					DPGT	01/2009	12/2030	0	105.000	105.000		1.000	1.000	1.000	1.000	6.756.601	6.865.601	
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100					DPGT	01/2010	12/2030	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	10.044.000	10.049.000	
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2013	12/2030	0	98.850	180.500		1.000	1.000	1.000	1.000	9.994.000	10.277.350	
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100					DPGT	01/2016	12/2030	0	69.240	1.000		1.000	1.064.209	3.064.210	4.064.210	10.725.203	18.989.072	
24	002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de ciclovias, percursos pedonais e sinalética	04	07030301	E	50	50				DPGT	01/2017	12/2028	1	9.225	148.250		40.000	380.000	300.000	300.000		1.177.475	
24	002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04	07010413	E	100					DPGT	01/2018	12/2025	0	5.000	5.000		5.000						10.000
24	002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04	07030301	E	100					DPGT	01/2019	12/2025	0	5.000	5.000		10.000						15.000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>24</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24</b>	<b>002</b>	<b>Ordenamento do Território</b>																									
24	002	2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Meia Praia	04	07030301	E	100				DPGT	05/2019	12/2025	0		4.500	4.500		10.000							14.500
24	002	2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de S.João - Vila da Luz	04	07030301	E	100				DPGT	01/2020	12/2025	0		80.000	80.000		15.000							95.000
24	002	2020/117		Parque da Cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	0		103.500	103.500									103.500
24	002	2020/118		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04	07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2028	0		50.000	50.000		50.000	150.000	200.000	50.000				500.000
24	002	2020/119		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Barão de S. João	04	07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2027	0		25.000	25.000		100.000	100.000	100.000					325.000
24	002	2020/120		Requalificação de espaço junto à igreja de Almádena	04	07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	0		5.000	5.000		40.000							45.000
24	002	2022/53		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	5	26.461	65.000	65.000		270.000							361.461
24	002	2022/55		Requalificação do espaço público - Urbanização Dunas Douradas - Meia Praia	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2028	0		25.000	25.000		100.000	100.000	200.000	50.000				475.000
24	002	2022/56		Requalificação das margens da Ribeira de Bensafrim e ligação ao Chincicato - Lagos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2028	1	10.824	100.000	100.000		10.000	1.192.500	1.192.500	265.000				2.770.824
24	002	2022/57		Requalificação do caminho e zonas de estadia do Jardim da Constituição - inclui equipamentos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		200.000	200.000		115.000							315.000
24	002	2022/58		Valorização e reconversão urbana - Agrupamento habitacional de Bensafrim - arranjos exteriores	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2028	0		50.000	50.000		50.000	200.000	100.000	50.000				450.000
24	002	2023/58		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	03	07030301	A	100				DSAU	01/2023	12/2024	2		25.000	25.000									25.000
24	002	2023/59		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	2	2.111	144.000	144.000		10.000							156.111
24	002	2023/60		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	2	9.060	525.000	525.000		50.000							584.060
24	002	2023/64		Parque Urbano de Lagos - Complexo desportivo, de saúde e bem estar	04	07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	1		65.000	65.000		25.000	1.024.400	1.049.400	233.200				2.397.000
24	002	2024/61		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070301	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	410.000	1.220.000			1.670.000
24	002	2024/62		Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim (Av dos Descobrimentos) - inclui levantamento topo-hidrográfico	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2025	0		60.000	60.000		60.000							120.000
24	002	2024/63		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos	03	07030301	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		25.000	25.000		30.000	30.000	30.000	330.000	60.000			505.000
24	002	2024/64		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		50.000	50.000	50.000	300.000	200.000			750.000
24	002	2024/65		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		50.000	50.000	50.000	300.000	200.000			750.000
24	002	2024/66		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04	07030301	O	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000		10.000	30.000	30.000	330.000	60.000			465.000
24	002	2024/67		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		50.000	50.000		30.000	50.000	50.000	50.000	100.000			330.000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																										
24	002	2024/68		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		30.000	50.000	50.000	50.000	100.000	330.000		
24	002	2024/69		Plano integrado da Avenida dos Descobrimentos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2027	0	10.000	10.000		50.000	50.000	100.000			210.000		
24	002	2024/70		Execução de muro de contenção para proteção à ciclovia da Ponta da Piedade e execução de passeios de acesso à Praia da D. Ana	04	07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2025	0	80.000	80.000		40.000					120.000		
Totais do Programa 002:															225.771	2.639.250	2.639.250		1.271.000	4.541.109	6.586.110	6.792.410	70.717.101	92.772.751		
<b>24 003 Saneamento</b>																										
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2016	12/2024	6	309.562	3.500	3.500						313.062		
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15	85			DPGT	01/2017	12/2024	6	504.290	2.000	2.000						506.290		
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSEUR)	04	07030302	E	15	85			DPGT	01/2017	12/2025	1	5.480	235.000	235.000	1.000					241.480		
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04	07030302	E	100				DPGT	01/2018	12/2025	0		90.000	90.000	125.000					215.000		
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2019	12/2025	5	84.735	25.000	25.000	15.000					124.735		
24	003	2020/122		Reformul. troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04	07030302	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	1		140.000	140.000	1.000					141.000		
24	003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04	07030302	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	1		255.000	255.000	5.000					260.000		
24	003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren. águas residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Calijas - Meia Praia	04	07030302	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	1		163.000	163.000	2.000					165.000		
24	003	2022/64		Substituição de rede de coletores na Avenida D. Manuel I	04	07030302	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		30.000	30.000	35.000					65.000		
24	003	2023/65		Equipamento básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2025	P	4.645	10.000	10.000	30.000					44.645		
24	003	2023/67		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100				DSAU	01/2023	12/2025	3	3.198	95.000	95.000	1.000					99.198		
24	003	2023/68		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	2		200.000	200.000	20.000					220.000		
24	003	2024/71		Equipamento Básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	140.000		
24	003	2024/72		Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	35.000		
24	003	2024/73		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		50.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000	60.000	230.000		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																							
<b>24 003 Saneamento</b>																							
24	003	2024/74		Ampliação, conservação e remodelação de colectores e redes de esgoto	04	07030302	E	100			DPGT	01/2024	12/2029	0	100.000	100.000		50.000	100.000	100.000	100.000	200.000	650.000
Totais do Programa 003:															911.910	1.423.500	1.423.500	340.000	155.000	155.000	155.000	310.000	3.450.410
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																							
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2011	12/2024	6	305.324	34.500	34.500						339.824
24	004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2016	12/2024	6	251.351	5.500	5.500						256.851
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100			DPGT	05/2017	12/2025	0	164.500	164.500		12.000					176.500
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafrim/Colégio	04	07030307	E	100			DPGT	01/2018	12/2026	0	325.000	325.000		300.000	100.000				725.000
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2019	12/2024	6	38.958	5.000	5.000						43.958
24	004	2019/52		Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03	07011002	O	100			DSAU	01/2019	12/2025	6	265.732	10.000	10.000	10.000					285.732
24	004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04	07030307	E	100			DPGT	01/2020	12/2025	1	110.000	110.000		1.000					111.000
24	004	2020/54		Substituição de Condutas de distribuição de água em Bensafrim	04	07030307	E		100		DPGT	01/2020	12/2025	2	370.000	370.000		1.000					371.000
24	004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04	07030307	E	100			DPGT	01/2020	12/2025	1	2.340.000	2.340.000		50.000					2.390.000
24	004	2020/56		Conduta de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04	07030307	E	100			DPGT	01/2020	12/2025	1	220.000	220.000		25.000					245.000
24	004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04	07030307	E	100			DPGT	01/2020	12/2026	1	130.000	130.000		300.000	250.000				680.000
24	004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04	07030307	E	100			DPGT	01/2020	12/2025	0	85.000	85.000		10.000					95.000
24	004	2020/126		Subst. da rede de abastecimento de água do Bairro da Liberdade - Espiche	04	07030307	E		100		DPGT	05/2020	12/2025	1	160.000	160.000		1.000					161.000
24	004	2020/127		Substituição da rede de abast.de água da Cama da Vaca e pavimentação	04	07030307	E		100		DPGT	05/2020	12/2025	2		1.000	1.000	10.000					11.000
24	004	2021/47		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicação	03	07011002	O	100			DSAU	01/2021	12/2025	P	268.873	25.000	25.000	10.000					303.873
24	004	2021/50		Reabilitação do Reservatório RXVII - Monte Lemos - Luz	04	07030307	E	100			DPGT	01/2021	12/2028	0	145.000	145.000		10.000	175.000	100.000	100.000		530.000
24	004	2021/51		Substituição de conduta de abastecimento de água do RI à cidade	04	07030307	E	100			DPGT	01/2021	12/2025	1	26.952	940.000	940.000	200.000					1.166.952
24	004	2021/95		Ampliação, conservação e remodelação de condutas, reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	03/2021	12/2024	6	545.609	20.000	20.000						565.609

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																										
24	004	2022/70		Degradação das células do Reservatório RIII - Torralinha	04	07030307	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	3	23.587	250.000	250.000		75.000						348.587
24	004	2023/69		Equipamento básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2024	P	14.965	16.000	16.000								30.965
24	004	2023/72		Ampliação, conservação e remod. de reservatórios e de captações de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100				DSAU	01/2023	12/2024	P	2.622	10.000	10.000								12.622
24	004	2023/73		Ampl., conser., remod. e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	4	109.936	350.000	350.000		60.000						519.936
24	004	2023/74		Subst. de conduta de abast. de água RI à cidade - troço RI até à R.Vasco da Gama, pela EN 120	04	07030307	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	0		86.500	86.500		5.000						91.500
24	004	2024/75		Equipamento Básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	50.000	175.000
24	004	2024/76		Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui sistema de comunicações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		100.000	100.000	150.000	1.000.000	200.000	1.650.000	
24	004	2024/77		Sistema de telegestão e comunicações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2025	0		200.000	200.000		50.000						250.000
24	004	2024/78		Execução de ramais domiciliários	03	07030307	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		70.000
24	004	2024/79		Ampliação, cons.e rem. de reserv. e de captações de redes de água - inclui equip.	03	07030307	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		80.000	80.000	80.000	250.000	500.000		1.090.000
24	004	2024/80		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor do concelho de Lagos	04	07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2028	1		200.000	200.000		500.000	500.000	670.000	1.000.000			2.870.000
24	004	2024/81		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor sob influência do Reserv. RI	04	07030307	E		100			DPGT	01/2024	12/2025	0		850.000	850.000		50.000						900.000
24	004	2024/82		Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		75.000	75.000	225.000	75.000	150.000		700.000
24	004	2024/83		Substituição de Redes Públicas de distribuição de água na Ameijeira	04	07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2028	0		160.000	160.000		300.000	100.000	500.000	200.000			1.260.000
24	004	2024/84		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada das Portelas	04	07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2027	0		36.900	36.900		250.000	50.000	250.000				586.900
24	004	2024/85		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada Monte Judeu	04	07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2028	0		36.900	36.900		50.000	50.000	35.500	164.500			336.900
														Totais do Programa 004:		1.853.909	7.621.800	7.621.800		2.570.000	1.515.000	2.045.500	2.824.500	920.000	19.350.709	
<b>24 005 Resíduos Sólidos</b>																										
24	005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03	07011002	O	100				DSAU	01/2017	12/2024	P		10.000	10.000								10.000
24	005	2021/96		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	03/2021	12/2024	P	121.840	5.000	5.000								126.840
24	005	2022/71		Maquinária e equipamentos diversos - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DSAU	01/2022	12/2025	P		440.000	440.000		50.000						490.000
24	005	2023/76		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2023	12/2025	P	8.672	10.000	10.000		1.000						19.672



Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24 005 Resíduos Sólidos</b>																									
24	005	2024/86		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		50.000	100.000	400.000	1.200.000	400.000	2.200.000	
24	005	2024/87		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	80.000	80.000		50.000	80.000	80.000	80.000	160.000	530.000	
24	005	2024/88		Equipamento básico	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	170.000	
24	005	2024/89		Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04	07030313	O	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		100.000	250.000	650.000	1.500.000	400.000	2.950.000	
Totais do Programa 005:															130.512	695.000	695.000	271.000	450.000	1.150.000	2.800.000	1.000.000	6.496.512		
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																									
24	006	2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04	07030305	E	100				DPGT	01/2016	12/2024	6	9.595	1.000	1.000							10.595
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40	60			DPGT	01/2017	12/2025	5	3.093.120	600.000	600.000	50.000						3.743.120
24	006	2017/59		"Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve"	04	07030313	E	100				DPGT	01/2017	12/2025	1	52.926	480.000	480.000	10.000						542.926
24	006	2018/108		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui Equipamento	04	07030313	E	100				DPGT	05/2018	12/2024	6	239.050	32.000	32.000							271.050
24	006	2019/64		Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04	07010307	E	100				DPGT	01/2019	12/2025	1	9.305	322.500	322.500	5.000						336.805
24	006	2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui estudos geológicos	04	07030313	E	100				DPGT	01/2019	12/2025	1	73.606	360.000	360.000	50.000						483.606
24	006	2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04	07030313	E	100				DPGT	05/2019	12/2025	1	17.997	291.500	291.500	30.000						339.497
24	006	2019/107		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102	080301	O	100				AA	05/2019	12/2025	0		6.600	6.600	10.000						16.600
24	006	2020/75		Reabilitação e recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia	04	07030313	E	25	75			DPGT	01/2020	12/2025	6	2.901.718	30.000	30.000	10.000						2.941.718
24	006	2021/63		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03	07030305	A	100				DSAU	01/2021	12/2025	4	952.001	600.000	600.000	465.265						2.017.266
24	006	2021/65		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2025	4	29.856	50.000	50.000	10.000						89.856
24	006	2021/67		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04	07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2024	5	8.505	21.000	21.000							29.505
24	006	2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04	07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2026	1	9.855	30.000	30.000	378.950	378.950					797.755
24	006	2021/69		Passoio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04	07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2029	1	23.955	235.000	235.000	50.000	400.000	1.746.000	1.746.000	388.000		4.588.955
24	006	2021/98		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102	070101	O	100				AA	03/2021	12/2024	P	1.068.788	125.000	125.000							1.193.788
24	006	2022/75		Sistema tecnológico de monitorização e gestão de rega em espaços verdes	03	07011002	O	79	21			DSAU	01/2022	12/2024	1	3.498	250.000	250.000							253.498

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																												
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																												
24	006	2022/78		Tratamento das rotundas da EN 125 - Lagos - inclui equipamentos	04	07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	0	585.000	585.000		200.000	212.000	200.000						1.197.000
24	006	2022/79		Requalificação da rotunda da entrada nascente de Lagos - inclui estudos e escultura	04	07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2026	0	150.000	150.000		280.000	100.000							530.000
24	006	2022/81		Estabilização da arriba da Praia do Pinhão	04	07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2025	0	110.000	110.000		10.000								120.000
24	006	2022/84		Viveiro Municipal - obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100					DPGT	01/2022	12/2025	1	122.000	122.000		220.000								342.000
24	006	2022/87		Cemitérios - obras de conservação e remodelação	04	07030312	E	100					DPGT	01/2022	12/2025	4	50.353	100.000		10.000								160.353
24	006	2023/84		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04	07030312	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	1	1.367	140.000		10.000								151.367
24	006	2024/90		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			61.000
24	006	2024/91		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03	07010307	O	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000			31.000
24	006	2024/92		Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000			91.000
24	006	2024/93		Cemitérios - Equipamento básico	03	07011002	O	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			65.000
24	006	2024/94		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03	07030312	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000			40.000
24	006	2024/95		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04	07030312	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	15.000	15.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			75.000
24	006	2024/96		Centro de Recolha Oficial de Animais - Equipamento básico	0102	07011002	O	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000		1.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			56.000
24	006	2024/97		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000		10.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000			270.000
24	006	2024/98		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	15.000	15.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000			75.000
24	006	2024/99		Aquisição de infraestruturas automáticas de casas de banho	03	07011002	O	100					DSAU	01/2024	12/2025	0	50.000	50.000		10.000								60.000
24	006	2024/100		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	03	07030313	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0	40.000	40.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000			160.000
24	006	2024/101		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	30.000	30.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000			330.000
24	006	2024/102		Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04	07030305	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	20.000	20.000		50.000	250.000	400.000	600.000	800.000	800.000			2.120.000
24	006	2024/103		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04	07030313	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000			350.000
													Totais do Programa 006:		8.545.495	4.894.600	4.894.600		2.055.215	1.585.950	2.591.000	2.591.000	1.678.000	23.941.260				
													Totais do Objetivo 24:		17.193.095	23.716.950	23.716.950	0	16.323.895	19.738.859	21.256.110	17.634.910	75.235.101	191.098.920				

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>25</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 001</b>		<b>Cultura</b>																								
25 001	2016/64		Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04 070305	E	40	60	DPGT	01/2016	12/2025	6	2.819.004	25.000	25.000				1.000						2.845.004		
25 001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04 070305	E	30	70	DPGT	01/2017	12/2025	6	412.704	40.000	40.000				15.000						467.704		
25 001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04 070305	E	40	60	DPGT	01/2017	12/2024	6	246.461	15.000	15.000										261.461		
25 001	2019/71		Obras de conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04 07010307	E	100		DPGT	01/2019	12/2025	1	44.062	100.000	100.000				250.000						394.062		
25 001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02 080701	O	100		DDSE	01/2019	12/2024	P		100.000	100.000										100.000		
25 001	2019/108		Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Barão de São João	04 07010307	E	100		DPGT	05/2019	12/2024	6	134.141	5.000	5.000										139.141		
25 001	2020/87		Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04 07010307	E	100		DPGT	01/2020	12/2027	1	19.818	345.000	345.000				300.000	250.000	600.000				1.514.818		
25 001	2020/88		Conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo	04 070305	E	100		DPGT	01/2020	12/2024	6	628.507	25.000	25.000										653.507		
25 001	2020/89		Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04 070305	E	40	60	DPGT	01/2020	12/2026	4	1.799.837	2.480.000	2.480.000				600.000	200.000					5.079.837		
25 001	2020/90		Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico	04 07010307	E	100		DPGT	01/2020	12/2026	1	20.738	523.000	523.000				73.600	153.400					770.738		
25 001	2021/71		Centro Cultural - Equipamento básico	02 07011002	O	100		DDSE	01/2021	12/2024	P		31.000	31.000										31.000		
25 001	2021/99		Projeto Escola Ciência Viva - Casa Jardim	04 07010413	E	100		DPGT	03/2021	12/2024	0		85.000	85.000										85.000		
25 001	2022/95		Centro Cultural de Lagos - obras de conservação - inclui reabilitação e implementação de projeto de SCI	04 07010307	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	6	340.642	200.000	200.000				75.000						615.642		
25 001	2022/100		Reabilitação das muralhas e torreões da cidade de Lagos	04 070305	E	100		DPGT	01/2022	12/2029	0		50.000	50.000				50.000	200.000	1.600.000	3.000.000	250.000		5.150.000		
25 001	2022/101		Balneário Romano da Praia da Luz - Centro de acolhimento ao visitante (PADRE-CRESC Algarve)	04 070305	E	30	70	DPGT	01/2022	12/2025	2		640.000	640.000				50.000						690.000		
25 001	2022/102		Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira	04 070305	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	0		53.800	53.800				100.000						153.800		
25 001	2023/92		Construção de edifício da Reserva do Museu de Lagos - inclui equipamento	04 07010307	E	100		DPGT	01/2023	12/2027	0		5.000	5.000				10.000	250.000	250.000				515.000		
25 001	2023/93		Requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro	04 07010307	E	100		DPGT	01/2023	12/2028	0		30.000	30.000				125.000	175.000	250.000	350.000			930.000		
25 001	2024/104		Valorização das ruínas da Ermida de Santo Amaro	04 070305	E	100		DPGT	01/2024	12/2025	1		50.000	50.000				150.000						200.000		
25 001	2024/105		Biblioteca Municipal - Equipamento administrativo	02 070109	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000				5.000	10.000	10.000	10.000	20.000		65.000		
25 001	2024/106		Biblioteca Municipal - Equipamento básico	02 07011002	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000				5.000	10.000	10.000	10.000	20.000		65.000		
25 001	2024/107		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02 070109	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000				5.000	5.000	5.000	5.000	10.000		35.000		
25 001	2024/108		Centro Cultural - Equipamento básico	02 07011002	O	100		DDSE	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000				5.000	50.000	50.000	50.000	50.000		225.000		
25 001	2024/109		Museu Municipal - Equipamento administrativo	06 070109	O	100		DMBC	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000				5.000	5.000	5.000	5.000	11.000		36.000		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 001 Cultura</b>																								
25	001	2024/110		Museu Municipal - Equipamento básico	06	07011002	O	100				DMBC	01/2024	12/2029	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	11.000	36.000	
25	001	2024/111		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras	02	080701	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000	5.000	10.000	10.000	10.000	20.000	65.000	
25	001	2024/112		Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000	5.000	10.000	10.000	10.000	20.000	65.000	
Totais do Programa 001:														6.465.914	4.877.800	4.877.800	1.839.600	1.333.400	2.805.000	3.455.000	412.000	21.188.714		
<b>25 002 Desporto, Recreio e Lazer</b>																								
25	002	2018/88		Criação do Centro Náutico de Lagos	04	07010406	E	100				DPGT	01/2018	12/2025	0	1.000	1.000	10.000					11.000	
25	002	2020/93		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2020	12/2024	P	261.106	58.000	58.000						319.106
25	002	2022/106		Atribuição de subsídios - Clubes desportivo	02	080701	O	100				DDSE	01/2022	12/2024	P	373.446	245.000	245.000						618.446
25	002	2023/105		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2023	12/2024	P	150.000	150.000							150.000
25	002	2023/106		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100				DSAU	01/2023	12/2024	3	2.285	35.100	35.100						37.385
25	002	2024/113		Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		70.000
25	002	2024/114		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	2.000	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000		32.000
25	002	2024/115		Espaço Jovem - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	2.000	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000		32.000
25	002	2024/116		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2024	12/2029	0	200.000	200.000	100.000	200.000	400.000	400.000	100.000		1.400.000
25	002	2024/117		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000		70.000
25	002	2024/118		Conservação, manutenção e reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0	50.000	50.000	50.000	100.000	200.000	295.000	150.000		845.000
Totais do Programa 002:														636.837	763.100	763.100	190.000	330.000	630.000	725.000	310.000	3.584.937		
Totais do Objeto 25:														7.102.751	5.640.900	5.640.900	0	2.029.600	1.663.400	3.435.000	4.180.000	722.000	24.773.651	
<b>32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia</b>																								
<b>32 000 Industria e Energia</b>																								
32	000	2016/75		Eficiência energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	20	80			DPGT	01/2016	12/2024	6	112.091	11.000	11.000						123.091
32	000	2020/98		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	6	528.150	38.000	38.000						566.150
32	000	2020/130		Construção de rede de telecomunicações na Torraltinha	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	1	150.000	150.000	120.000						270.000
32	000	2020/131		Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	0	10.000	10.000	150.000						160.000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>32</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia</b>																								
<b>32 000</b>		<b>Industria e Energia</b>																								
32 000	2021/83		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100					DSAU	01/2021	12/2025	6	304.009	10.000	10.000		80.000						394.009
32 000	2022/109		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100					DSAU	01/2022	12/2025	6	53.566	15.500	15.500		10.000						79.066
32 000	2022/112		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100					DPGT	01/2022	12/2025	3	145.899	315.000	315.000		50.000						510.899
32 000	2023/108		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100					DSAU	01/2023	12/2025	2	10.193	60.000	60.000		75.000						145.193
32 000	2023/110		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	0		45.000	45.000		100.000						145.000
32 000	2023/111		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	0		95.000	95.000		25.000						120.000
32 000	2023/112		Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	0	188.632	280.500	280.500		30.000						499.132
32 000	2023/113		Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração	04	070115	E		100				DPGT	01/2023	12/2027	1	205.270	3.120.000	3.120.000		2.215.200	100.000	50.000				5.690.470
32 000	2024/119		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100					DSAU	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000		75.000	50.000	50.000	150.000	100.000		445.000
32 000	2024/120		Equipamentos e acessórios de iluminação LED	03	07011002	O	100					DSAU	01/2024	12/2029	0		100.000	100.000		25.000	20.000	100.000	150.000	150.000		545.000
32 000	2024/121		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0		30.000	30.000		100.000	20.000	100.000	150.000	150.000		550.000
32 000	2024/122		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0		30.000	30.000		25.000	20.000	100.000	150.000	150.000		475.000
32 000	2024/123		Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0		58.700	58.700		88.000	150.000	500.000	500.000	150.000		1.446.700
32 000	2024/124		Construção/Remodelação de rede de telecomunicações na área do município	04	07030313	E	100					DPGT	01/2024	12/2029	0		40.000	40.000		50.000	100.000	250.000	350.000	150.000		940.000
															Totais do Programa 000:	1.547.810	4.428.700	4.428.700		3.218.200	460.000	1.150.000	1.450.000	850.000	13.104.710	
															Totais do Objetivo 32:	1.547.810	4.428.700	4.428.700	0	3.218.200	460.000	1.150.000	1.450.000	850.000	13.104.710	
<b>33</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																								
<b>33 001</b>		<b>Transportes Rodoviários</b>																								
33 001	2016/78		Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E	91	9				DPGT	01/2016	12/2024	6	2.075.526	13.000	13.000								2.088.526
33 001	2017/107		Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04	07030301	E	30	70				DPGT	05/2017	12/2025	4	304.044	375.000	375.000		50.000						729.044
33 001	2019/113		Requalificação urbana de São Sebastião	04	07030301	E	100					DPGT	05/2019	12/2029	1	15.375	250.000	250.000		608.175	325.950	763.200	763.200	190.800		2.916.700
33 001	2020/101		Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas	04	07030301	E	100					DPGT	01/2020	12/2025	1		475.000	475.000		50.000						525.000
33 001	2021/85		Sinais, placas trânsito e outros	03	07010409	O	100					DSAU	01/2021	12/2024	P	94.146	35.000	35.000								129.146
33 001	2021/88		Reabilitação de pontes sobre a ribeira de Bensafrim	04	07030301	E	100					DPGT	01/2021	12/2025	5	455.712	160.000	160.000		50.000						665.712

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
<b>33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																								
<b>33 001 Transportes Rodoviários</b>																								
33	001	2022/114		Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O	100				AA	01/2022	12/2024	P	2.168	63.000	63.000							65.168
33	001	2022/116		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		244.000	244.000		20.000					264.000
33	001	2022/117		Pavimentação de vias e arruamentos municipais	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		500.000	500.000		500.000	500.000				1.500.000
33	001	2022/118		Reabilitação de troço da antiga estrada de Burgau	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		196.500	196.500		50.000					246.500
33	001	2022/119		Variante Norte da Luz - Ligação EM537/537-1	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		20.000	20.000		100.000					120.000
33	001	2022/120		Requalificação da estrada da Ponta da Piedade - troço Praça d'Armas - D. Ana	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		10.000	10.000		100.000	100.000				210.000
33	001	2024/125		Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O	100				AA	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		10.000	10.000	100.000	2.000.000	110.000	2.240.000
33	001	2024/126		Sinais, Placas Trânsito e Outros	03 07010409	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		80.000	80.000		50.000	110.000	110.000	120.000	120.000	590.000
33	001	2024/127		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000		10.000	30.000	30.000	130.000	60.000	280.000
33	001	2024/128		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000		50.000	100.000	200.000	500.000	235.000	1.105.000
33	001	2024/129		Pavimentação de vias e arruamentos municipais	04 07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		20.000	20.000		50.000	100.000	300.000	645.000	235.000	1.350.000
Totais do Programa 001:															2.946.971	2.491.500	2.491.500		1.698.175	1.275.950	1.503.200	4.158.200	950.800	15.024.796
Totais do Objetivo 33:															2.946.971	2.491.500	2.491.500	0	1.698.175	1.275.950	1.503.200	4.158.200	950.800	15.024.796
<b>34 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo</b>																								
<b>34 001 Mercados e Feiras</b>																								
34	001	2020/109		Requalificação dos mercados rurais	04 07010303	E	30	70			DPGT	01/2020	12/2025	5	374.721	370.000	370.000		30.000					774.721
34	001	2023/120		Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2024	P	475	75.000	75.000							75.475
34	001	2023/123		Obras de requalificação e conservação do Mercado de Santo Amaro - inclui espaço envolvente	04 07010303	E	100				DPGT	01/2023	12/2024	0		10.000	10.000							10.000
34	001	2024/130		Mercados Municipais - Equipamento administrativo	03 070109	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	20.000	10.500	55.500
34	001	2024/131		Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000	20.000	20.000	70.000
34	001	2024/132		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A	100				DSAU	01/2024	12/2029	0		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000	20.000	20.000	70.000
34	001	2024/133		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04 07010303	E	100				DPGT	01/2024	12/2029	0		10.000	10.000		5.000	10.000	10.000	20.000	20.000	75.000
Totais do Programa 001:															375.196	485.000	485.000		50.000	35.000	35.000	80.000	70.500	1.130.696
Totais do Objetivo 34:															375.196	485.000	485.000	0	50.000	35.000	35.000	80.000	70.500	1.130.696

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>42 OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administraçõ</b>																									
<b>42 000 Administração Autárquica</b>																									
42	000	2024/134		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	0102 08050102	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000		
42	000	2024/135		Transferências de Capital para a AMAL	0102 08050104	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000		
42	000	2024/136		Transferências de capital para Terras do Infante - Associação de Municípios	0102 08050104	O	100				AA	01/2024	12/2029	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	7.000		
Totais do Programa 000:																									
Totais do Objetivo 42:																									
<b>43 OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas</b>																									
<b>43 000 Diversas não especificadas</b>																									
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102 080102	O	100				AA	03/2013	12/2026	6	7.565.738	732.270	732.270		732.270	732.270			9.762.548		
Totais do Programa 000:																									
Totais do Objetivo 43:																									
Total Geral:																									

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 2 de novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de dezembro de 2023

*Handwritten signature*

Jayal

John Doe

Address Upon Request Below



Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																									
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																									
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100				DDSE	01/2013	12/2028	4	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	950.000			
21	001	2024/5001		Agrupamentos de Escolas	02	040301	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	850.000	850.000	850.000	850.000	850.000	850.000	4.250.000			
21	001	2024/5002		Projeto Viver o Verão - Descobre o Teu Futuro																					
21	001	2024/5002.1/24		Limpeza e Higiene	02	020104	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	5.673			
21	001	2024/5002.2/24		Material de escritório	02	020108	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	200	200	213	227	242	258	1.140			
21	001	2024/5002.3/24		Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	7.000	7.000	7.441	7.910	8.409	8.939	39.699			
21	001	2024/5002.4/24		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	600	600	638	679	722	768	3.407			
21	001	2024/5002.5/24		Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	38.000	38.000	40.394	42.939	45.645	48.521	215.499			
21	001	2024/5002.6/24		Formação	02	020215	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	300	300	319	340	362	385	1.706			
21	001	2024/5002.7/24		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	4.500	4.500	4.784	5.086	5.407	5.748	25.525			
21	001	2024/5002.8/24		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	164.000	164.000	174.332	185.315	196.990	209.401	930.038			
21	001	2024/5002.9/24		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	84.400	84.400	84.400	84.400	84.400	84.400	422.000			
Totais do Programa 001:																1.340.000	1.340.000	1.353.584	1.368.026	1.383.379	1.399.698	6.844.687			
<b>21 002 Serviços Auxiliares de Ensino</b>																									
21	002	2024/5003		Atribuição de Bolsas de Estudo	02	04080202	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	1.800.000			
Totais do Programa 002:																360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	1.800.000			
Totais do Objetivo 21:																0	1.700.000	1.700.000	0	1.713.584	1.728.026	1.743.379	1.759.698	0	8.644.687
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																									
<b>23 002 Acção Social</b>																									
23	002	2024/5004		Projeto de Promoção Social do Município de Lagos	02	040701	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000			
23	002	2024/5005		Apoios a agregados familiares vulneráveis																					
23	002	2024/5005.1/24		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000			
23	002	2024/5005.2/24		Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	3.250.000			
Totais do Programa 002:																830.000	830.000	830.000	830.000	830.000	830.000	4.150.000			
Totais do Objetivo 23:																0	830.000	830.000	0	830.000	830.000	830.000	830.000	0	4.150.000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																								
<b>24 001 Habitação</b>																								
24	001	2024/5006		Apoio económico para arrendamento privado	02	04080202	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000		
Totais do Programa 001:															100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000			
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																								
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100				DSAU	01/2013	12/2028	4	680.000	680.000	722.840	768.379	816.787	868.245	3.856.251		
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100				DSAU	01/2013	12/2028	2	150.000	150.000	159.450	169.496	180.175	191.527	850.648		
24	006	2023/5001		Limpeza e manutenção de fontes ornamentais do concelho	03	020220	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0	200.000	200.000	212.600	225.994	240.232	255.367	1.134.193		
24	006	2024/5007		Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde	0102	020202	O	100				AA	01/2024	12/2028	0	175.000	175.000	186.025	197.745	210.203	223.446	992.419		
Totais do Programa 006:															1.205.000	1.205.000	1.280.915	1.361.614	1.447.397	1.538.585	6.833.511			
Totais do Objetivo 24:															0	1.305.000	1.305.000	0	1.380.915	1.461.614	1.547.397	1.638.585	0	7.333.511
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 001 Cultura</b>																								
25	001	2024/5008		Apoiar o Associativismo Cultural																				
25	001	2024/5008 1/24		Aquisição - Outros Bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	7.300	7.300	7.760	8.249	8.769	9.322	41.400		
25	001	2024/5008 2/24		Locação de edifícios	02	020204	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	1.300	1.300	1.382	1.470	1.563	1.662	7.377		
25	001	2024/5008 3/24		Locação de outros bens	02	020208	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	41.600	41.600	44.221	47.007	49.969	53.118	235.915		
25	001	2024/5008 4/24		Vigilância e segurança	02	020218	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	1.000	1.000	1.063	1.130	1.202	1.278	5.673		
25	001	2024/5008 5/24		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	20.260	20.260	21.537	22.894	24.337	25.871	114.899		
25	001	2024/5008 6/24		Instituições sem fins lucrativos - Transferências	02	040701	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	398.000	398.000	398.000	398.000	398.000	398.000	1.990.000		
25	001	2024/5008 7/24		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	840	840	840	840	840	840	4.200		
25	001	2024/5008 8/24		Outras despesas correntes	02	06020305	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	29.700	29.700	31.572	33.562	35.677	37.925	168.436		
25	001	2024/5009		XXXV Feira Concurso Arte Doce																				
25	001	2024/5009 1/24		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	400	400	426	453	482	513	2.274		
25	001	2024/5009 2/24		Mercadorias para venda - Outras	02	02011603	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	7.000	7.000	7.441	7.910	8.409	8.939	39.699		
25	001	2024/5009 3/24		Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	3.100	3.100	3.296	3.504	3.725	3.960	17.585		
25	001	2024/5009 4/24		Locação de outros bens	02	020208	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	110.000	110.000	116.930	124.297	132.128	140.453	623.808		
25	001	2024/5009 5/24		Transportes	02	020210	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	12.000	12.000	12.756	13.560	14.415	15.324	68.055		
25	001	2024/5009 6/24		Vigilância e segurança	02	020218	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	2.100	2.100	2.233	2.374	2.524	2.684	11.915		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																										
<b>25 001 Cultura</b>																										
25	001	2024/5009	7/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	11.300	11.300		12.012	12.769	13.574	14.430		64.085	
25	001	2024/5009	8/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	350.000	350.000		372.050	395.490	420.406	446.892		1.984.838	
25	001	2024/5009	9/24	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	3.400	3.400		3.400	3.400	3.400	3.400		17.000	
25	001	2024/5009	10/24	Outras despesas correntes	02	06020305	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	700	700		745	792	842	896		3.975	
25	001	2024/5010		Festa Banho 29																						
25	001	2024/5010	1/24	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	3.300	3.300		3.508	3.730	3.965	4.215		18.718	
25	001	2024/5010	2/24	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	500	500		532	566	602	640		2.840	
25	001	2024/5010	3/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	40.000	40.000		42.520	45.199	48.047	51.074		226.840	
25	001	2024/5010	4/24	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	54.000	54.000		54.000	54.000	54.000	54.000		270.000	
25	001	2024/5010	5/24	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	2.200	2.200		2.200	2.200	2.200	2.200		11.000	
25	001	2024/5011		5ª. Edição das Marchas Populares																						
25	001	2024/5011	1/24	Outros bens	02	020121	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	1.800	1.800		1.914	2.035	2.164	2.301		10.214	
25	001	2024/5011	2/24	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	66.600	66.600		70.796	75.257	79.999	85.039		377.691	
25	001	2024/5011	3/24	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	4.100	4.100		4.359	4.634	4.926	5.237		23.256	
25	001	2024/5011	4/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	6.000	6.000		6.378	6.780	7.208	7.663		34.029	
25	001	2024/5011	5/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	21.500	21.500		22.855	24.295	25.826	27.454		121.930	
25	001	2024/5012		Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas	02	020225	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	130.000	130.000		138.190	146.896	156.151	165.989		737.226	
25	001	2024/5013		Animação de Natal																						
25	001	2024/5013	1/24	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	2.000	2.000		2.126	2.260	2.403	2.555		11.344	
25	001	2024/5013	2/24	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	40.000	40.000		42.520	45.199	48.047	51.074		226.840	
25	001	2024/5013	3/24	Publicidade	02	020217	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	2.400	2.400		2.552	2.713	2.884	3.066		13.615	
25	001	2024/5013	4/24	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.315	5.650	6.006	6.385		28.356	
25	001	2024/5013	5/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	42.100	42.100		44.753	47.573	50.571	53.757		238.754	
25	001	2024/5013	6/24	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	8.500	8.500		8.500	8.500	8.500	8.500		42.500	
25	001	2024/5014		Espetáculo Passagem de Ano																						
25	001	2024/5014	1/24	Outros bens	02	020121	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	2.000	2.000		2.126	2.260	2.403	2.555		11.344	
25	001	2024/5014	2/24	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	44.000	44.000		46.772	49.719	52.852	56.182		249.525	
25	001	2024/5014	3/24	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.315	5.650	6.006	6.385		28.356	
25	001	2024/5014	4/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100					DDSE	01/2024	12/2028	0	25.000	25.000		26.575	28.250	30.030	31.922		141.777	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 001 Cultura</b>																								
25	001	2024/5014	5/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	4.000	4.000		4.252	4.520	4.805	5.108		22.685
Totais do Programa 001:																								
<b>25 002 Desporto, Recreio e Lazer</b>																								
<b>25 002 2024/5015 Programa de Apoio ao Desporto (PAD)</b>																								
25	002	2024/5015	1/24	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	200.000	200.000		212.600	225.994	240.232	255.367		1.134.193
25	002	2024/5015	2/24	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				DDSE	01/2024	12/2028	0	500.000	500.000		500.000	500.000	500.000	500.000		2.500.000
Totais do Programa 002:																								
Totais do Objetivo 25:																								
<b>32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia</b>																								
<b>32 000 Indústria e Energia</b>																								
32	000	2023/5002		Fornecimento de energia elétrica nas instalações municipais	03	020201	O	100				DSAU	03/2023	12/2025	0	295.000	295.000		313.585	333.341	354.342	376.666		1.672.934
Totais do Programa 000:																								
Totais do Objetivo 32:																								
<b>33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																								
<b>33 001 Transportes Rodoviários</b>																								
33	001	2024/5016		"Transportes Urbanos ""A ONDA""	03	020210	O	100				DSAU	01/2024	12/2028	0	700.000	700.000		744.100	790.979	840.811	893.783		3.969.673
Totais do Programa 001:																								
Totais do Objetivo 33:																								
Total Geral:																								

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*

Shakti  
R

Shakti:  
Rajendra Prasad Singh



## DIVISÃO FINANCEIRA

### NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2024 com o valor de 30.000 euros, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Chefe da Divisão Financeira, R.S.

Lina Maria Gomes Ramos Malveiro



# Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

## Anexo I

### Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2024-2028, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

#### Receita e Despesa prevista para os anos de 2024-2028

	2024			2025			2026			2027			2028		
	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença
<b>Corrente</b>	74 565 882	50 629 829	23 936 053	79 184 802	52 039 457	27 145 345	84 021 398	54 964 522	29 056 876	89 162 709	58 076 307	31 086 402	94 627 918	61 383 131	33 244 787
<b>Capital</b>	23 527 818	47 463 871	-23 936 053	11 848 685	38 994 030	-27 145 345	7 324 493	36 381 369	-29 056 876	6 596 798	37 683 200	-31 086 402	6 651 213	39 896 000	-33 244 787
<b>Total</b>	<b>98 093 700</b>	<b>98 093 700</b>	<b>0</b>	<b>91 033 487</b>	<b>91 033 487</b>	<b>0</b>	<b>91 345 891</b>	<b>91 345 891</b>	<b>0</b>	<b>95 759 507</b>	<b>95 759 507</b>	<b>0</b>	<b>101 279 131</b>	<b>101 279 131</b>	<b>0</b>

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta ≥ Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

**- Para o ano 2024:**

$$74\,565\,882 \text{ €} \geq 50\,629\,829 \text{ €} + 1\,022\,909 \text{ €}$$

$$74\,565\,882 \text{ €} \geq 51\,652\,738 \text{ €}$$

**- Para o ano 2025:**

$$79\,184\,802 \text{ €} \geq 52\,039\,457 \text{ €} + 994\,460 \text{ €}$$

$$79\,184\,802 \text{ €} \geq 53\,033\,917 \text{ €}$$

**- Para o ano 2026:**

$$84\,021\,398 \text{ €} \geq 54\,964\,522 \text{ €} + 947\,016 \text{ €}$$

$$84\,021\,398 \text{ €} \geq 55\,911\,538 \text{ €}$$



**- Para o ano 2027:**

89 162 709 € ≥ 58 076 307 € + 897 925€

89 162 709 € ≥ 58 974 232 €

**- Para o ano 2028:**

94 627 918 € ≥ 61 383 131 € + 904 125 €

94 627 918 € ≥ 62 287 256 €

Verifica-se assim, que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumprido o disposto no supra referido artigo 40º**, apresentando um valor de receitas correntes superior às despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2024-2028.



## **Anexo II**

### **Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

#### **Quadro Plurianual de Programação Orçamental**

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanha o orçamento. Salva-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

### Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2028

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Receita</b>					
Impostos diretos	46 507 193,00 €	49 436 057,00 €	52 549 440,00 €	55 858966,00 €	59 376 992,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	4 756 959,00 €	5 056 658,00 €	5 375 236,00 €	5 713 88600 €	6 073 870,00 €
Rendimentos da propriedade	672 140,00 €	714 486,00 €	759 500,00 €	807 351,00 €	858217,00 €
<b>Transferências Correntes:</b>					
Orçamento do Estado	6 619 694,00 €	6 906 206,00 €	7 210 769,00 €	7 534 52000 €	7 878 666,00 €
Fundos Comunitários	257 529,00 €	257 529,00 €	257 529,00 €	257 529,00 €	257529,00 €
Outras	2 657 230,00 €	2 820 415,00 €	2 993 881,00 €	3 178 27600 €	3 374 287,00 €
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	12 539 837,00 €	13 403 165,00 €	14 247 567,00 €	15 145171,00 €	16 099 323,00 €
<b>Outras receitas correntes</b>	555 300,00 €	590 286,00 €	627 476,00 €	667 010,00 €	709034,00 €
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>74 565 882,00 €</b>	<b>79 184 802,00 €</b>	<b>84 021 398,00 €</b>	<b>89 162 709,00 €</b>	<b>94 627 918,00 €</b>
<b>Venda de Bens de Investimento</b>	75 390,00 €	80 146,00 €	85 199,00 €	90 573,00 €	96 28400 €
<b>Transferências de Capital:</b>					
Orçamento do Estado	894 264,00 €	934 811,00 €	977 913,00 €	1 023 731,00 €	1072 435,00 €
Fundos Comunitários	21 930 543,00 €	10 206 107,00 €	5633 760,00 €	4 854 873,00 €	4 854 873,00 €
Outras	116 621,00 €	116 621,00 €	116 621,00 €	116 621,00 €	116621,00 €
<b>Ativos Financeiros</b>	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
<b>Outras receitas de capital</b>	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480000,00 €
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>23 497 818,00 €</b>	<b>11 818 685,00 €</b>	<b>7 294 493,00 €</b>	<b>6 566 798,00 €</b>	<b>6 621 213,00 €</b>
<b>Outras Receitas</b>					
Reposições não abatidas no pagamentos	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 00000 €
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>98 093 700,00 €</b>	<b>91 033 487,00 €</b>	<b>91345 891,00 €</b>	<b>95 759 507,00 €</b>	<b>101 279 131,00 €</b>
<b>Despesa</b>					
Despesas com pessoal	22 668 450,00 €	22 668 450,00 €	24 096 636,00 €	25 614829,00 €	27 228 656,00 €
Aquisição de bens e serviços	22 196 429,00 €	23 569 267,00 €	24 996 092,00 €	26 531157,00 €	28 161 944,00 €
Juros e outros encargos	260 900,00 €	260 900,00 €	260 900,00 €	260 900,00 €	260900,00 €
Transferências Correntes	4 457 050,00 €	4 442 050,00 €	4 457 050,00 €	4 457 05000 €	4 457 050,00 €
Subsídios	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225000,00 €
<b>Outras despesas correntes</b>	822 000,00 €	873 790,00 €	928 844,00 €	987 371,00 €	1 09 581,00 €
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>50 629 829,00 €</b>	<b>52 039 457,00 €</b>	<b>54 964 522,00 €</b>	<b>58 076 307,00 €</b>	<b>61 383 131,00 €</b>
Aquisição de bens de capital	43 488 111,00 €	35 648 870,00 €	32 975 209,00 €	34 729310,00 €	36 943 110,00 €
Transferências de capital	1 605 870,00 €	1 025 270,00 €	1 136 270,00 €	734 000,00 €	723 000,00 €
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	1 050 000,00 €	1 000 000,00 €	950 000,00 €	900 000,00€	910 000,00 €
<b>Outras despesas de capital</b>	1 319 890,00 €	1 319 890,00 €	1 319 890,00 €	1 319 89000 €	1 319 890,00 €
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>47 463 871,00 €</b>	<b>38 994 030,00 €</b>	<b>36 381 369,00 €</b>	<b>37 683 200,00 €</b>	<b>39 896 000,00 €</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>98 093 700,00 €</b>	<b>91 033 487,00 €</b>	<b>91345 891,00 €</b>	<b>95 759 507,00 €</b>	<b>101 279 131,00 €</b>



### **Anexo III**

#### **Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

#### **Passivos Contingentes**

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Pedido</b>
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas ( <i>Lagos Suite Hotel</i> ), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de €1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).
18/21.0BELLE	Ilda dos Santos	Ser o Município condenado a pagar à autora a quantia de € 5.059,84 referente ao diferencial entre o vencimento que esta efetivamente recebeu e o que devia ter recebido entre 01/01/2010 e 01/08/2019 e condenação no pagamento dos juros de mora que, à taxa legal, se vencerem sobre aquela quantia, desde a data da ação até ao efetivo e integral pagamento.
508/21.4BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente ao processo 2021/350.30.001/3, no valor de € 4.440,00 e, consequentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 4.440,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 463 da autora datada de 31/05/2021.

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Pedido</b>
543/21.2BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente aos processos 2020/350.30.001/29 e 2021/350.30.001/1, no valor de € 13.320,00. Consequentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 13.320,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 611 da autora datada de 30/06/2021. Subsidiariamente, caso assim não se entenda, devem ser reduzidas as penalidades aplicadas pelo Município de acordo com o princípio da proporcionalidade, por referência aos valores unitários previstos no mapa de quantidades.
709/21.5BELLE	Manuel Pedro Martins Passarinho Pereira	Procedência da oposição à execução fiscal, no montante de € 10.857,89, e condenação do Município como litigante de má-fé no pagamento de uma indemnização não inferior a € 2.500.
585/21.8BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 147/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 147/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
586/21.6BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 274/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 274/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
587/21.4BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 155/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 155/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
90/22.5BELLE	Massa Insolvente de ENSUL MECI - Gestão de Projetos, S.A.	Condenação do Município no pagamento da quantia de € 592.251,28, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral e efetivo pagamento.
609/22.1.BELLE	MAJA – MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA – CONSTRUÇÕES, S.A.	Condenação do Município a pagar € 190.876,06, a título de revisão extraordinária de preços, acrescido de juros pela mora

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Pedido</b>
614/22.BELLE	MAPFRE SANTANDER PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	Condenação do Município a pagar a quantia de €7.772,72, acrescidos de juros de mora
3119/23.6T8PTM	Eva Guimenez Fernandez	Condenação dos réus (Município e co-réu) a pagar à autora a quantia total de € 79.320,78, acrescida de juros de mora
533/23.0BELLE	ALUGAL, LDA.	Condenação do município a adjudicar a locação à autora ou se já não for possível a adjudicação reconhecimento do direito a indemnização

## **Anexo IV**

**Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

### **MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **Documentos previsionais 2024**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

#### **Capítulo I**

##### **Âmbito e princípios genéricos**

###### **Artigo 1.º**

###### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9. 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

###### **Artigo 2.º**

###### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa



utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta n.º 4/2021, de 12 de outubro de 2021- Edital n.º 264/2021, de 18.10.2021) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

### Artigo 4.º

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada na Secção de Expediente Geral e, posteriormente, enviados para a Secção de Contabilidade.

3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 5.º

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 6.º

##### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

##### **Artigo 7.º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

#### **Secção II**

#### **Entrega das receitas cobradas**

##### **Artigo 8.º**

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo e Cobrança, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

#### Artigo 9º.

#### **Reembolsos e restituições**

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.

2. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

#### Artigo 10º.

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 11º.

#### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2024, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.

5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 12º.

#### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13º.

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

### **Secção II**

#### **Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 14º.

#### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
  - b) Presidente da Câmara:
    - até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 15/10/2021- Edital n.º. 264/2021, de 18.10.2021;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021-Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021- Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi subdelegada na Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, nos termos do despacho emitido em 18.09.2023 (Edital n.º.240/2023).

#### Artigo 15.º.

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
  - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos

na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 16º.

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



### **Secção III**

#### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

Artigo 17º.

##### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024.

### **Capítulo IV**

#### **Disposições finais**

Artigo 18º.

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

## Anexo V

### Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

#### Mapa de Entidades Participadas pelo Município

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

#### Entidades Participadas

Método de contabilização	Designação da Entidade	NIF	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Tipo
						Direto	Indireto	
Empresa municipal - integrada na consolidação de contas	Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	507 725 077	Complexo Desportivo Municipal - 8600-324 Lagos	250 000,00	1 600 962,76	100%		Capital Social
Participação minoritária registada pelo MEP	Águas do Algarve, S.A.	505 176 300	Rua do Repouso nº 10 - 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Algar, S.A.	503 600 270	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Frt - 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Neofutur - Promoção e Conservação de Imóveis, SA	507 981 715	Marina de Lagos - Loja 6- Núcleo Gil Eanes - 8600 - 780 Lagos	100 000,00	535 226,58	49,00%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Centro de Ciência Viva de Lagos	507 869 923	Rua Dr. Faria e Silva, nº 34 - 8600 Lagos	50 579,79	12 864,15	33,33%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Terras do Infante - Associação de Municípios	504 821 369	Edifício Paços do Concelho Sec. XXI - 8600-293 Lagos	743 360,65	334 437,39	33,33%		Participação
Participação por realizar no capital social, registada de acordo com indicação do SATAPOCAL	Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Rua Tenente Espanca, n.º 20 - 1050 - 223 Lisboa	650 000 000,00	1 046 812,50	0,036%		Participação



# Mapa de Pessoal



# MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2024

## PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) A missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, o presente Mapa de Pessoal identifica, ainda, o número de assistentes operacionais das diversas áreas funcionais passíveis de atribuição do referido suplemento por, habitualmente, exercerem atividades nas áreas definidas no artigo 2.º do mesmo diploma, mediante reconhecimento de níveis altos, médios ou baixos de penosidade e insalubridade, consoante a avaliação de riscos efetuada.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2024** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

## NOTA EXPLICATIVA

### A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, designação de trabalhadores para exercício de cargos dirigentes em regime de substituição e, ainda regresso das situações de mobilidade noutras órgãos ou serviços e de licença sem remuneração) e de saídas (aposentações e reformas, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades e denúncias de contratos), ocorridos / a ocorrer em 2023, ou previsíveis ao longo de 2024, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos ou serviços e designação para outros serviços, bem como os trabalhadores em exercício de funções em regime de mobilidade intercategorias ou intercarreiras e a previsão de novas situações que visem a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, e que determinam o número de postos de trabalho cativos;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a mobilidade na categoria;
- A duração e data de termo das situações de Licença Sem Remuneração que pode influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2024 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e

atribuições dos serviços, sempre que possível, através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”. Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias, ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador “ocupa,” simultaneamente, dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções, seja em regime de mobilidade, ou de comissão de serviço, pelo período de duração dos mesmos. Existe, ainda, lugar à cativação de postos de trabalho nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano, de frequência em formação específica para acesso/ingresso em carreira especial, ou quando o trabalhador se encontre em exercício de funções noutros organismos/entidades públicas, nas modalidades de mobilidade entre órgãos ou serviços, cedência de interesse público ou designação para outros serviços, cuja previsão de termo seja posterior a 31.12.2024.

## **B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2024, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou definitivamente por motivo de aposentação, reforma, denúncia ou caducidade de contrato, consolidação de mobilidade noutros órgãos ou serviços, falecimentos, entre outros;
- Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de:
  - Designação para outros serviços, prevendo a eventualidade do seu regresso;

- Mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- Mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- Exercício de cargo dirigente, em regime de substituição.
- Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2024;
- Aglutinação de áreas funcionais, cujos trabalhadores têm habilitações académicas semelhantes ou complementares ao exercício de uma mesma atividade geral, tendo em vista a facilitação da flexibilização e mobilidade dos mesmos, por forma a assegurar as competências municipais de forma cada vez mais eficaz e eficiente, designadamente as seguintes:
  - Técnico Superior (Comunicação, Relações Públicas e Publicidade) – passou a integrar a área funcional de Design de Comunicação / Gráfico;
  - Técnico Superior (Gestão e Dinamização de Serviços Educativos) – aglutina as áreas funcionais de Ciências da Educação, Educação e Juventude, podendo enquadrar trabalhadores com habilitações académicas na área de Gestão;
  - Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras) – aglutina as áreas funcionais de Gestão, Matemáticas Aplicadas e Economia;
  - Técnico Superior (Programação, Dinamização e Gestão Cultural) – passou a incluir a área funcional de Artes Decorativas, tendo o seu âmbito sido alargado a trabalhadores com habilitações académicas nas áreas de Programação e Produção ou Gestão Cultural e afins;
  - Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística) – passou a integrar a área funcional de Marketing.
- São eliminadas do Mapa de Pessoal as Carreiras/Categorias da área de Informática, bem como a função específica de Coordenador Técnico e substituídas pelas respetivas carreiras/categorias e funções de transição nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro:
  - Especialista de Informática → Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;
  - Técnico de Informática → Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação;
  - Coordenador Técnico de Informática → Coordenador (STI).
- Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, entre as quais a assunção de competências no âmbito da gestão das praias e das atividades marítimo-turísticas, bem como o desenvolvimento dos projetos e processos inerentes às mesmas e as alterações legislativas no âmbito do licenciamento e fiscalização de obras. De forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos

serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes postos de trabalho:

- 2 Chefe de Divisão;
- 3 Técnico Superior (Arquitetura);
- 2 Técnico Superior (Engenharia do Ambiente);
- 2 Técnico Superior (Engenharia Civil);
- 2 Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras);
- 3 Técnico Superior (Gestão e Dinamização de Serviços Educativos);
- 6 Coordenador Técnico (Área Administrativa);
- 4 Assistente Técnico (Museografia e Turismo);
- 12 Assistente Operacional (Limpeza Urbana);
- 2 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

### **C) CONCLUSÃO**

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não obstante o aumento do número de trabalhadores ao longo dos últimos anos, justificado pelo aumento de atribuições e competências municipais.

Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às diferentes modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente mobilidade na categoria (reajuste e adequação da área de atividade dos trabalhadores) e mobilidade intercarreiras e intercategorias (reconhecimento de competências de trabalhadores habilitados para exercício de funções de grau de complexidade e/ou responsabilidade superior à da categoria detida), em detrimento do recurso a novas contratações sem análise prévia dos recursos internos existentes.



## Mapa de Pessoal 2024

### Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho										
		Comissão de Serviço			Designação	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres		Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	46	41	5								
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1			1							
	Chefe de Equipa Multidisciplinar	2	1	1								
Técnico Superior	Técnico Superior					214	159	32	23	11	8	3
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					28	21	5	2			
	Assistente Técnico					348	325	15	8			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional					1		1				
	Encarregado Operacional					25	25					
	Assistente Operacional					663	537	112	14	24		24
Pessoal Docente	Educador de Infância					1	1					
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador (STI)				1							
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação					7	5	1	1			
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação					5	4	1				
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador					70	16	53	1			
	Agente Graduado											
	Agente Municipal											
Fiscal Municipal	Fiscal					13	5	8				
	Chefe de Serviços de Administração Escolar					1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1					
<b>TOTAIS</b>		<b>48</b>	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1379</b>	<b>1101</b>	<b>228</b>	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>27</b>

\* Inclui Comandante Municipal de Polícia

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
<b>Dirigentes Intermédios</b>					46	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	41	5
n.a.	Diretor de Departamento		Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, tendo em vista a execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados a alcançar; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica do trabalho produzido, o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos/as destinatários/as; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; acompanhar e motivar os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0
n.a.	Chefe de Divisão		Definir os objetivos de atuação da divisão que dirige, alinhando-os com os objetivos do departamento de que depende, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as e identificar as necessidades de formação específicas dos mesmos; promover o controlo da assiduidade e o cumprimento do período normal de trabalho; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		18	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	16	2
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 1.º Grau		Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades do Serviço de Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços; exercer o comando sobre todo o pessoal do serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; representar, quando aplicável, o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada; promover a fiscalização do cumprimento da lei, regulamentos, posturas e orientações superiores; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico ou por determinação do Presidente da Câmara, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, com as necessárias adaptações.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Adjunto de Comando/ Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Coadjuvar o Comandante Municipal de Polícia na coordenação, planeamento e supervisão das atividades atribuídas ao serviço; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; são-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		22	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	19	3

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																											
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO												
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]										
<b>Coordenador Municipal de Proteção Civil</b>					1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Chefe de Equipa</b>					2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1			
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço		2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1			
<b>Técnico Superior</b>					225	166	214	159	32	23	2	0	3	1	1	11	8	3	0	-17	-17	0										
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Jurídica)		Estudar, planejar e elaborar pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito / Solicitoria	13	8	11	8	1	2	0	0	1	0	0	2	0	2	0	-1	-1	0										
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)		Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	4	1	4	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0										
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	16	10	14	9	3	2	1	0	0	0	0	2	2	0	0	-1	-1	0										

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													COMISSÃO DE SERVIÇO		
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)		Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Biologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incluindo as de educação ambiental, biodiversidade, economia circular, entre outras, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Biologia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)		Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade)		Elaborar autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; conceber, produzir e selecionar elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; conceber e finalizar campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade, Design de Comunicação/Gráfico e licenciaturas afins com especial relevância	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)		Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO				
					Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	LSR < 1 Ano	LSR >= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)		Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto)		Planejar, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Agrária / Agrónoma)		Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Alimentar / Nutrição)		Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)		Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	9	3	9	3	2	4	0	0	0	1	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)		Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	16	20	16	2	2	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)		Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													COMISSÃO DE SERVIÇO					
					Tempo Indeterminado									Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Mecânica)		Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	4	1	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Química)		Desempenhar funções no âmbito do controlo da Qualidade da Água reportando a informação ao regulador (ERSAR); acompanhar e implementar o Plano de Segurança da Qualidade da Água (PCQA); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Química	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Topográfica)		Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	4	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão no âmbito das diversas áreas de atuação municipais; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, seleccionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; recolher, seleccionar e preparar a informação patrimonial.	Economia, Gestão, Matemáticas Aplicadas e licenciaturas afins com especial relevância	24	21	24	21	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão e Dinamização de Serviços Educativos)		Garantir a gestão dos estabelecimentos de ensino a cargo do município (apetrechamento, manutenção e recursos humanos) em colaboração com os restantes intervenientes; assegurar a monitorização e atualização da Carta Educativa; gerir os processos referentes a ação social escolar, transporte escolar e atribuição de bolsas de estudo; diagnosticar necessidades de intervenção tendo em vista a promoção da cidadania, da participação, da autonomia, da inclusão e do desenvolvimento pessoal, social e cultural nas várias faixas etárias e propor, implementar, acompanhar e avaliar programas, projetos, campanhas e atividades de cariz educativo formal e não formal a dinamizar nos diversos equipamentos, quer municipais, quer sob gestão municipal.	Ciências da Educação, Ciências Sociais e Humanas, Gestão e licenciaturas afins com especial relevância	10	6	10	6	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão Social e Desenvolvimento Comunitário)		Identificar problemáticas sociais e comunitárias, elaborar, planificar, implementar, gerir e avaliar planos, programas, projetos e atividades adequadas à intervenção social, comunitária, educativa e habitacional com públicos intergeracionais diferenciados (infância, juventude, idade adulta e velhice). Promover a capacitação de indivíduos em situação de risco, exclusão, fragilidade social e das minorias para a autonomia e integração social e comunitária. Fortalecer uma cultura de cidadania e de inclusão dos sujeitos, grupos e populações. Promover o estudo dos factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência de trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral e desenvolver projetos e atividades que minimizem os respetivos impactos; assegurar o atendimento técnico dos trabalhadores, cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais / Gestão / Psicologia / Serviço Social / Sociologia [8] / Outra com experiência relevante na área	33	32	30	28	0	2	0	0	1	0	0	3	3	0	0	-1	-1	0	



Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO		
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Técnico Superior	Técnico Superior (História)		Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; investigar, criar conteúdos e difundir a história municipal; registar em suporte fotográfico ou outro eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística)		Conceber e implementar estratégias de marketing e de promoção turística e colaborar na elaboração dos respetivos planos de atividades; operacionalizar modelos de gestão turística e políticas de comunicação, divulgação e captação de interesse, atratividade e investimento interno e externo; interpretar as tendências de evolução do consumo no turismo, face à oferta e à procura do mercado, conceber e promover diferentes serviços e produtos e coordenar as atividades de promoção dos mesmos; gerir a informação e a respetiva autenticidade e integrá-la de forma eficaz nas aplicações informáticas de suporte à atividade e meios de comunicação a utilizar; integrar equipas de trabalho ou investigação especializada e elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; monitorizar a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente; elaborar relatórios técnicos envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente.	Marketing, Marketing e Promoção Turística, Gestão de Atividades Turísticas e outras licenciaturas afins com especial relevância	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediação de Atendimento)		Prestar informação e proporcionar atendimento assistido no âmbito de serviços digitais disponibilizados ao empresário, bem como no contexto de programas nacionais e europeus; Apoiar na reflexão sobre a ideia e tipo de negócio a implementar, informar sobre apoios e internacionalização e dar a conhecer a rede de infraestruturas de acolhimento e apoio empresarial; Garantir a mediação em processos de licenciamento municipal e assegurar a articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial e comunicar a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)		Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	3	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mobilidade e Transportes)		Promover a execução das atividades inerentes à gestão da rede de transportes urbanos "A Onda"; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
							Tempo Indeterminado													Termo Resolutivo Certo ou Incerto					
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)		Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural ou Património Cultural e Arqueológico	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Programação, Dinamização e Gestão Cultural)		Assegurar a elaboração de um plano integrado de programação e dinamização cultural no município, tendo em conta o tecido cultural e potenciando o apoio e integração de projetos no âmbito do associativismo cultural; zelar pela inventariação, salvaguarda e divulgação do património cultural municipal e local; Detetar oportunidades de desenvolvimento de projetos culturais de natureza diversa (artes performativas e visuais, património e indústrias culturais e criativas), de acordo com os diferentes públicos e objetivos; Garantir o acompanhamento transversal dos projetos culturais, desde a ideia à sua concretização, passando pela identificação prévia dos recursos físicos, técnicos e humanos indispensáveis à sua realização, bem como pela abertura e gestão contratual ao longo do seu desenvolvimento.		2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)		Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	9	6	9	6	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)		Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Florestais)		Colaborar na elaboração execução, gestão e atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; organizar e compilar informação relativa aos incêndios florestais na área do município e elaborar os respetivos relatórios; colaborar e apoiar técnica e logisticamente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e garantir a divulgação o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município e nas questões de proteção civil; acompanhar os Programas de Ação previstos no Plano de Defesa da Floresta.	Recursos Naturais e Florestais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)		Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)		Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre assuntos relacionados com esses países ou regiões e providenciar a elaboração dos respetivos acordos; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	3	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0



Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO		
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho)		Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Saúde no Trabalho	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)		Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	7	5	5	4	1	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0		
<b>Coordenador Técnico</b>					<b>28</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Área Administrativa)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativa	27	20	27	20	5	2	0	0	1	0	0	0	0	0	-1	-1	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Tesoureiro)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Assistente Técnico</b>					<b>348</b>	<b>325</b>	<b>348</b>	<b>325</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)		Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planejar e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planejar, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Socioeducativa)		Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Socioeducativa	21	19	21	19	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Área Administrativa)		Elaborar informações, ofícios, atas, contratos, editais, certidões e demais expediente; executar tarefas de registo, processamento, monitorização, organização de processos, arquivo de correspondência, secretariado, atendimento do público e outras tarefas de suporte administrativo, designadamente, em áreas como a jurídica, de recursos humanos, contabilidade, aprovisionamento, contratação, licenciamento, cultura, educação, ação social, ambiente e serviços urbanos, entre outras.	Administrativa	250	246	250	246	0	4	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														COMISSÃO DE SERVIÇO	
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Arqueologia)		Prestar apoio logístico e assegurar a verificação de sítios arqueológicos; executar tarefas de registo nos trabalhos de terreno e processar em base de dados relatórios técnico-científicos das intervenções no Município; garantir o transporte de material arqueológico entre laboratórios de entidades externas e a reserva provisória de arqueologia da Câmara Municipal; proceder ao registo fotográfico de trabalhos de terreno e gabinete; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Arqueologia	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação)		Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Conservação e Restauro)		Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)		Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades)		Proceder ao acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da prestação de serviços diversos nas áreas de intervenção da unidade orgânica, através da realização de vistorias e visitas nos termos do planeamento das atividades a executar e do preenchimento dos respetivos registos; Garantir a realização de atividades administrativas diversas no âmbito da atividade desenvolvida, entre as quais a elaboração e preenchimento de fichas e bases de dados que permitam o controlo do cumprimento da prestação de serviços, a fundamentação das não conformidades detetadas nas vistorias e visitas efetuadas e a proposta de regularização das mesmas; Prestar o apoio necessário aos trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades da unidade orgânica.	12.º Ano ou Equiparado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho)		Efetuar medições e calcular volumes, superfícies e outros fatores não especificados; confirmar ficheiros e elaborar relatórios nas aplicações informáticas de suporte à gestão urbanística; verificar a correspondência ente peças desenhadas; confirmar áreas e relatórios de Propriedade Horizontal; inserir informação relativa às operações urbanísticas nas aplicações internas e nos Portais das entidades públicas; executar a ampliação e redução de desenhos, cópias e respetivas dobragens; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes; executar e/ou compor desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.	Desenho	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho Construção Civil, medição e orçamentos)		Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenho de Construção Civil / Medição Orçamentista	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)		Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO											
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto																
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]						
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)		Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)		Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	27	25	27	25	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)		Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapedores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)		Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Revitalização do Património)		Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)		Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	4	8	4	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Saúde no Trabalho)		Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Saúde no Trabalho	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO								
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																						
<b>Encarregado Geral Operacional</b>					1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Encarregado Operacional</b>					25	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	8 Postos de Trabalho	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Assistente Operacional</b>					687	537	663	537	112	14	1	0	10	3	1	24	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa	209	193	209	193	13	3	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa / Área Alimentar)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; exercer as funções específicas dos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa / Área Alimentar	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)		Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO											
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto																
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]						
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Administrativa)		Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo asseio, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Área Administrativa	15	6	15	6	4	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)		Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	51	49	51	49	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Armazéns)		Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Armazéns	6	4	6	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Arqueologia)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Arqueologia	2	0	2	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Atendimento Telefónico)		Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Atendimento Telefónico	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)		Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bem-estar Animal)	4 Postos de Trabalho	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Bem-estar Animal	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Biblioteca, Arquivo e Documentação)		Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro)	até 7 Postos de Trabalho	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro	12	9	12	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																													
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO														
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)		Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	5	7	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalização)	até 20 Postos de Trabalho	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalização	21	11	21	11	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpintaria)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpintaria	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cemitérios)	3 Postos de Trabalho	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cemitérios	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade)		Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade	13	9	13	9	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade Auto)		Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais de eletricista, direcionadas para as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade Automóvel	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras)	6 Postos de Trabalho	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Impressão de Artes Gráficas)		Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressão de Artes Gráficas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardinagem)	17 Postos de Trabalho	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardinagem	19	18	19	18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavagem de Viaturas)	1 Posto de Trabalho	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavagem de Viaturas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitura de Consumos)		Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitura de Consumos	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																														
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO															
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto																				
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]													
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza de Coletores)	até 3 Postos de Trabalho	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpeza de Coletores	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	até 67 Postos de Trabalho	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixo e extripação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Limpeza Urbana	94	55	80	55	25	0	0	0	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)		Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público)	até 3 Posto de Trabalho	Executar pequenas obras por administração direta no espaço público e zelar pelo bom estado do espaço público, assegurando a sua manutenção e reparação, tanto na vertente de circulação rodoviária e pedonal como de estacionamento; efetuar intervenções de recuperação e conservação ligeira na rede viária, incluindo obras de reparação e asfaltamento das vias municipais; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Manutenção do Espaço Público	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marcenaria)		Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marcenaria	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados)	até 31 Postos de Trabalho	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados	38	30	38	30	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânica)		Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânica	9	5	9	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mercados e Feiras)		Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mercados e Feiras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montagem Elétrica)	2 Postos de Trabalho	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montagem Elétrica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Museografia e Turismo)		Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Museografia / Turismo	5	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	2 Postos de Trabalho	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	9	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																					
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													COMISSÃO DE SERVIÇO								
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura)		Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintura	10	4	10	4	4	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura Auto)		Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)		Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralharia)		Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralharia / Serralharia Civil	7	5	7	5	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais) [9]	até 2 Postos de Trabalho	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Serviços Gerais	45	37	45	37	7	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Topografia)		Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)		Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	até 1 Posto de Trabalho	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais e do espaço público, efetuando a sua reparação e manutenção.	Trânsito e Sinalização	11	7	11	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Coletivos)		Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Transportes Coletivos	16	11	16	11	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Ligeiros)		Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Transportes Ligeiros	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
<b>Carreiras Especiais / Subsistentes</b>					<b>99</b>	<b>33</b>	<b>99</b>	<b>34</b>	<b>63</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Pessoal Docente	Educador de Infância		Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem	Enfermeiro		Desempenhar, com autonomia técnico-científica, funções no âmbito da sensibilização para a saúde pública, comunitária e social, entre outras de apoio geral ou especializado e inerentes ao exercício da atividade de enfermagem; proceder ao diagnóstico de necessidades e participar da conceção, proposta e implementação de programas e projetos de prevenção da doença e promoção da saúde ao longo do ciclo de vida (tanto em idade escolar, como na média e terceira idade); intervir no âmbito da resposta à emergência social e participar de ações que visem articular as diferentes redes e cuidados de saúde entre outros; colaborar na implementação de projetos e programas locais e/ou interinstitucionais de impacto municipal.	Enfermagem	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
n.a.	Coordenador (STI)		Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Informática	7	5	7	5	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Informática	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador		Coordenar, planejar, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Mapa de Pessoal 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO / FUNÇÃO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																																		
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															COMISSÃO DE SERVIÇO																			
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto																								
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos de Trabalho Previstos [3]	Postos de Trabalho Ocupados [4]	Postos de Trabalho Vagos [5]	Postos de Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos de Trabalho Previstos [3]	Postos de Trabalho Ocupados [4]	Postos de Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos de Trabalho Previstos [3]	Postos de Trabalho Ocupados [4]	Postos de Trabalho Vagos [5]																
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl. / Estagiário		Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	69	15	69	15	53	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Fiscalização	Fiscal		Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	5	13	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar		Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)		Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS CML</b>					<b>1460</b>	<b>1149</b>	<b>1379</b>	<b>1101</b>	<b>228</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>48</b>	<b>42</b>	<b>6</b>																	

**Notas:**

- [1] **Total de Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2024.
- [2] **Total de Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2024 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, Designação e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2024.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2024 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma, mantendo-se os mesmos livres para eventual ocupação.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior (Gestão Social e Desenvolvimento Comunitário) habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontra-se a executar essas
- [9] Inclui 4 Postos de trabalho destinados à integração de Assistentes Operacionais no âmbito da transferência de competências na área da saúde, cuja modalidade de contratação na origem é "Contrato Individual de Trabalho"



# Plano de Formação



## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>II. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>III. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS</b>	<b>3</b>
<b>IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA</b>	<b>4</b>
RECURSOS FÍSICOS	7
RECURSOS DIDÁTICOS	7
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	7
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	7
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	7

## I - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Formação foi elaborado tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 86/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime de Formação Profissional da Administração pública, e no Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, que procede à sua adaptação à Administração Local.

A formação disponibilizada pelo Município de Lagos aos/às seus/suas trabalhadores/as no ano de 2023 teve como foco principal a concretização das ações que não foi possível levar a efeito nos anos anteriores, devido às limitações impostas pela pandemia, bem como a formação de frequência obrigatória, por determinação legal.

Neste contexto, destacamos a colaboração disponibilizada pela CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que deu suporte à formalização das ações concretizadas com recurso a formadores/as internos/as e procedeu o enquadramento numa parte significativa da restante formação municipal, garantindo a sua integração em sede de candidatura ao Fundo Social Europeu.

A formação a disponibilizar em 2024 foi sistematizada do seguinte modo:

- Formação para os Eleitos Locais
- Formação de carácter obrigatório
- Formação para os Dirigentes Municipais
- Formação para os Técnicos Superiores e os Assistentes Técnicos
- Formação para os Assistentes operacionais em exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas
- Formação de Acolhimento e Integração de novos/as Trabalhadores/as
- Formação transversal

Na elaboração do Plano cumpriu-se a metodologia definida neste âmbito, tendo sido tratada a informação extraída das fichas de avaliação do desempenho dos/as trabalhadores/as, complementada com o contributo dos dirigentes municipais que foram chamados a pronunciar-se sobre as necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação, decorrentes das responsabilidades atribuídas no Regulamento Orgânico do Município de Lagos e nas Grandes Opções do Plano, com o objetivo de produzir o diagnóstico das necessidades de formação.

As ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada a nível individual e as que não permitem a constituição de grupo não figuram no presente Plano de Formação, mas serão consideradas sempre que exista oferta formativa disponível.

Continuamos a contar com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve no suporte à formalização de formação a concretizar em 2024.



## II - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2024 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho, resultantes da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, decorrente do processo de avaliação efetuado no início de 2023 (SIADAP-Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes;

Assim, em outubro, através de tratamento dos dados constantes em ficheiro, procedeu-se à análise da informação extraída das fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as que retratava as suas necessidades de formação. Esta informação foi cruzada com a obtida através dos Guiões de Entrevista recebidos dos dirigentes com as necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação.

## III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas durante o mês de Setembro e Outubro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	SETEMBRO	OUTUBRO
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por divisão/serviço, identificadas no âmbito da entrevista do SIADAP (bienal)		
Envio aos dirigentes, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional para preenchimento e devolução.		
Análise e tratamento da informação recolhida/ elaboração da Proposta do Plano de Formação		
Apreciação da Proposta do Plano de Formação		
Envio do Plano de Formação à Divisão Financeira para integração nas Grandes Opções do Plano		

## IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Após análise e tratamento da informação recolhida, as necessidades de formação identificadas foram organizadas nas seguintes vertentes:

- Formação para os Eleitos Locais – Solicitada pela Assembleia Municipal
- Formação de carácter obrigatório
- Formação para os Dirigentes Municipais
- Formação para os Técnicos Superiores e os Assistentes Técnicos
- Formação para os Assistentes operacionais em exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas
- Formação de Acolhimento e Integração de novos/as Trabalhadores/as
- Formação transversal

Quanto às necessidades de formação sobre o tema MyDoc Win – Gestão Documental identificadas para 2024, por questões logísticas, considerou-se adequado antecipar a sua realização, acrescentando-as às programadas no Plano de 2023.

Será dada continuidade à formação sobre “Liderança, Motivação e Gestão de Equipas”, que no Plano de 2023 foi direccionada para os Encarregados Operacionais do DSAU e do DDSEC – Agrupamentos de Escolas e que em 2024 enquadrará os Coordenadores Técnicos (área administrativa).

Face ao elevado número de trabalhadores com necessidades de formação identificadas nas áreas a seguir identificadas, programamos a sua realização ao longo dos anos de 2024, 2025 e 2026:

- Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida
- O papel das Assistentes Operacionais na Escola Inclusiva
- Sistemas HACCP
- Excel

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

<b>FORMAÇÃO PARA OS ELEITOS LOCAIS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Governança Autárquica Local	1	A definir
Módulo: Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Regime Jurídico das Autarquias Locais	1	A definir
Módulo: Simplificação e Modernização Administrativa	1	A definir
Módulo: Regime Jurídico das Finanças Locais	1	A definir
Módulo: Instrumentos de Desenvolvimento e Gestão Territorial	1	A definir
Módulo: Código dos Contratos Públicos	1	A definir

<b>FORMAÇÃO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE PARTICIPANTES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Formação contínua para motoristas de Veículos pesados de <b>mercadorias</b> para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) – mercadorias – 35 horas	4 part.	840€
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de <b>passageiros</b> para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)	2 part.	420€
Formação complementar para motoristas de transporte coletivo de crianças - TCC Renovação	1 part.	325€

<b>FORMAÇÃO PARA OS DIRIGENTES MUNICIPAIS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Regimes de responsabilidades dos dirigentes na Administração Pública	1	3.800€
Liderança em contexto público	1	3.800€
Gestão do conhecimento em serviços públicos	1	3.800€
GEPAL		23.750€



<b>FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS SUPERIORES E ASSISTENTES TÉCNICOS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Folha de Cálculo	1	2.310€
Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas	1	2.310€
Gestão de dados – elaboração de dashboard de apoio à decisão	1	2.300€
Responsabilidade Financeira na Contratação Pública	1	1.400€
Código dos Contratos Públicos	1	3.800€
Código do Procedimento Administrativo e Modernização Administrativa	1	2.300€
Regime Jurídico das Autarquias Locais	1	2.300€
Workshop – Classificação documental	3	840€
Liderança, Motivação e Gestão de Equipas (Coordenadores Técnicos)	1	1.420€

<b>FORMAÇÃO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
O papel das Assistentes Operacionais na Escola Inclusiva	2	1.680€
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	3	2.520€
Sistemas HACCP	2	1.680€

<b>FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE NOVOS/AS TRABALHADORES/AS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	3	840€
Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	1	280€
Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	1	280€
Módulo: Qualidade	2	160€
Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	3	840€
Módulo: Ética e deontologia profissional	2	1.420€

<b>FORMAÇÃO TRANSVERSAL</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	4	3.360€
Sensibilização em Cibersegurança	4	---
Ética e cultura de integridade nas organizações	2	2.840€

## **RECURSOS FÍSICOS**

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

## **RECURSOS DIDÁTICOS**

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado. No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

## **PROGRAMAÇÃO FÍSICA**

O cronograma do Plano de Formação de 2024 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

## **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2024 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

## **AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO**

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

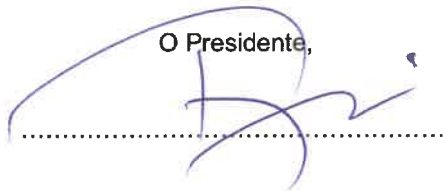
## Município de Lagos

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024

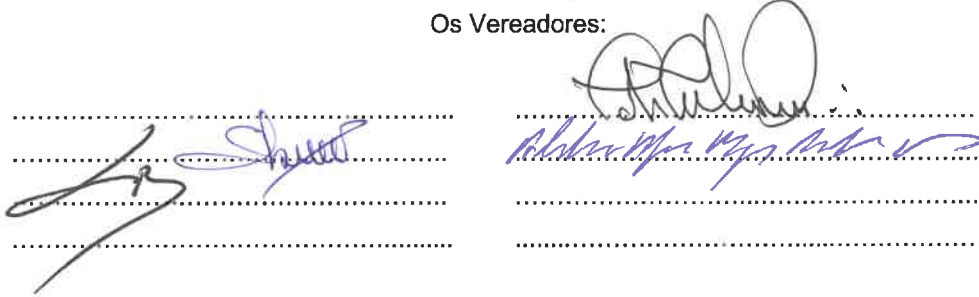
#### ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia 29 de NOVEMBRO de 2023.

O Presidente,



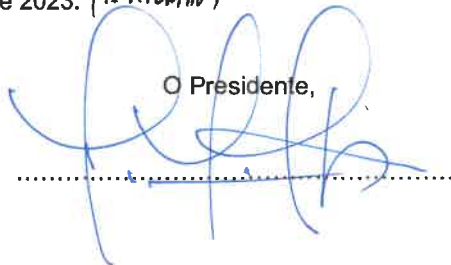
Os Vereadores:



#### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024, que antecederam, mereceram aprovação por (2) MAIORIA, da Assembleia Municipal (1) ORDINÁRIA em sua sessão ORDINÁRIA do dia 11 de DEZEMBRO de 2023. (1ª Reunião)

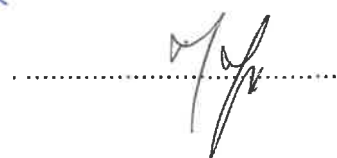
O Presidente,



O 1º. Secretário,



O 2º. Secretário,



(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria